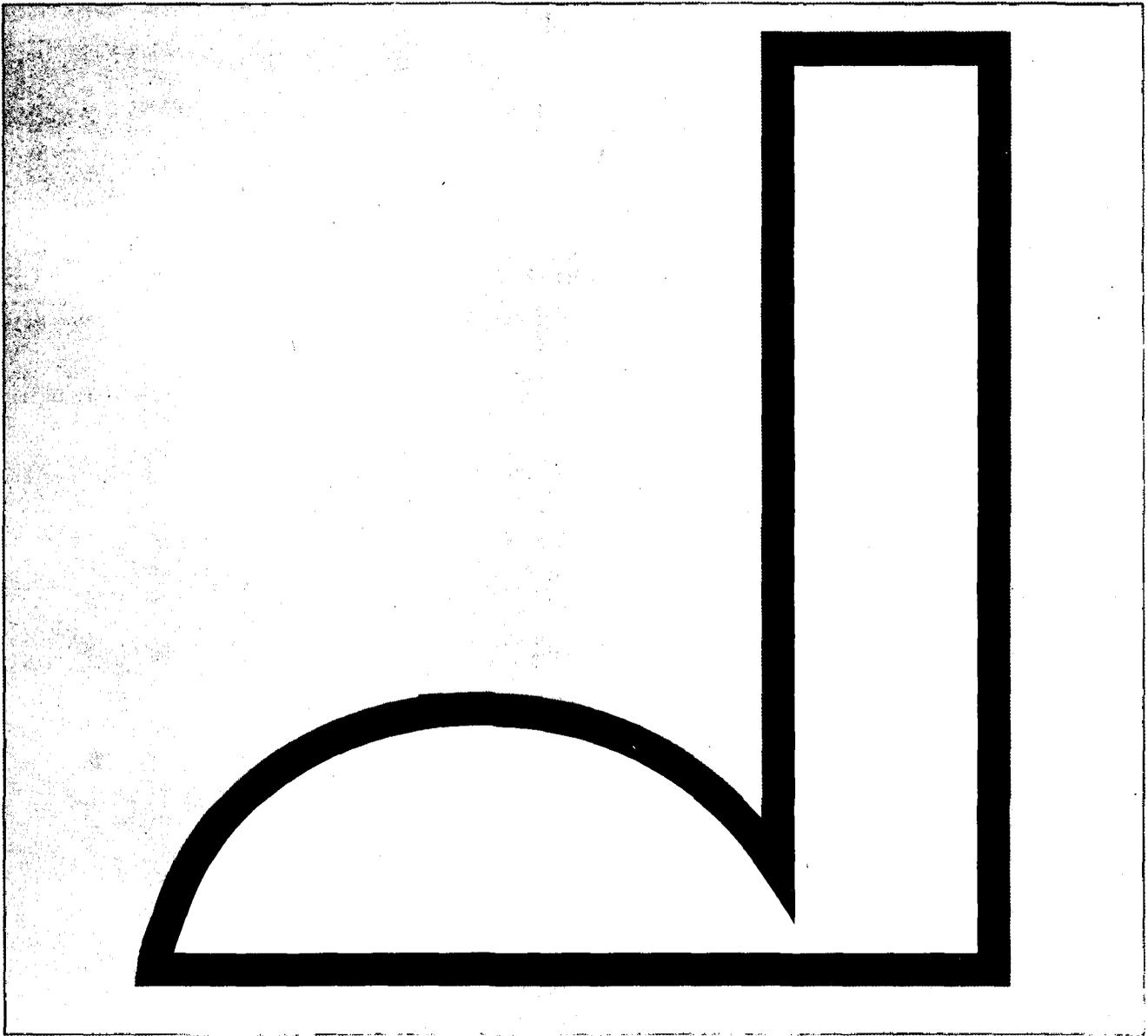


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 198

SÁBADO, 1º DE NOVEMBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – Bloco – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Hollanda – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – Bloco – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTEAGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado FederalCLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial
de Editoração e PublicaçõesJÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria IndustrialRAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do
Senado FederalMANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de AtaDENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 158ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 641, de 1997 – CN (nº 1.242/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 42, de 1997 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$2.499.050.320,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, cinqüenta mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica. 23379

Nº 642, de 1997 – CN (nº 1.243/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 43, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de R\$36.226.927,00 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), para os fins que especifica. 23428

Nº 643, de 1997 – CN (nº 1.244/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 44, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$35.358.083,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, oitenta e três reais), para os fins que especifica. 23449

Nº 644, de 1997 – CN (nº 1.245/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 45, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$40.023.300,00 (quarenta milhões, vinte e três mil e trezentos reais), para os fins que especifica. 23454

Nº 645, de 1997 – CN (nº 1.246/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto

de Lei nº 46, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$18.309.930,00 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais), para os fins que especifica. 23459

Nº 646, de 1997 – CN (nº 1.247/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 47, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R\$2.820.574,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica. 23464

Nº 647, de 1997 – CN (nº 1.248/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 48, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$29.693.096,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa e seis reais), para os fins que especifica. 23469

Nº 648, de 1997 – CN (nº 1.249/97, na origem), de 27 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 49, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$5.522.592,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica. 23482

Nº 180, de 1997 (nº 1.254/97, na origem), de 30 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 7 de novembro próximo, para encontro com o Presidente da Colômbia, na cidade fronteira de Letícia, onde fará escala a caminho da Cúpula Ibero-Americana, na Venezuela. 23489

Nº 181, de 1997 (nº 1.256/97, na origem), de 30 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 8 e 9 de novembro próximo, para participar da VII Reunião de Chefes de Estado e de Go-

verno da Conferência Ibero-Americana, em Isla Margarita, Venezuela.	23489	do, sigilosamente, um programa de reforma agrária para a campanha de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Contribuição oferecida por S. Ex ^a ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 17 de outubro de 1996, com o documento A colonização particular como instrumento de reforma agrária. Baixo nível de formação dos beneficiários nos assentamentos rurais.	23493
1.2.2 – Comunicações da Presidência		1.3 – ENCERRAMENTO	
Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projetos de Lei n ^{os} 42 a 49, de 1997 – CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.	23489	2 – EMENDAS	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado n ^o 65, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que altera a redação do inciso V do art. 2 ^o da Lei n ^o 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, rejeitado em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.	23489	Oferecidas aos Projetos de Lei n ^{os} 34 e 35/97 – CN.	23496
Ao arquivo.	23489	3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n ^o 48, de 1997 (n ^o 2.707/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisa científica e tecnológica federais.	23489	Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 1 ^o a 31 de outubro de 1997. Correspondência expedida.	23623
1.2.3 – Discursos encaminhados à publicação.		4 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E RESPONDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Proliferação de denúncias sobre as formas sutis de discriminação como uma barreira à inserção social da população negra. Crise social aguda que afeta de forma mais dramática as parcelas negras, seja pelo desemprego ou piores condições de emprego, seja pela desatenção em outras formas de atendimento social. Conseqüências da sociedade globalizada.	23489	Lista n ^o 7, de 2 de outubro de 1997.	23638
SENADOR ODACIR SOARES – Comentando notícia divulgada pela imprensa escrita de que o Ministro Raul Jungmann estaria preparando,		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		N ^{os} 3.253 a 3.256, de 1997.	23653
		6 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN	
		N ^{os} 107 e 108, de 1997.	23655
		7 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN	
		Ata da 152 ^a Reunião, realizada em 28 de agosto de 1997.	23657
		8 – MESA DIRETORA	
		9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

**Ata da 158ª Sessão não Deliberativa
em 31 de outubro de 1997**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Jefferson Péres
(Inicia-se a sessão às 9h)**

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – De-
claro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 641, DE 1997-CN
(nº 1.242/97, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$ 2.499.050.320,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 183 /MPO

Brasília, 21 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar até o limite de R\$ 2.499.050.320,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, cinquenta mil e trezentos e vinte reais), em favor de diversas empresas estatais. Este crédito destina-se, basicamente, a atender a ajustes nas programações das empresas constantes do Orçamento de Investimento aprovado pela Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997.

2. Para as empresas do Sistema ELETROBRÁS está sendo proposta suplementação no valor de R\$ 443 milhões, com o objetivo de suprir à demanda crescente de energia elétrica e minimizar os riscos de déficit energético nas diversas regiões do país. Cabe destacar que para a Nuclen Engenharia e Serviços S.A. está sendo proposto também crédito especial em outro projeto de lei, no montante de R\$ 463 milhões, para continuidade da implantação/manutenção das termoeletricas de Angra I, II e III, antes sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. Com isto, nesta suplementação, ocorreu redução líquida no montante de R\$ 133 milhões para as empresas do Sistema ELETROBRÁS.

3. As empresas do Sistema PETROBRÁS solicitaram suplementação no valor de R\$ 1.512 milhões, objetivando, principalmente, garantir o abastecimento interno de derivados de petróleo, com investimentos em exploração e desenvolvimento da produção, refino e distribuição. Desse montante, R\$ 601 milhões referem-se a remanejamentos de outros subprojetos das empresas, não implicando em acréscimos aos valores aprovados. Assim, do acréscimo líquido proposto para o Sistema PETROBRÁS, R\$ 316 milhões destinam-se à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, R\$ 400 milhões à Braspetro Oil Services Company - BRASOIL e R\$ 225 à Petrobrás Fertilizantes S.A. - PETROFERTIL, e com redução na Petrobrás Distribuidora S.A. - BR de R\$ 30 milhões.

4. Para as empresas do Sistema TELEBRÁS foi proposto remanejamento de valores entre vários subprojetos, com vistas a ajustar as respectivas programações à efetiva necessidade da expansão e melhoria dos sistemas existentes e, em especial, da telefonia celular. Cabe destacar que os investimentos das empresas do Sistema TELEBRÁS foram reduzidos em R\$ 380,0 milhões, em relação ao teto aprovado pela Lei nº 9.438/97.

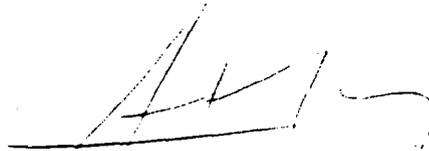
5. Quanto às demais empresas, merece destaque a suplementação solicitada pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, no valor de R\$ 99 milhões, com vistas à aceleração das obras de modernização do Porto de Sepetiba, cujo projeto é parte integrante do Plano Brasil em Ação, de autoria do governo de Vossa Excelência.

6. Conforme pode-se verificar no demonstrativo abaixo, os recursos necessários à cobertura da suplementação ora solicitada são advindos de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.033 milhões e apenas os restantes R\$ 466 milhões decorrem da incorporação de recursos adicionais gerados pelas próprias empresas e de operações de crédito de longo prazo.

Empresa	Suplementação	Cancelamento	Em R\$ 1,00
			Suplementação Líquida
Sistema ELETROBRÁS	443.422.310	576.240.487	(132.818.177)
Sistema PETROBRÁS	1.511.907.451	601.623.077	910.284.374
Sistema TELEBRÁS	329.742.719	709.900.719	(380.158.000)
Demais	213.977.840	145.579.818	68.398.022
TOTAL	2.499.050.320	2.033.344.101	465.706.219

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, com vistas ao atendimento dos pleitos de diversas empresas estatais, para adequação dos respectivos cronogramas de realização de investimentos no corrente exercício.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 183/MPO, DE 21.10.1997.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação de subprojetos na Lei Orçamentária de 1997 (Lei nº 9.438, de 26.02.97), em favor de diversas empresas estatais, no valor de R\$ 2.499.050.320,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, cinquenta mil e trezentos e vinte reais).

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

Cancelamento de dotações em projetos/subprojetos, no valor de R\$ 2.033.344.101,00 (dois bilhões, trinta e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e cento e um reais) e receita adicional líquida no valor de R\$ 465.706.219,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e seis mil e duzentos e dezenove reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar às empresas a normalização de seus cronogramas de investimentos.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião da implantação dos subprojetos.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se favoravelmente.

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1997-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$ 2.499.050.320,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, crédito suplementar até o limite de R\$ 2.499.050.320,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, cinqüenta mil e trezentos e vinte reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado, respectivamente, nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA	86.833.811
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	942.261
25210.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	772.261
25210.110640362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	318.516
25210.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	55.303
25210.110640362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	10.000
25210.110640362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	270.433
25210.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10.000
25210.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	10.000
25210.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	10.000
25210.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	58.024
25210.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	29.985
25210.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	170.000
25210.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	170.000
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85.282.080
25220.110640362.5706	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	14.308.000
25220.110640362.5706.0017	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.306.000
25220.110640362.5706.0023	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	9.703.000
25220.110640362.5706.0026	INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	300.000
25220.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	70.974.080
25220.110640362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	173.367
25220.110640362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.899.650
25220.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	137.988
25220.110640362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	611.305
25220.110640362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	3.577.447
25220.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	4.835.130
25220.110640362.5706.0007	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS	2.476.346
25220.110640362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	2.407.309
25220.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	1.060.661
25220.110640362.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	2.577.799
25220.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	6.250.662

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25220.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	3.510.179
25220.110640362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	3.069.414
25220.110640362.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	3.500.135
25220.110640362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.056.854
25220.110640362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	3.327.756
25220.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	995.002
25220.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	7.359.502
25220.110640362.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	300.119
25220.110640362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	185.982
25220.110640362.5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5.692.607
25220.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	9.782.690
25220.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	2.968.923
25220.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	402.179
25220.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	825.074
	MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA	145.000
25223.110620347.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	145.000
25223.110620347.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	145.000
	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	464.470
25246.110650363.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	434.924
25246.110650363.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	54.463
25246.110650363.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	51.187
25246.110650363.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	194.723
25246.110650363.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18.587
25246.110650363.5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	17.230
25246.110650363.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	98.734
25246.110650363.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	29.546
25246.110650363.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	29.546
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.955.329.761
	NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	5.805.503
32204.090510265.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.805.503
32204.090510265.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5.805.503
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	4.600.000
32223.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.000.000
32223.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3.000.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32223.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.600.000
32223.090510267.5137.0045	ESTUDOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 110000	1.600.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	136.979.329
32224.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.412.497
32224.090510263.5037.0031	USINA HIDRELETRICA TUCURUI 01 A 24 UNIDADES GERADORAS DE 330 MW E 2 UNIDADES DE 20 MW	1.412.497
32224.090510263.6063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	5.370.542
32224.090510263.6063.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	5.370.542
32224.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	47.245.709
32224.090510264.5394.0001	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RONDONIA	11.206.482
32224.090510264.5394.0016	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAPA	22.711.482
32224.090510264.5394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA	3.620.811
32224.090510264.5394.0018	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAZONAS	8.451.804
32224.090510264.5394.0019	USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE	1.255.130
32224.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	73.517.275
32224.090510267.5137.0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (ELETRONORTE)	1.178.469
32224.090510267.5137.0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	3.338.806
32224.090510267.5137.0174	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE-SUDESTE (ELETRONORTE)	69.000.000
32224.090510267.6064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.250.791
32224.090510267.6064.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.250.791
32224.090510268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	6.182.515
32224.090510268.5130.0006	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS	4.182.515
32224.090510268.5130.0007	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	2.000.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	10.024.292
32225.090510264.3261	USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	7.665.186
32225.090510264.3261.0001	USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	7.665.186
32225.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	100.000
32225.090510264.5394.0004	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA - OUTROS	100.000
32225.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2.259.106
32225.090510267.5137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2.259.106
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	49.760.500
32226.090510263.3254	USINA HIDRELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA	976.500
32226.090510263.3254.0001	USINA HIDRELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA	976.500
32226.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	48.784.000
32226.090510267.5137.0013	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA INTERLIGAÇÃO N/NE ETAPA II E SUPRIMENTO AO SUL DA BAHIA	1.164.300
32226.090510267.5137.0014	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II	9.661.200
32226.090510267.5137.0016	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE	30.508.700
32226.090510267.5137.0150	CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE BARREIRAS	98.600

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32226.090510267.6137.0168	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.914.600
32226.090510267.6137.0169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO CEARA	641.500
32226.090510267.6137.0161	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE SERGIPE	4.896.200
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	236.252.686
32228.090510263.3251	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.095.330
32228.090510263.3251.0001	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.095.330
32228.090510263.3252	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	32.000.000
32228.090510263.3252.0001	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	32.000.000
32228.090510263.3259	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	58.279.728
32228.090510263.3259.0001	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	58.279.728
32228.090510263.6037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	238.949
32228.090510263.6037.0021	USINA HIDRELETRICA SAPUCAIA/ANTA-DIVISA MG-RJ	92.440
32228.090510263.6037.0023	USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO- DIVISA MG-RJ	146.509
32228.090510263.6072	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	14.112.000
32228.090510263.6072.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	14.112.000
32228.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	120.626.679
32228.090510267.6137.0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS)	7.280.210
32228.090510267.6137.0023	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO (FURNAS)	2.299.396
32228.090510267.6137.0024	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS)	233.717
32228.090510267.6137.0026	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU-PARANA/SÃO PAULO	24.629.184
32228.090510267.6137.0026	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO FELIX-DISTRITO FEDERAL GOIAS/TOCANTINS	85.972.646
32228.090510267.6137.0037	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU - TRECHO IVAIPORÁ - PR	111.626
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	797.606.396
32230.090520021.6028	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	20.765.500
32230.090520021.6028.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.616.598
32230.090520021.6028.0003	TELECOMUNICAÇÕES	239.902
32230.090520289.6035	INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	49.684.946
32230.090520289.6035.0001	DEMAIS ATIVIDADES EM INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA	29.046.846
32230.090520289.6035.0002	OBTENÇÃO DE DADOS GEOFISICOS	20.639.100
32230.090520289.6084	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	67.994
32230.090520289.6084.0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA	67.994
32230.090520290.5126	EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO DA BACIA DE CAMPOS	32.329.894
32230.090520290.5126.0001	DEMAIS OBRAS NA BACIA DE CAMPOS	32.329.894
32230.090520290.5344	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM	44.416.833
32230.090520290.5344.0001	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM	44.416.833
32230.090520290.6163	PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	382.965.117
32230.090520290.6163.0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - DEMAIS BACIAS	164.671.255

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32230.090520290.6153.0002	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - BACIA DE CAMPOS	218.393.862
32230.090520347.5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	177.106.296
32230.090520347.5044.0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANDULPHO ALVES	62.277.490
32230.090520347.5044.0002	OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	18.263.645
32230.090520347.5044.0004	UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	6.434.916
32230.090520347.5044.0005	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULINEA (REPLAN)	25.555.342
32230.090520347.5044.0009	UNIDADES DE CRAQUEAMENTO	9.912.402
32230.090520347.5044.0013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MTBE	6.460.889
32230.090520347.5044.0014	LUBRIFICANTES NAFTENICOS	15.007.702
32230.090520347.5044.0116	UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REF. LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA)	33.193.910
32230.090520347.6050	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	2.239.664
32230.090520347.6050.0004	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	2.239.664
32230.090520563.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	67.246.185
32230.090520563.5090.0004	CONSTRUÇÃO DE OUTROS DUTOS	8.244.511
32230.090520563.5090.0008	POLIDUTO REPLAN/BRASILIA	26.371.324
32230.090520563.5090.0009	ARMAZENAMENTO DE GLP (TEBAR) - SP	280.476
32230.090520563.5090.0012	CONSTRUÇÃO DE DUTOS COM FINANCIAMENTO DO BIRD	11.279.019
32230.090520563.5090.0022	CONSTRUÇÃO GASODUTO CABIUNAS - CAMPOS	370.888
32230.090520563.5090.0024	ESTUDOS E PROJETOS DE EXPANSÃO MALHA DUTOVIARIA	2.050.943
32230.090520563.5090.0031	OLEODUTO URUCU/SOLIMÕES (AM)	12.463.137
32230.090520563.5090.0101	GASODUTO GUARAREMA/REFINARIA DO PLANALTO	6.185.887
32230.090520563.6049	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	5.838.881
32230.090520563.6049.0001	CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	5.838.881
32230.090520565.5473	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS	13.004.072
32230.090520565.5473.0004	AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 33.000 TPB	13.004.072
32230.090520565.6163	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO	2.051.014
32230.090520565.6163.0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO	2.051.014
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	478.767.000
32232.090520290.5281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	478.767.000
32232.090520290.5281.0006	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMA MARITIMA - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 1	214.741.000
32232.090520290.5281.0007	CONVERSÃO DE NAVIO EM PLATAFORMA MARITIMA	264.026.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	6.355.255
32239.110520353.5020	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	6.355.255
32239.110520353.5020.0005	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BASES E DEPOSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	6.355.255
	PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	224.982.800
32240.090520580.5719	PROJETO DE GAS NATURAL - GASODUTO BOLIVIA-BRASIL	224.982.800

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32240.090520580.5719.0001	GASODUTO BOLIVIA-BRASIL	224.982.800
	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	4.196.000
32241.090520289.5154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	4.196.000
32241.090520289.5154.0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	4.196.000
	-MINISTERIO DA SAUDE	542.603
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	327.218
36208.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	327.218
36208.130750428.5250.0003	REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	327.218
	HOSPITAL FEMINA S/A	215.385
36209.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	215.385
36209.130750428.5250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	215.385
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	58.095.426
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	1.636.400
39210.160900563.5281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	100.000
39210.160900563.5281.0002	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS	100.000
	- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	
39210.160900563.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	1.536.400
39210.160900563.6109.0005	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO NO PORTO DE MUCURIBE - CE	1.536.400
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	1.930.602
39211.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	1.930.602
39211.160900563.5103.0012	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA	1.930.602
	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	2.763.837
39212.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	2.763.837
39212.160900563.5103.0104	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	33.166
	- CENTRO DE TRIAGEM CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	
	- PATIO ILUMINADO (M2) = 21449	
	- ACESSO FERROVIARIO DRENADO E PAVIMENTADO (M) = 710	
	- PATIO CONSTRUÍDO (M2) = 1755	
	- ACESSO RODOFERROVIARIO AMPLIADO (M) = 1278	
	- ENCOSTA E TALUDE ESTABILIZADOS (M2) = 7100	
	- SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO (M) = 710	
	- PIER EQUIPADO (UNIDADE) = 5	
39212.160900563.5103.0225	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	2.570.368
	- CAIS ALARGADO E RECUPERADO (M) = 180	
39212.160900563.5103.0303	MELHORAMENTO NO PORTO DE SALVADOR	160.303
	- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.635.691
39213.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	1.635.691
39213.160900563.5103.0110	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PORTO DE SANTOS (OECF)	1.635.691
	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO	2.000.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
39214.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	2.000.000
39214.160900563.5103.0082	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI	2.000.000
	COMPANHIA DOCAS DO PARA	5.681.587
39215.160900562.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	5.108.879
39215.160900562.5103.0095	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	411.633
39215.160900562.5103.0227	MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	1.500.222
39215.160900562.5103.0228	MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM	3.197.024
39215.160900562.5112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	322.708
39215.160900562.5112.0008	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM - DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 149359	322.708
39215.160900562.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	250.000
39215.160900562.6061.0018	REAPARELHAMENTO PORTUARIO -PORTO DE BELEM	250.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	99.493.000
39216.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	99.493.000
39216.160900563.5103.0048	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	99.493.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	10.130.409
39217.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	10.130.409
39217.160900563.5103.0040	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 6 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 8	3.200.254
39217.160900563.5103.0049	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	4.174.918
39217.160900563.5103.0067	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	2.755.237
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	1.330.000
39219.160890021.6028	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	176.000
39219.160890021.6028.0118	ELABORAÇÃO DO PROJ.DE ENG.P/CONSTR.DO CONT.FERROV.DE PELOTAS-RS	176.000
39219.160890542.5430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	454.000
39219.160890542.5430.0282	ASSOALHAMENTO DE PONTE FERROVIARIA EM MARCELINO RAMOS - RS	454.000
39219.160890544.5701	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO	600.000
39219.160890544.5701.0008	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO - SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDO E INSTALADO (UNIDADE) = 3 - TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 513 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO INTERLIGADO (UNIDADE) = 4	600.000
39219.160890545.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000
39219.160890545.6015.0008	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	100.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	329.742.719
	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	8.724.000
41202.050220134.6073	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	8.724.000
41202.050220134.6073.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	8.724.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA	1.641.251
41204.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	348.510
41204.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	348.510
41204.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.292.741
41204.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 9434 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 7462	1.292.741
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	18.793.298
41206.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	18.793.298
41206.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 10071 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 94962	18.403.376
41206.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	389.923
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	1.707.253
41207.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.707.253
41207.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 15750 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 15750	1.707.253
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	38.419.000
41210.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	643.000
41210.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 472 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 131 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 670	643.000
41210.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	37.776.000
41210.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 10292 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 75038	36.849.000
41210.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 536 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 9	685.000
41210.050220134.5152.0351	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS	242.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	1.857.000
41211.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.857.000
41211.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 696	1.857.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	66.776.000
41213.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	66.776.000
41213.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 280000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 167000	66.776.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	42.954.000
41214.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	42.954.000
41214.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 18994 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 86167	42.954.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	11.066.000
41216.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	11.066.000
41216.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 91229 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 18976	6.515.000
41216.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 25000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 28666	4.318.000
41216.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 30 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 15	223.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	31.212.000
41217.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	31.212.000
41217.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 118062	31.212.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	34.309.000
41218.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	34.309.000
41218.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	34.309.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	2.953.000
41219.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	2.953.000
41219.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 43716 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 8930	2.953.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	308.822
41220.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	308.822
41220.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 2000	308.822
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A	525.095
41221.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	525.095
41221.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 6672	110.095
41221.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	415.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	986.000
41222.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	986.000
41222.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 22072	986.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A	2.000.000
41223.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	2.000.000
41223.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 886 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 885	2.000.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A	6.741.000
41224.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	6.741.000
41224.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 66515	4.600.000
41224.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.141.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	21.160.000
41226.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	21.160.000
41226.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 50688 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 13908	21.160.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A	37.620.000
41227.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	5.964.000
41227.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 427	5.964.000
41227.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	31.656.000
41227.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 19979 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 92900	9.926.000
41227.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 74065 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 288000	20.002.000
41227.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 7212 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 38	1.728.000
	T O T A L	2.499.050.320

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	106.752.965
	BANCO DA AMAZONIA S/A	8.022.349
25202.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	5.849.521
25202.110640362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	411.082
25202.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMÁPA	129.977
25202.110640362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	666.359
25202.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	173.110
25202.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	3.468.880
25202.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	44.977
25202.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	35.000
25202.110640362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	46.577
25202.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	38.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
25202.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	116.110
25202.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	720.449
25202.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	2.172.828
25202.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	2.172.828
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	3.316.952
25210.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	3.316.952
25210.110640362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	237.886
25210.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	2.774.007
25210.110640362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	21.837
25210.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	282.222
	CASA DA MOEDA DO BRASIL	7.000.000
25211.110620347.5272	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	7.000.000
25211.110620347.5272.0002	REAPARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6	7.000.000
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85.282.080
25220.110640362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	14.308.000
25220.110640362.5705.0001	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ACRE	22.000
25220.110640362.5705.0002	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE ALAGOAS	165.000
25220.110640362.5705.0003	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAPA	22.000
25220.110640362.5705.0004	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	165.000
25220.110640362.5705.0006	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO CEARA	569.000
25220.110640362.5705.0007	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE GOIAS	70.000
25220.110640362.5705.0008	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.100.000
25220.110640362.5705.0009	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	165.000
25220.110640362.5705.0011	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	800.000
25220.110640362.5705.0012	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARA	165.000
25220.110640362.5705.0013	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA PARAIBA	165.000
25220.110640362.5705.0014	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA	600.000
25220.110640362.5705.0015	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	648.000
25220.110640362.5705.0016	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUI	165.000
25220.110640362.5705.0018	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	165.000
25220.110640362.5705.0019	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.300.000
25220.110640362.5705.0020	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RONDONIA	22.000
25220.110640362.5705.0021	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RORAIMA	22.000
25220.110640362.5705.0022	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	300.000
25220.110640362.5705.0024	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SERGIPE	165.000
25220.110640362.5705.0025	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO TOCANTINS	22.000
25220.110640362.5705.0027	INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	5.491.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25220.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	70.974.080
25220.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15.354.882
25220.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	55.619.198
	MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.000.000
25224.110640361.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	3.000.000
25224.110640361.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	3.000.000
	MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA	25.000
25225.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	25.000
25225.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	25.000
	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	107.584
25246.110650363.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	107.584
25246.110650363.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	11.000
25246.110650363.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	41.132
25246.110650363.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	9.000
25246.110650363.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	18.556
25246.110650363.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	27.896
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.177.863.564
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	103.949.329
32224.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	51.000
32224.090510021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	51.000
32224.090510263.3257	USINA HIDRELETRICA MANSO	7.413.635
32224.090510263.3257.0001	USINA HIDRELETRICA MANSO	7.413.635
32224.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	11.850.880
32224.090510263.5037.0001	PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS	4.023.314
32224.090510263.5037.0005	USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	1.837.566
32224.090510263.5037.0185	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA NO ESTADO DO AMAPA	5.990.000
32224.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	6.183.723
32224.090510264.5394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	6.093.723
32224.090510264.5394.0170	CONSTRUÇÃO DE USINA TERMELETRICA EM MACAPA	90.000
32224.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	78.450.091
32224.090510267.5137.0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	6.716.751
32224.090510267.5137.0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	67.084
32224.090510267.5137.0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	26.894.000
32224.090510267.5137.0152	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI-ITAITUBA	11.969.246
32224.090510267.5137.0241	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENERGIA ELETRICA TUCURUI - REGIÃO BAIXO TOCANTINS - PA	3.753.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32224.090510267.5137.0341	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM MACAPA	90.000
32224.090510267.5137.0342	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ACRE	5.990.000
32224.090510267.5137.0343	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AMAPA - AP (F. GOMES E AMAPA)	5.990.000
32224.090510267.5137.0345	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI/VENEZUELA PARA REGIÃO NORTE (ESTADOS RR E AM)	3.000.000
32224.090510267.5137.0347	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO SUL DO PARA	9.990.000
32224.090510267.5137.0348	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE DO PARA	4.990.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	10.024.292
32225.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	4.123.382
32225.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	4.123.382
32225.090510263.3263	USINA HIDRELETRICA ITA	1.442.803
32225.090510263.3263.0001	USINA HIDRELETRICA ITA-CIVISA SC-RS	1.442.803
32225.090510263.3264	USINA HIDRELETRICA GARABI	16.837
32225.090510263.3264.0001	USINA HIDRELETRICA GARABI	16.837
32225.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.606.366
32225.090510263.5037.0026	DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO	1.145.000
32225.090510263.5037.0085	USINA HIDRELETRICA DE MACHADINHO	461.366
32225.090510264.3262	USINA TERMELETRICA JACUI I	2.099.997
32225.090510264.3262.0001	USINA TERMELETRICA JACUI I	2.099.997
32225.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	734.907
32225.090510264.5394.0073	RECAPACITAÇÃO DO COMPLEXO USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA I E II	734.907
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	42.363.500
32226.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.082.400
32226.090510021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	1.082.400
32226.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	5.472.700
32226.090510263.5037.0026	DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO	5.472.700
32226.090510263.5480	REASSENTAMENTO RURAL	17.496.700
32226.090510263.5480.0001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	17.496.700
32226.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	18.311.700
32226.090510267.5137.0149	LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV - BANABUIU, FORTALEZA E PICI - CE	13.236.500
32226.090510267.5137.0160	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DA BAHIA	4.070.200
32226.090510267.5137.0162	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE ALAGOAS	1.005.000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	419.903.366
32228.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.000.000
32228.090510021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	5.000.000
32228.090510265.3260	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	360.326.610

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32228.090510265.3260.0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	360.326.610
32228.090510265.5064	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	39.682.255
32228.090510265.5064.0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA I	38.555.391
32228.090510265.5064.0003	USINA NUCLEAR DE ANGRA III	1.126.864
32228.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	14.894.501
32228.090510267.5137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	13.429.661
32228.090510267.5137.0022	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS)	1.464.810
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	481.964.822
32230.090520290.5307	PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS MARITIMAS	18.358.200
32230.090520290.5307.0005	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS DEMAIS BACIAS MARITIMAS	18.358.200
32230.090520290.5308	PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	6.799.300
32230.090520290.5308.0001	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	6.799.300
32230.090520347.5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	11.219.507
32230.090520347.5044.0118	UNIDADE DE DESASFALTAÇÃO A SOLVENTE NA REF. LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA)	491.800
32230.090520347.5044.0119	IMPLANTAÇÃO DO ROLO GASQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	40.000
32230.090520347.5044.0121	UNIDADE DE HIDROCRaqueamento CATALITICO NA REFINARIA DO PLANALTO	40.000
32230.090520347.5044.0122	UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE	838.843
32230.090520347.5044.0123	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE	839.200
32230.090520347.5044.0124	UNIDADE DE ALQUILAÇÃO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE	696.100
32230.090520347.5044.0125	UNIDADE DE DESTILAÇÃO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS	244.886
32230.090520347.5044.0130	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADAS	7.988.678
32230.090520347.5044.0133	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA TERMOELETRICO	40.000
32230.090520347.6050	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	9.347.381
32230.090520347.6050.0001	CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	9.347.381
32230.090520563.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	436.240.434
32230.090520563.5090.0015	OLEODUTO CAMPOS ELISEOS/REVAP	16.628
32230.090520563.5090.0019	CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLIVIA/BRASIL DE 2.846 KM	390.973.500
32230.090520563.5090.0020	ESTUDOS PROJETO DE IMPLANTAÇÃO POLIDUTO GOIANIA /CUIABA	37.147
32230.090520563.5090.0027	CONSTRUÇÃO DUTO REPAR-FOZ DO IGUAÇU	35.869
32230.090520563.5090.0030	CONSTRUÇÃO DE BASE DE SÃO GONÇALO	1.769.618
32230.090520563.5090.0035	GASODUTO GUAMARE/FORTALEZA (RN/CE)	32.210.742
32230.090520563.5090.0041	SISTEMA ESCOAMENTO GAS NATURAL LIQUIDO URUCU/MANAUS/ PORTO VELHO - (AM/RO)	3.798.637
32230.090520563.5090.0095	GASODUTO PILAR/CABO	236.648
32230.090520563.5090.0096	AMPLIAÇÃO DO GASODUTO CABIUNAS	5.789.255
32230.090520563.5090.0099	AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESCOAMENTO E ARMAZENAMENTO OSORIO/CANDAS	400.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32230.090520563.6090.0100	TERMINAL DE PECEM	972.490
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	78.767.000
32232.090520289.6164	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	39.637.000
32232.090520289.6164.0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	15.249.000
32232.090520289.6164.0002	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	13.323.000
32232.090520289.6164.0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	11.066.000
32232.090520290.6281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	39.130.000
32232.090520290.6281.0008	AQUISIÇÃO DE NAVIO TANQUE	39.130.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	36.696.255
32239.110520021.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	13.671.006
32239.110520021.6010.0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13.671.006
32239.110520363.6025	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES DE DISTRIBUIÇÃO	18.963.406
32239.110520363.6025.0001	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES	18.963.406
32239.110520363.6026	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	4.170.843
32239.110520363.6026.0001	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	4.170.843
	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	4.196.000
32241.090520289.6164	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	4.196.000
32241.090520289.6164.0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	4.196.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.000.000
	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.000.000
33202.150070024.6162	SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA PREVIDENCIA	3.000.000
33202.150070024.6162.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS)	3.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE	10.642.603
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	1.827.218
36208.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.827.218
36208.130760428.6250.0004	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO	72.429
36208.130760428.6250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	1.764.789
	HOSPITAL FEMINA S/A	1.215.385
36209.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.067.481
36209.130760428.6250.0005	ADAPTAÇÃO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA	99.006
36209.130760428.6250.0007	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	28.925
36209.130760428.6250.0038	CONSTRUÇÃO DE PREDIO ANEXO AO HOSPITAL FEMINA	939.650
36209.130760428.6334	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL	147.904
36209.130760428.6334.0001	REFORMA DA AREA FISICA DO HOSPITAL	71.917

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
36209.130750428.5334.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 10 ANDAR DO HOSPITAL	75.987
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	7.500.000
36210.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	7.500.000
36210.130750428.5250.0011	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS ÁREAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	567.362
36210.130750428.5250.0016	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - PEDIATRIA	301.961
36210.130750428.5250.0017	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS ÁREAS DE INTERNAÇÕES	2.014.691
36210.130750428.5250.0018	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA	609.210
36210.130750428.5250.0019	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO CENTRO OBSTETRICO, BERÇARIO E SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	3.635.303
36210.130750428.5250.0023	REFORMA E REEQUIPAMENTO DOS POSTOS DE MEDICINA COMUNITARIA	199.402
36210.130750428.5250.0026	AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELETRICA	42.538
36210.130750428.5250.0033	CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	84.088
36210.130750428.5250.0034	CONSTRUÇÃO DA AREA DE RECREAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA	45.645
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	25.284.250
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	3.107.311
39210.160900021.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.311
39210.160900021.6010.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	7.311
39210.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	100.000
39210.160900563.5103.0002	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE FORTALEZA - AREA PAVIMENTADA(M2) = 21000	100.000
39210.160900563.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	3.000.000
39210.160900563.6061.0006	REAPARELHAMENTO PORTUARIO	3.000.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	112.000
39211.160900024.5146	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	105.000
39211.160900024.5146.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 30 - UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 10	105.000
39211.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	7.000
39211.160900563.5103.0008	RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	7.000
	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	650.000
39212.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	10.000
39212.160900563.5103.0237	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELETRICA - PORTO DE SALVADOR	10.000
39212.160900563.5112	DRAGAGEM, DERROGAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	10.000
39212.160900563.5112.0011	DRAGAGEM NOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU - CANAL DE ACESSO DRAGADO (M3) = 2500	10.000
39212.160900563.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	590.000
39212.160900563.6061.0009	REFORÇO DO CAIS PARA MONTAGEM DO PORTAINER	590.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
39212.160900563.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	40.000
39212.160900563.6109.0006	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PORTUARIOS	40.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	18.199.939
39213.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	18.199.939
39213.160900563.5103.0006	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	1.260.000
39213.160900563.5103.0021	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS	1.437.267
39213.160900563.5103.0081	RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO - OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 0 - REDE DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 0 - FERROVIA MODERNIZADA (KM) = 11 - VEICULO OPERACIONAL ADQUIRIDO (UNID) = 8 - INSTALAÇÃO CONSERVADA (UNIDADE) = 0 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 0 - DEFENSA MONTADA (UNID) = 5 - PORTAINER/TRANSTEINER REFORMADOS (UNIDADE) = 0 - ELEVADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - BALANÇA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 127 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 - LOCOMOTIVA RECUPERADA (UNIDADE) = 3	16.096.220
39213.160900563.5103.0239	PROGRAMA DE AÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO PORTO DE SANTOS	111.000
39213.160900563.5103.0299	PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO DE SANTOS	295.462
	COMPANHIA DOCAS DO PARA	1.000.000
39215.160900562.5112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	1.000.000
39215.160900562.5112.0008	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM - DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 149359	1.000.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	2.000.000
39216.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	400.000
39216.160900563.5103.0235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	400.000
39216.160900563.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	1.000.000
39216.160900563.6061.0002	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1.000.000
39216.160900563.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	600.000
39216.160900563.6109.0008	REFORMA DE EQUIPAMENTOS	600.000
	REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A	215.000
39220.160890095.5703	REFORMA DE ARMAZENS, PATIOS E TERMINAIS	150.000
39220.160890095.5703.0001	REFORMA DE ARMAZENS, PATIOS E TERMINAIS - IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) = 2	150.000
39220.160890095.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	65.000
39220.160890095.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	65.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	709.900.719
	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	20.000.000
41202.050220134.5724	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	10.000.000
41202.050220134.5724.0001	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - PRODUTO HOMOLOGADO (UNIDADE) = 300	10.000.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
41202.050220134.5726	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE DE ORBITA BAIXA	10.000.000
41202.050220134.5726.0001	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE DE ORBITA BAIXA - SATELITE CONTRATADO (UNIDADE) = 0	10.000.000
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	21.969.000
41203.050220134.5162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	21.969.000
41203.050220134.5162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 25449 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 177589	21.969.000
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA	4.066.251
41204.050220134.5162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	4.066.251
41204.050220134.5162.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 5700	4.066.251
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	75.000.000
41205.050220134.5150	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BASICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL	70.000.000
41205.050220134.5150.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BASICOS NACIONAL E INTERNACIONAL - JUNTOR NACIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 139590 - JUNTOR NACIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 215910 - TRANSCCEPTOR INSTALADO (UNIDADE) = 216 - TRANSCCEPTOR OPTICO INSTALADO (UNIDADE) = 171 - TRANSCCEPTOR OPTICO CONTRATADO (UNIDADE) = 2068	70.000.000
41205.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	5.000.000
41205.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 600 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 230 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 157	5.000.000
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	28.403.298
41206.050220134.5162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	28.403.298
41206.050220134.5162.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 60000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 25000	26.836.581
41206.050220134.5162.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 1120	1.666.717
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	9.681.253
41207.050220134.5161	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	68.000
41207.050220134.5161.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 201 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 138 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 0	68.000
41207.050220134.5162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	9.613.253
41207.050220134.5162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 58069 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 37644	8.641.324
41207.050220134.5162.0042	TELEFONIA RURAL	447.000
41207.050220134.5162.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 1448 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 12	524.929

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	7.540.000
41208.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	156.000
41208.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	156.000
41208.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	7.384.000
41208.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 18000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 15200	2.216.000
41208.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 14000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 5000	465.000
41208.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	309.000
41208.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.404.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	21.039.000
41209.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	21.039.000
41209.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	11.037.000
41209.050220134.5152.0345	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 852	4.367.000
41209.050220134.5152.0352	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 500	5.500.000
41209.050220134.5152.0355	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 50 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 3	135.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A	64.772.000
41210.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	64.772.000
41210.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 7275 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 35912	15.697.000
41210.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 360 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 40	2.061.000
41210.050220134.5152.0043	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE TOCANTINS - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 11196 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 9520	29.564.000
41210.050220134.5152.0044	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL TOCANTINS - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 4906 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 5834	17.234.000
41210.050220134.5152.0348	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DO TOCANTINS	216.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	14.297.000
41211.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	14.297.000
41211.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 70760 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 38014	12.058.000
41211.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 10000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 8824	1.397.000
41211.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 0 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 25	492.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41211.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 164 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 2	350.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	12.481.000
41212.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	12.481.000
41212.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 46179 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 46130	6.467.000
41212.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	6.024.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	106.821.000
41213.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	11.011.000
41213.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 150 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 226 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 504 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 504	11.011.000
41213.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	95.810.000
41213.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 14000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 198100	95.257.000
41213.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	553.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	45.645.000
41214.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.764.000
41214.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	1.764.000
41214.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	43.781.000
41214.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 40000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 84000	43.781.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	6.236.000
41215.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	50.000
41215.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 200	50.000
41215.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	6.186.000
41215.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 643 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 1460 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 6	6.186.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	1.200.000
41216.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.200.000
41216.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 0	1.200.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	12.556.000
41217.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.056.000
41217.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 125	1.056.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	- ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 750 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 221	
41217.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	11.500.000
41217.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 70000	11.500.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	80.014.000
41218.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	80.014.000
41218.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	80.014.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	7.621.000
41219.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	7.621.000
41219.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 21301	7.621.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	1.773.822
41220.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.773.822
41220.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.598.822
41220.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 0	175.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A	1.983.095
41221.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.983.095
41221.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 1500 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 9553	1.925.095
41221.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	58.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	14.217.000
41222.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	3.838.000
41222.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 150 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 150	3.838.000
41222.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	10.379.000
41222.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 29943	9.977.000
41222.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 30 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 385	402.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A	23.378.000
41223.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	23.378.000
41223.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 55668 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 100000	23.378.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A	20.109.000
41224.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	20.109.000
41224.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 31564 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 65478	20.109.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	8.189.000
41225.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.189.000
41225.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 30240 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 25000	8.189.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	15.222.000
41226.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.536.000
41226.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 200 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 0	1.536.000
41226.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	13.686.000
41226.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 57960	10.676.000
41226.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	3.110.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A	3.875.000
41228.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	3.875.000
41228.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 10000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 8480	3.875.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	72.902.000
41229.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	72.902.000
41229.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 263778	52.607.063
41229.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 186000	20.294.932
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	9.010.000
41230.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	500.000
41230.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 20 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 0	500.000
41230.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.510.000
41230.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 33000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 24387	1.000.000
41230.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 11742	7.010.000
41230.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	500.000
	TOTAL	2.033.344.101

ANEXO III
ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25223 - MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	145.000
TOTAL	145.000

ANEXO III
ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	356.886
TOTAL	356.886

ANEXO III
ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	5.805.503
TOTAL	5.805.503

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.600.000
TOTAL	4.600.000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	61.504.600
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	92.962.000
OUTRAS FONTES	154.466.600
TOTAL	154.466.600

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.397.000
CONTROLADORA	7.397.000
TOTAL	7.397.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	91.930.793
OUTRAS FONTES	96.381.000
TOTAL	188.311.793

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	326.102.720
EXTERNAS	180.009.279
TOTAL	506.111.999

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	400.000.000
TOTAL	400.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32240 - PETROBRAS FERTILIZANTES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO CONTROLADORA	224.982.800
TOTAL	224.982.800

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	482.328
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO TESOURO	1.336.274
TOTAL	1.818.602

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO TESOURO	2.763.837
TOTAL	2.763.837

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS	1.635.591
TOTAL	1.635.591

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.000.000
TOTAL	2.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.695.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO TESOURO	986.587
TOTAL	5.681.587

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	99.493.000
TOTAL	99.493.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO TESOURO	10.130.409
TOTAL	10.130.409

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	700.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO TESOURO	630.000
TOTAL	1.330.000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	66.404.000
TOTAL	66.404.000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.820.000
TOTAL	4.820.000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.656.000
TOTAL	18.656.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	5.938.000
TOTAL	5.938.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	37.620.000
TOTAL	37.620.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	8.022.349
TOTAL	8.022.349

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PROPRIOS	2.373.691	
TOTAL	2.373.691	

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PROPRIOS	7.000.000	
TOTAL	7.000.000	

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO CONTROLADORA	3.000.000	
TOTAL	3.000.000	

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25225 - MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	25.000
TOTAL	25.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO CONTROLADORA	121.436.600
TOTAL	121.436.600

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	154.692.372
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS	217.270.101
TOTAL	371.962.473

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	59.102.944
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	1.367.481
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
OUTRAS FONTES	130.000.000
TOTAL	190.470.425

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	30.340.000
TOTAL	30.340.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	3.000.000
TOTAL	3.000.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.500.000
TOTAL	1.500.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.000.000
TOTAL	1.000.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	7.500.000
TOTAL	7.500.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.470.911
TOTAL	1.470.911

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	650.000
TOTAL	650.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.199.939
TOTAL	18.199.939

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.000.000
TOTAL	1.000.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.000.000
TOTAL	2.000.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39220 - REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	215.000
TOTAL	215.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	11.276.000
TOTAL	11.276.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	21.969.000
TOTAL	21.969.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.425.000
TOTAL	2.425.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	75.000.000
TOTAL	75.000.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	9.610.000
TOTAL	9.610.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	7.974.000
TOTAL	7.974.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	7.540.000
TOTAL	7.540.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	21.039.000
TOTAL	21.039.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	26.353.000
TOTAL	26.353.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	12.440.000
TOTAL	12.440.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	12.481.000
TOTAL	12.481.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	40.045.000
TOTAL	40.045.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	47.004.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	21.991.000
TOTAL	68.995.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	1.200.000
TOTAL	1.200.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	45.705.000
TOTAL	45.705.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO CONTROLADORA	4.668.000
TOTAL	4.668.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.465.000
TOTAL	1.465.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.458.000
TOTAL	1.458.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	13.231.000
TOTAL	13.231.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	21.378.000
TOTAL	21.378.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	13.368.000
TOTAL	13.368.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	8.189.000
TOTAL	8.189.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	3.875.000
TOTAL	3.875.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	72.902.000
TOTAL	72.902.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

OUTRAS FONTES

9.010.000

TOTAL

9.010.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

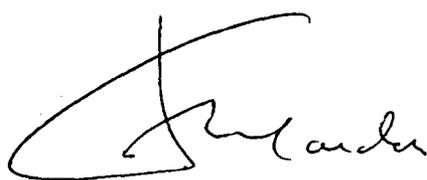
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 642, DE 1997-CN
(nº 1.243/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de R\$ 36.226.927,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 184/MPO

Brasília, 21 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça, o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Ministério da Marinha, o Ministério da Aeronáutica, a Presidência da República, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 36.226.927,00 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. As solicitações em causa visam a ajustar os orçamentos vigentes daquelas unidades, conforme itens relacionados a seguir:

			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		<u>9.485.288</u>	<u>9.485.288</u>
<u>Ministério da Justiça</u>		3.839.785	4.175.784
4900.0001 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	Corrente	2.310.923	
	Capital	546.242	
4900.0002 - Capacitação de Recursos Humanos	Corrente		100.000
4900.0003 - Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis	Corrente	762.620	
4900.0004 - Ações de Informática	Corrente	220.000	
2388.0001 - Promoção de Ações de Defesa dos Direitos e de Proteção à Criança e ao Adolescente	Corrente		2.303.542
	Capital		100.000
2068.0001 - Promoção e Defesa dos Direitos da Cidadania	Capital		476.000
2087.0101 - Construção de Albergue para Mulheres Vítimas de Violência em Belém - PA	Capital		200.000
2087.0103 - Manutenção de Casa de Abrigo para Mulheres em Situação de Violência	Corrente		400.000
	Capital		396.242
2087.0104 - Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	Corrente		200.000
<u>Departamento de Polícia Federal</u>		5.309.504	5.309.504
2080.0001 - Reposição e Modernização de Equipamentos	Capital		5.309.504
2081.0001 - Operação do Policiamento Federal	Corrente	2.617.440	
4500.0001 - Assistência Pré-Escolar	Corrente	442.064	
2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores	Corrente	2.250.000	
<u>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</u>		335.999	0
4900.0001 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	Corrente	335.999	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		<u>976.800</u>	<u>976.800</u>
<u>Tribunal de Contas da União</u>		976.800	976.800
1309.0001 - Reaparelhamento das Instalações da Sede e das Secretarias de Controle Externo nos Estados	Capital		530.000

			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
2028.0002 - Funcionamento do Tribunal de Contas da União	Corrente	563.833	
4900.0002 - Capacitação de Recursos Humanos	Corrente		306.800
4089.0006 - Auxílio Refeição/Alimentação	Corrente	412.967	
2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores	Capital		140.000
SENADO FEDERAL		<u>14.100.000</u>	<u>14.100.000</u>
<u>Senado Federal</u>		14.100.000	14.100.000
1003.0002 - Obras Complementares no Complexo do Senado Federal	Capital		8.500.000
4900.0001 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	Corrente	3.000.000	
	Capital	3.000.000	
4900.0002 - Capacitação de Recursos Humanos	Corrente		2.000.000
4900.0003 - Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis	Capital		3.600.000
4500.0001 - Assistência Pré-Escolar	Corrente	300.000	
4089.0006 - Auxílio Refeição/Alimentação	Corrente	2.800.000	
2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores	Corrente	5.000.000	
CÂMARA DOS DEPUTADOS		<u>9.045.934</u>	<u>9.045.934</u>
<u>Câmara dos Deputados</u>		9.045.934	9.045.934
1003.0001 - Obras Complementares do Complexo da Câmara dos Deputados	Corrente		591.775
	Capital		3.966.822
4900.0002 - Capacitação de Recursos Humanos	Corrente		40.074
4900.0003 - Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis	Corrente		1.463.726
	Capital		2.647.537
4500.0001 - Assistência Pré-Escolar	Corrente		231.000
4900.0013 - Contribuição à Previdência Privada - IPC	Corrente	3.420.934	
2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores	Corrente	105.000	
	Capital		105.000
2013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	Corrente	5.520.000	

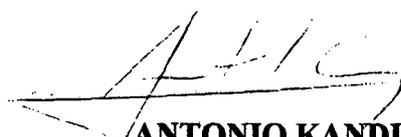
R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
MINISTÉRIO DA MARINHA		<u>1.632.536</u>	<u>1.632.536</u>
<u>Ministério da Marinha</u>		1.632.536	1.632.536
4366.0001 - Ensino Profissional Marítimo - Nível Médio	Corrente		29.289
	Capital		1.603.247
	Capital	29.289	
	Capital	1.603.247	
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		<u>709.571</u>	<u>709.571</u>
<u>Ministério da Aeronáutica</u>		709.571	709.571
4089.0003 - Concessão de Vale-Transporte	Corrente	709.571	
4089.0006 - Auxílio Refeição/Alimentação	Corrente		709.571
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		<u>218.359</u>	<u>218.359</u>
<u>Comissão Nacional de Energia Nuclear</u>		202.000	202.000
4089.0003 - Concessão de Vale-Transporte	Corrente	195.000	
4089.0006 - Auxílio Refeição/Alimentação	Corrente		202.000
2012.0001 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Corrente	7.000	
<u>Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS</u>		16.359	16.359
4500.0001 - Assistência Pré-Escolar	Corrente	16.359	
4089.0003 - Concessão de Vale-Transporte	Corrente		16.359
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO		58.439	58.439
<u>Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado</u>		58.439	58.439
2260.0001 - Administração do Sistema de Pessoal Civil	Corrente		58.439
4089.0006 - Auxílio Refeição/Alimentação	Corrente	58.439	

3. O Ministério da Justiça destinará parte dos créditos ora solicitados ao atendimento de despesas com Assistência Pré-Escolar, Assistência Médica e despesas gerais de manutenção do Departamento de Polícia Federal, devido à adesão de novos servidores aos referidos benefícios. A outra parte destinar-se-á a cobrir gastos da própria Administração direta do órgão com reforma de imóveis da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, aquisição de móveis e equipamentos para o Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva e Consultoria Jurídica, despesas de Administração Geral, e também Despesas de Exercícios Anteriores.
4. Os créditos solicitados pelo Tribunal de Contas da União têm por objetivo cobrir despesas com Auxílio Refeição/Alimentação e adequar a dotação da atividade Funcionamento do Tribunal de Contas da União às reais necessidades da execução orçamentária, com gastos imprescindíveis à manutenção preventiva e corretiva das instalações que abrigam as unidades daquela Casa.
5. A solicitação do Senado Federal tem por objetivo cobrir despesas com pagamentos de compromissos já realizados e imprescindíveis ao funcionamento daquela Casa Legislativa, relacionados com contratos de serviços terceirizados.
6. A solicitação por parte da Câmara dos Deputados visa a reforçar dotações do Instituto de Previdência dos Congressistas, com o objetivo de atender a gastos previstos até o fim do presente exercício, relativo à Complementação de Contribuição e Equiparação de Pensões. Visa, também, a suplementar as despesas da programação específica de Encargos com Inativos e Pensionistas.
7. O Ministério da Marinha direcionará os créditos pleiteados à aquisição de 63 residências em Santos (SP), a fim de diminuir a deficiência atualmente existente, e propiciar a continuidade das atividades relacionadas com o ensino profissional marítimo.
8. A solicitação de créditos encaminhada pelo Ministério da Aeronáutica tem como objetivo proporcionar aos servidores públicos e civis daquele órgão o recebimento regular do auxílio referente ao Vale-Transporte, cuja dotação tornou-se insuficiente para o presente exercício.
9. A Presidência da República requer o reforço em suas dotações orçamentárias, com a finalidade de possibilitar o atendimento de despesas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, relativas à Concessão de Vale-Transporte e Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP. Objetiva, também, proporcionar condições à Empresa Brasileira de Comunicações S. A. - RADIOBRÁS para efetivação de dispêndios com Assistência Pré-Escolar e com o Auxílio Excepcional, benefício social aprovado no acordo coletivo de trabalho.
10. O Ministério da Administração e Reforma do Estado solicita recursos orçamentários para cobrir gastos com o Auxílio-Alimentação e com Despesas de Exercícios Anteriores, devidas a servidores do ex-território de Fernando de Noronha.
11. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos entre subprojetos/subatividades que extrapola o limite da autorização

concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 184 DE 21 / 10 / 97**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ R\$ 36.226.927,00 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais) provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de R\$ 36.226.927,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de R\$ 36.226.927,00 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				3.525.934			3.525.934				
ADMINISTRAÇÃO				3.420.934			3.420.934				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.420.934			3.420.934				
01.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.420.934			3.420.934				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
01.007.0021.4900.0013 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	S		90	3.420.934 3.420.934 3.420.934			3.420.934 3.420.934 3.420.934				
SAUDE				105.000			105.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				105.000			105.000				
01.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				105.000			105.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
01.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S		90	105.000 105.000 105.000			105.000 105.000 105.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				5.520.000	5.520.000						
PREVIDENCIA				5.520.000	5.520.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				5.520.000	5.520.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				5.520.000	5.520.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	5.520.000 5.520.000 5.520.000	5.520.000 5.520.000 5.520.000						
TOTAL SEGURIDADE				9.048.934	5.520.000		3.525.934				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	M O D.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				14.100.000			11.100.000	3.000.000			
ADMINISTRAÇÃO				6.000.000			3.000.000	3.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.000.000			3.000.000	3.000.000			
01.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				6.000.000			3.000.000	3.000.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
01.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	6.000.000 6.000.000 6.000.000			3.000.000 3.000.000 3.000.000	3.000.000 3.000.000 3.000.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				300.000			300.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				300.000			300.000				
01.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				300.000			300.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.											
01.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F		90	300.000 300.000 300.000			300.000 300.000 300.000				
SAUDE				5.000.000			5.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				5.000.000			5.000.000				
01.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				5.000.000			5.000.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.											
01.075.0428.2004.0001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	5.000.000 5.000.000 5.000.000			5.000.000 5.000.000 5.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.800.000			2.800.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.800.000			2.800.000				
01.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				2.800.000			2.800.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
01.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F		90	2.800.000 2.800.000 2.800.000			2.800.000 2.800.000 2.800.000				
TOTAL				14.100.000			11.100.000	3.000.000			
FISCAL				9.100.000			6.100.000	3.000.000			
SEGURIDADE				5.000.000			5.000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23436 Sábado 1

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Novembro de 1997

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				976.800			976.800				
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA				563.833			563.833				
CONTROLE EXTERNO				563.833			563.833				
01.002.0002.2028 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS				563.833			563.833				
ASSEGURAR O EMPREGO E A PROBIIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS, O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS POR DENES E VALORES DA UNIÃO E DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIA, REFORMAS E PENSÕES.											
01.002.0002.2028.0002 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		90	100	563.833			563.833				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				412.967			412.967				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				412.967			412.967				
01.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				412.967			412.967				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
01.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90	100	412.967			412.967				
				412.967			412.967				
TOTAL FISCAL				976.800			976.800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				195.000			195.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				195.000			195.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				195.000			195.000				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				195.000			195.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
09.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	100	195.000			195.000				
				195.000			195.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				7.000			7.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				7.000			7.000				
PREVIDENCIA SOCIAL-A SEGURADOS				7.000			7.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				7.000			7.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.000 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	100	7.000			7.000				
				7.000			7.000				
TOTAL FISCAL				202.000			202.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Novembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1 23437

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				16.359			16.359				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				16.359			16.359				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				16.359			16.359				
05.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				16.359			16.359				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.				16.359			16.359				
05.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F		90	16.359			16.359				
			100	16.359			16.359				
TOTAL FISCAL				16.359			16.359				

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				709.571			709.571				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				709.571			709.571				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				709.571			709.571				
06.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO				709.571			709.571				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.				709.571			709.571				
06.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		90	709.571			709.571				
			100	709.571			709.571				
TOTAL FISCAL				709.571			709.571				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

MEZO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOBILIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		3.839.785			3.293.843	546.242		
ADMINISTRACAO		3.839.785			3.293.843	546.242		
ADMINISTRACAO GERAL		3.839.785			3.293.843	546.242		
03.007.0021.4900.0000		3.839.785			3.293.843	546.242		
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO GERAL								
ASSISTENCIAS E CONSULTAS Necessarias para a MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIDORES DO GOVERNO, VOLTADAS AS AÇÖES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, ADOBEFICACAO, PATRIMONIO, ASSESSORAMENTO, SUPERVISAO, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMACAO, TRANSPORTE, REPAROS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ADAPTAÇÖES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACÖES, ETC.								
03.007.0021.4900.0001	90	2.857.165			2.310.973	546.242		
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		2.857.165			2.310.973	546.242		
03.007.0021.4900.0003	100	2.857.165			2.310.973	546.242		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÖES DE IMOVEIS								
03.007.0021.4900.0004	90	762.620			762.620			
AÇÖES DE INFORMACAO								
03.007.0021.4900.0005	100	762.620			762.620			
INFORMACAO								
03.007.0021.4900.0006	90	220.000			220.000			
INFORMACAO								
03.007.0021.4900.0007	100	220.000			220.000			
INFORMACAO								
TOTAL FISCAL		3.839.785			3.293.843	546.242		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

MEZO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOBILIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		9.309.504			9.309.504			
SEGURANCA PUBLICA		2.617.440			2.617.440			
POLICIAMENTO CIVIL		2.617.440			2.617.440			
06.030.0174.2004.0001		2.617.440			2.617.440			
POLICIAMENTO FEDERAL								
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO, DESCAMBIO, TRAFICO DE DROGAS, MOEDAS FALSAS, FURTO DE VEICULOS, CUSTODIA DE OUBO, E DEMAIS AÇÖES INSTITUCIONAIS								
06.030.0174.2004.0001	150	2.617.440			2.617.440			
OPERACAO DO POLICIAMENTO FEDERAL								
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		442.064			442.064			
EDUCACAO PRE-ESCOLAR		442.064			442.064			
06.041.0190.4500.0001		442.064			442.064			
EDUCACAO PRE-ESCOLAR								
PROPORCIONAR CONDIÇÖES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.								
06.041.0190.4500.0001	150	442.064			442.064			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR								
SAUDE		2.250.000			2.250.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2.250.000			2.250.000			
06.075.0420.2004		2.250.000			2.250.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, PRATICOES DE ESPECIALIDADES, E MANUTENCAO DE CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS.								
06.075.0420.2004.0005	150	2.250.000			2.250.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								
TOTAL FISCAL		9.309.504			9.309.504			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

MEZO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOBILIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		9.309.504			9.309.504			
SEGURANCA PUBLICA		2.617.440			2.617.440			
POLICIAMENTO CIVIL		2.617.440			2.617.440			
06.030.0174.2004.0001		2.617.440			2.617.440			
POLICIAMENTO FEDERAL								
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO, DESCAMBIO, TRAFICO DE DROGAS, MOEDAS FALSAS, FURTO DE VEICULOS, CUSTODIA DE OUBO, E DEMAIS AÇÖES INSTITUCIONAIS								
06.030.0174.2004.0001	150	2.617.440			2.617.440			
OPERACAO DO POLICIAMENTO FEDERAL								
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		442.064			442.064			
EDUCACAO PRE-ESCOLAR		442.064			442.064			
06.041.0190.4500.0001		442.064			442.064			
EDUCACAO PRE-ESCOLAR								
PROPORCIONAR CONDIÇÖES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.								
06.041.0190.4500.0001	150	442.064			442.064			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR								
SAUDE		2.250.000			2.250.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2.250.000			2.250.000			
06.075.0420.2004		2.250.000			2.250.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, PRATICOES DE ESPECIALIDADES, E MANUTENCAO DE CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS.								
06.075.0420.2004.0005	150	2.250.000			2.250.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								
TOTAL FISCAL		9.309.504			9.309.504			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				335.999			335.999				
ADMINISTRAÇÃO				335.999			335.999				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				335.999			335.999				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				335.999			335.999				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				335.999			335.999				
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	335.999			335.999				
			100	335.999			335.999				
TOTAL FISCAL				335.999			335.999				

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.632.536					1.632.536		
ENSINO MEDIO				1.632.536					1.632.536		
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO				1.632.536					1.632.536		
08.043.0198.4366 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO				1.632.536					1.632.536		
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS.				1.632.536					1.632.536		
08.043.0198.4366.0001 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO	F		90	1.632.536					1.632.536		
			250	25.289					25.289		
			292	1.603.247					1.603.247		
TOTAL FISCAL				1.632.536					1.632.536		

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
 46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	F	D	D									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					58.439			58.439				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					58.439			58.439				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					58.439			58.439				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					58.439			58.439				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
03.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F			90	58.439			58.439				
				100	58.439			58.439				
TOTAL FISCAL					58.439			58.439				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	F	D	D									
LEGISLATIVA					9.048.934			2.326.575	6.719.359			
PROCESSO LEGISLATIVO					4.558.597			591.775	3.966.822			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					4.558.597			591.775	3.966.822			
01.001.0029.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					4.558.597			591.775	3.966.822			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.												
01.001.0029.1003.0001 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F			90	4.558.597			591.775	3.966.822			
				100	4.558.597			591.775	3.966.822			
ADMINISTRAÇÃO					4.151.337			1.503.800	2.647.537			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.151.337			1.503.800	2.647.537			
01.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					4.151.337			1.503.800	2.647.537			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 9												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 6.000												
01.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F			90	40.074			40.074				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 6.000				100	40.074			40.074				
01.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F			90	4.111.263			1.463.726	2.647.537			
- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 9				100	4.111.263			1.463.726	2.647.537			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					231.000			231.000				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R\$ 1,00

ANEXO II.

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				231.000			231.000				
01.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				231.000			231.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.000											
01.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F		90	231.000			231.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.000				231.000			231.000				
SAUDE				105.000				105.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				105.000				105.000			
01.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				105.000				105.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 10.441											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 10.605											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 2.386											
01.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	105.000				105.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 10.441				105.000				105.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 10.605				105.000				105.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 2.386											
TOTAL				9.045.934			2.326.575	6.719.359			
FISCAL				8.940.934			2.326.575	6.614.359			
SEGURIDADE				105.000				105.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				14.100.000			2.000.000	12.100.000			
PROCESSO LEGISLATIVO				8.500.000				8.500.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				8.500.000				8.500.000			
01.001.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				8.500.000				8.500.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.											
01.001.0025.1003.0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	F		90	8.500.000				8.500.000			
				8.500.000				8.500.000			
ADMINISTRAÇÃO				5.600.000			2.000.000	3.600.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.600.000			2.000.000	3.600.000			
01.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				5.600.000			2.000.000	3.600.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- AREA REFORMADA (M2) * 2.800											

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
01.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	2.000.000			2.000.000				
			100	2.000.000			2.000.000				
				2.000.000			2.000.000				
01.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - AREA REFORMADA (M2) = 2.800	F		90	3.600.000				3.600.000			
			100	3.600.000				3.600.000			
				3.600.000				3.600.000			
TOTAL FISCAL				14.100.000			2.000.000	12.100.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				976.800			306.800	640.000	30.000		
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA				530.000				500.000	30.000		
CONTROLE EXTERNO				530.000				500.000	30.000		
01.002.0002.1309 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS				530.000				500.000	30.000		
AGILIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4.302											
01.002.0002.1309.0001 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4.302	F		90	530.000				500.000	30.000		
			100	530.000				500.000	30.000		
				530.000				500.000	30.000		
ADMINISTRAÇÃO				306.800			306.800				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				306.800			306.800				
01.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				306.800			306.800				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.000											
01.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.000	F		90	306.800			306.800				
			100	306.800			306.800				
				306.800			306.800				
SAUDE				140.000				140.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				140.000				140.000			
01.075.0426.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				140.000				140.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.223											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.119											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.373											
01.075.0426.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.223 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.119 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.373	S		90	140.000				140.000			
			100	140.000				140.000			
				140.000				140.000			
TOTAL FISCAL				976.800			306.800	640.000	30.000		
FISCAL SEGURIDADE				836.800			306.800	600.000	30.000		
				140.000				140.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				202.000			202.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				202.000			202.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				202.000			202.000				
09.078.0486.4089				202.000			202.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 6.047											
09.078.0486.4089.0006	F			202.000			202.000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			90	202.000			202.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.747			100	202.000			202.000				
TOTAL FISCAL				202.000			202.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				16.359			16.359				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				16.359			16.359				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				16.359			16.359				
05.078.0486.4089				16.359			16.359				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 456											
05.078.0486.4089.0003	F			16.359			16.359				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			90	16.359			16.359				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 456			100	16.359			16.359				
TOTAL FISCAL				16.359			16.359				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				709.571			709.571				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				709.571			709.571				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				709.571			709.571				
06.078.0486.4089				709.571			709.571				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
06.078.0486.4089.0006	F		90	709.571			709.571				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			100	709.571			709.571				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 4.400				709.571			709.571				
TOTAL FISCAL				709.571			709.571				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.772.242			700.000	1.072.242			
ADMINISTRAÇÃO				576.000			100.000	476.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				576.000			100.000	476.000			
03.007.0021.2068				476.000				476.000			
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA											
OFERECER PROTEÇÃO AO CIDADÃO ASSEGURANDO-LHE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.											
03.007.0021.2068.0001	F		90	476.000				476.000			
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA			100	476.000				476.000			
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA				476.000				476.000			
03.007.0021.4900				100.000			100.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 13											
03.007.0021.4900.0002	F		90	100.000			100.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100	100.000			100.000				
CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 13				100.000			100.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.196.242			600.000	596.242			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				1.196.242			600.000	596.242			
03.009.0020.2087				1.196.242			600.000	596.242			
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER											
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER, A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLÍTICAS E CULTURAIS.											
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 27											
- PRECIO CONSTRUIDO (UNID) * 1											

Novembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1 23445

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0020.2087.0101 CONSTRUÇÃO DE ALBERQUE PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA EM BELEM - PA - PREDIO CONSTRUÍDO (UNID) - 1	F		40 100	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
03.009.0020.2087.0103 MANUTENÇÃO DE CASA DE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	F		90 100	796.242 796.242 796.242			400.000 400.000 400.000	396.242 396.242 396.242			
03.009.0020.2087.0104 ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 27	F		90 100	200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.403.542			2.303.542	100.000			
ASSISTENCIA				2.403.542			2.303.542	100.000			
ASSISTENCIA AO MENOR				2.403.542			2.303.542	100.000			
15.081.0483.2388 COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.403.542			2.303.542	100.000			
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORÇÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.				2.403.542			2.303.542	100.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) - 56.000 - AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) - 6.000				2.403.542			2.303.542	100.000			
15.081.0483.2388.0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S		30 100	1.277.644 1.277.644			1.177.644 1.177.644	100.000 100.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) - 56.000 - AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) - 6.000	S		40 100	1.071.898 1.071.898			1.071.898 1.071.898				
	S		90 100	54.000 54.000			54.000 54.000				
TOTAL				4.175.784			3.003.542	1.172.242			
FISCAL				1.772.242			700.000	1.072.242			
SEGURIDADE				2.403.542			2.303.542	100.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				5.309.504				5.309.504			
SEGURANÇA PUBLICA				5.309.504				5.309.504			
POLICIAMENTO CIVIL				5.309.504				5.309.504			
06.030.0174.2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL				5.309.504				5.309.504			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL				5.309.504				5.309.504			
06.030.0174.2080.0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F		90 150	5.309.504 5.309.504 5.309.504				5.309.504 5.309.504 5.309.504			
TOTAL FISCAL				5.309.504				5.309.504			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.632.536			29.289	1.603.247			
ENSINO MEDIO				1.632.536			29.289	1.603.247			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO				1.632.536			29.289	1.603.247			
08.043.0198.4356				1.632.536			29.289	1.603.247			
ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO											
PROPORCIONAR HABILITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS. ALUNO TREINADO (PESSOA)* 10.000											
08.043.0198.4356.0001	F		90	1.632.536			29.289	1.603.247			
ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO				1.632.536			29.289	1.603.247			
ALUNO TREINADO (PESSOA)* 10.000			250	29.289			29.289				
			292	1.603.247				1.603.247			
TOTAL FISCAL				1.632.536			29.289	1.603.247			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRACAO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRACAO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				58.439			58.439				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				58.439			58.439				
ADMINISTRACAO GERAL				58.439			58.439				
03.009.0021.2260				58.439			58.439				
ADMINISTRACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS											
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE GESTAO, FORMACAO PARA CARREIRAS E EDUCACAO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRACAO FEDERAL.											
03.009.0021.2260.0001	F		90	58.439			58.439				
ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL				58.439			58.439				
			100	58.439			58.439				
TOTAL FISCAL				58.439			58.439				

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			335999
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		335999	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		335999	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	335999		
			TOTAL FISCAL	335999

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 643, DE 1997-CN
(nº 1.244/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 35.358.083,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 190 /MPO

Brasília, 21 de outubro de 1997.

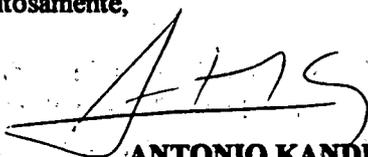
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), no valor de R\$ 35.358.083,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e três reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, assim discriminado:

RS 1,00			
Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
Suplementação:			
Amortização e Encargos de Financiamento			
- Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias Junto a Bancos, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)	3.3.90.21	144	2.163.630
	4.8.90.71	144	33.194.453
Cancelamento:			
Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal			
- Resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal	3.2.90.23	144	35.358.083

2. A finalidade do pleito é ajustar as dotações orçamentárias para atender a despesas com principal e juros sobre a dívida por contrato, na subatividade Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias Junto a Bancos, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89).
3. A necessidade de reforço das referidas dotações é proveniente da variação cambial do marco alemão, registrada entre os valores originariamente orçados, conforme parâmetros fixados por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1997, e a atual cotação.
4. Ademais, como resultado da renegociação da dívida externa, algumas obrigações que ainda não tinham esquemas de pagamento definidos junto ao Banco Central, por ocasião da proposta/97, foram regularizadas e quitadas no período, abrangendo compromissos referentes a exercícios passados, utilizando-se, para tanto, de parte da dotação da subatividade, tornando-a, assim, insuficiente para o atendimento integral dos compromissos da espécie no atual exercício.
5. Como fonte compensatória, a Secretaria do Tesouro Nacional oferece o cancelamento parcial da dotação com pagamento de juros, deságios e descontos na subatividade Resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal, com a justificativa de que tal sobra orçamentária é devida em função do alongamento do perfil da dívida pública, empreendido no segundo semestre de 1996 e não levado em conta na Proposta Orçamentária/97, implicando, com isso, redução de despesas com tal dívida.
6. Tendo em vista que o crédito pretendido não está amparado pelas autorizações contidas na citada Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 190 DE 21 / 10 / 97

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de atender a despesas relativas a compromissos com pagamento de principal e juros sobre a dívida por contrato, na subatividade Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias Junto a Bancos, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89), da unidade orçamentária Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 35.358.083,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e três reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 35.358.083,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), crédito suplementar no valor de R\$ 35.358.083,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e três reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	N O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				35.358.083		2.163.630				33.194.453	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				35.358.083		2.163.630				33.194.453	
DIVIDA EXTERNA				35.358.083		2.163.630				33.194.453	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				35.358.083		2.163.630				33.194.453	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0008 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F		90 144	35.358.083 35.358.083 35.358.083		2.163.630 2.163.630 2.163.630				33.194.453 33.194.453 33.194.453	
TOTAL FISCAL				35.358.083		2.163.630				33.194.453	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	N O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				35.358.083		35.358.083					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				35.358.083		35.358.083					
DIVIDA INTERNA				35.358.083		35.358.083					
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL				35.358.083		35.358.083					
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0008 RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F		90 144	35.358.083 35.358.083 35.358.083		35.358.083 35.358.083 35.358.083					
TOTAL FISCAL				35.358.083		35.358.083					

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para
o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 644, DE 1997-CN
(nº 1.245/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 40.023.300,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 192 /MPO

Brasília, 21 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), até o limite de R\$ 40.023.300,00 (quarenta milhões, vinte e três mil e trezentos reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, assim discriminado:

Discriminação	Natureza da despesa	Fonte	R\$ 1,00 Valor
Suplementação:			
.Amortização e Encargos de Financiamento			
- Dívida Interna Decorrente da Quitação de Débito da RFFSA junto ao INSS, Assumida pela União (Lei 9.364/96)	4.7.90.71	144	20.463.300

- Dívida Interna Decorrente da Quitação de Débito da LBA junto ao INSS, Assumida pela União (Lei 9.364/96)	4.7.90.71	144	19.500.000
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana			
- Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	3.2.90.21	144	6.429
	4.7.90.71	144	53.571
Cancelamento:			
Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal			
- Resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal	3.2.90.23	144	40.023.300

2. A finalidade do pleito é incluir, no orçamento atual, dotações destinadas a atender às despesas com o principal e juros da dívida por contrato das seguintes subatividades, acompanhadas das respectivas justificativas:

- a) Dívida Interna Decorrente da Quitação de Débito da RFFSA junto ao INSS, Assumida pela União (Lei nº 9.364/96) e Dívida Interna Decorrente da Quitação de Débito da LBA junto ao INSS, Assumida pela União (Lei nº 9.364/96):

Nos instrumentos contratuais originários da assunção, pela União, de obrigações da Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA e da Legião Brasileira de Assistência - LBA junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estão previstos pagamentos a partir do ano 2000, permitindo-se, entretanto, a antecipação de pagamentos pela União, ficando o INSS autorizado a conceder desconto sobre o valor nominal atualizado, conforme o art. 5º da Lei nº 9.364, de 16 de dezembro de 1996.

- b) Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana:

Com vistas ao controle da doença denominada "Vassoura-de-Bruxa", o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES concedeu colaboração financeira no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), em favor do Banco do Brasil S.A. - BB, no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira, ficando para o Tesouro Nacional o risco da operação, no caso de inadimplência por parte dos beneficiários finais, até o limite de R\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil reais). Segundo informações prestadas pelo BNDES e pelo BB, os valores a serem ressarcidos no corrente exercício, referentes às parcelas até agora vencidas, totalizam R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3. Como fonte compensatória, a Secretaria do Tesouro Nacional oferece o cancelamento parcial da dotação com pagamento de juros, na subatividade Resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal. A justificativa de tal sobra orçamentária se deu em função do alongamento do perfil da dívida pública, empreendido no segundo semestre de 1996, implicando em redução de despesas com encargos.

4. Considerando que as inclusões solicitadas não estão amparadas pelas autorizações contidas na citada Lei nº 9.438/97, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congres-

so Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, motivo pelo qual submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 92 DE 21 / 10 / 97

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de atender a despesas relativas a compromissos não previstos no orçamento atual, destinadas ao pagamento de principal e juros da dívida por contrato, nas subatividades Dívida Interna Decorrente da Quitação de Débito da RFFSA Junto ao INSS, Assumida pela União (Lei 9.364/96), Dívida Interna Decorrente de Quitação de Débito da LBA Junto ao INSS, Assumida pela União (Lei 9.364/96) e Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana, da unidade orçamentária Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, objetivando a inclusão de categorias de programação no orçamento vigente.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 40.023.300,00 (quarenta milhões, vinte e três mil e trezentos reais) provenientes de remanejamento de recursos da subatividade Resgate da Dívida Mobiliária Federal (interna), não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

--

6. Impacto sobre o meio ambiente:

--

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 40.023.300,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), crédito especial até o limite de R\$ 40.023.300,00 (quarenta milhões, vinte e três mil e trezentos reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				39.963.300						39.963.300	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				39.963.300						39.963.300	
DIVIDA INTERNA				39.963.300						39.963.300	
03.006.0033.2027				39.963.300						39.963.300	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS:											
03.006.0033.2027.0059	F	90		20.463.300						20.463.300	
DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA QUITAÇÃO DE DEBITO DA RFFSA JUNTO AO INSS, ASSUMIDA PELA UNIÃO (LEI 9364/96)		144		20.463.300						20.463.300	
03.006.0033.2027.0060	F	90		19.500.000						19.500.000	
DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA QUITAÇÃO DE DEBITO DA LBA JUNTO AO INSS, ASSUMIDA PELA UNIÃO (LEI 9364/96)		144		19.500.000						19.500.000	
AGRICULTURA				60.000		6.429					53.571
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				60.000		6.429					53.571
DIVIDA INTERNA				60.000		6.429					53.571
04.016.0033.3433				60.000		6.429					53.571
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA											
HONRAR COMPROMISSOS DE RESPONSABILIDADE DE PRODUTORES DE CACAU ASSUMIDOS EM OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA "MASSOURA DE BRUSA" E SIMULTANEA RECUPERAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (MP NR. 1076, DE 26.07.95).											
04.016.0033.3433.0001	F	90		60.000		6.429				53.571	
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA		144		60.000		6.429				53.571	
TOTAL FISCAL				40.023.300		6.429				40.016.871	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				40.023.300		40.023.300					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				40.023.300		40.023.300					
DIVIDA INTERNA				40.023.300		40.023.300					
03.006.0033.2200				40.023.300		40.023.300					
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.006.0033.2200.0006	F	90		40.023.300		40.023.300					
RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL		144		40.023.300		40.023.300					
TOTAL FISCAL				40.023.300		40.023.300					

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 645, DE 1997-CN
(nº 1.246/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 18.309.930,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 197/MPO

Brasília, 23 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.309.930,00 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

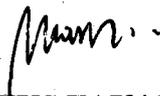
2. A solicitação em causa visa a adequar o orçamento vigente daquela Unidade, conforme itens a seguir relacionados:

R\$ 1,00

Itens	Suplementação	Cancelamento
Escolas Públicas - Gestão Eficiente	18.309.930	-
Reserva de Contingência	-	18.309.930
Total	18.309.930	18.309.930

3. O recurso destina-se ao reforço de dotações orçamentárias do FNDE, visando a assegurar o montante necessário à complementação da União ao "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério", junto ao Estado do Pará e seus municípios.
4. Os recursos necessários à compensação do referido crédito correrão à conta de cancelamento parcial de dotação da Reserva de Contingência.
5. Registre-se que para a mencionada complementação ao Fundo são necessários R\$ 59.218.680,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 18.309.930,00 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais), objeto desta Exposição de Motivos, e o restante no valor de R\$ 40.908.750,00 (quarenta milhões, novecentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), a ser efetivado mediante Decreto do Executivo.
6. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação de subatividade que extrapola o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MATUS TAVARES

Ministro de Estado do

Planejamento e Orçamento, Interino

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 197 DE 23 / 10 / 97

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com a complementação da União ao "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério".

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 18.309.930,00 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais), provenientes da Reserva de Contingência.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 18.309.930,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito

suplementar no valor de R\$ 18.309.930,00 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação da Reserva de Contingência, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA						18.309.930			18.309.930				
ENSINO FUNDAMENTAL						18.309.930			18.309.930				
ENSINO REGULAR						18.309.930			18.309.930				
06 442 0100 4926 ESCOLAS PÚBLICAS - GESTÃO EFICIENTE						18.309.930			18.309.930				
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE PARA AS ESCOLAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, COMPRA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES.													
06 442 0100 4928 0001 ESCOLAS PÚBLICAS - GESTÃO EFICIENTE						18.309.930			18.309.930				
					30	7.323.978			7.323.978				
					40	10.985.958			10.985.958				
					100	10.985.958			10.985.958				
TOTAL FISCAL						18.309.930			18.309.930				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA						18.309.930							
RESERVA DE CONTINGENCIA						18.309.930							
RESERVA DE CONTINGENCIA						18.309.930							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						18.309.930							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA COTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.													
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA						18.309.930							
					00	18.309.930							
					100	18.309.930							
TOTAL FISCAL						18.309.930							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18309930
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18309930	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18309930	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18309930		
				TOTAL FISCAL	18309930

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 646, DE 1997-CN
(nº 1.247/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Interino, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.820.574,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 201 /MPO

Brasília, 27 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça e o Tribunal de Contas da União solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 22.820.574,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais), em favor do Fundo Penitenciário Nacional e da própria unidade daquele Egrégio Tribunal.

2. As solicitações em causa destinam-se a cobrir os gastos com a construção do anexo do Tribunal de Contas da União, e com a construção de unidade prisional do Programa de Desativação do Carandiru - SP.

R\$ 1,00

Itens	Suplementação
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
<u>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</u> 1017.0300 - Construção de Unidade Prisional do Programa de Desativação do Carandiru	14.820.574,00
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.	
<u>Tribunal de Contas da União</u> 1003.0003 - Construção do Anexo do Tribunal de Contas da União	8.000.000,00
Total	22.820.574,00

3. O crédito em questão será atendido mediante o cancelamento parcial de dotação da Reserva de Contingência e deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação de recursos para subprojetos que extrapola o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARIUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento, Interino

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 201 DE 27 / 10 / 97.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas com a construção do anexo do T.C.U. e de unidade prisional do Programa de Desativação do Carandiru - SP.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos para subprojetos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária, sendo estes provenientes da Reserva de Contingência.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 22.820.574,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais) provenientes de cancelamento parcial de dotação da Reserva de Contingência.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.820.574,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da

União, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.820.574,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação da Reserva de Contingência, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Penitenciário Nacional, na forma indicada no Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

48 1,00

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				8.000.000				8.000.000			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA ESTERNA				8.000.000				8.000.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				8.000.000				8.000.000			
01 002 0029.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				8.000.000				8.000.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS											
01 002 0029.1003.0003 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	F		90	8.000.000				8.000.000			
			100	8.000.000				8.000.000			
				8.000.000				8.000.000			
TOTAL FISCAL				8.000.000				8.000.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

48 1,00

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				14.820.874				14.820.874			
SEGURANÇA PÚBLICA				14.820.874				14.820.874			
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				14.820.874				14.820.874			
06 030 0015.1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				14.820.874				14.820.874			
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 2.000											
06 030 0015 1017.0300 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL DO PROGRAMA DE DESATIVACÃO DO CARANDIRU - SP - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 2.000	F		30	14.820.874				14.820.874			
			100	14.820.874				14.820.874			
				14.820.874				14.820.874			
TOTAL FISCAL				14.820.874				14.820.874			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA				22.820.574							
RESERVA DE CONTINGENCIA				22.820.574							
RESERVA DE CONTINGENCIA				22.820.574							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				22.820.574							
99 999 9999 9999 0001 SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA ODOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.				22.820.574							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	100	22.820.574							
TOTAL FISCAL				22.820.574							

ANEXO

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14820574
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14820574	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14820574	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14820574		
TOTAL FISCAL				14820574

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 647, DE 1997-CN
(nº 1.248/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Interino, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 29.693.096,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 202 /MPO

Brasília, 27 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

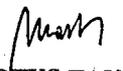
O Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério das Comunicações solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 29.693.096,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa e seis reais), com os objetivos a seguir discriminados:

	RS 1,00
Ministério da Ciência e Tecnologia	2.304.658
- Ajuste na programação relativa à contribuição a organismos internacionais.	24.000
- Cobertura de gastos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE com a manutenção geral e assistência médica e odontológica, utilizando recursos oriundos do adiamento da contratação do recebimento de imagens de satélites e do cancelamento do seguro saúde dos servidores junto à Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, IPEA, CNPq e INPE - FIPECq.	818.069
- Incorporação de excesso de arrecadação de receitas, decorrentes da variação de preços e da expansão dos serviços de natureza tecnológica, prestados pelos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia - INT.	368.674
- Complementação da folha de pagamento com inativos e pensionistas, até o final do exercício, a cargo da Administração direta e da Fundação Centro Tecnológico para a Informática - FCTI, com recursos remanejados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.	702.447
- Cobertura do déficit do programa de concessão de vale transporte, em função dos reajustes tarifários, compensado com recursos oriundos da revisão do programa de assistência pré-escolar e da não concessão de auxílio alimentação aos servidores requisitados, após a instituição da regra de percepção do benefício em folha.	391.468
Ministério de Minas e Energia	1.896.000
- Ajuste interno na programação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM para reduzir o custeio indireto e operacional de projetos ligados à atividade de operação e manutenção dos serviços de geologia e pesquisa mineral, sem prejuízo significativo na produção física, visando ao cumprimento dos compromissos constantes do acordo trabalhista, bem como dos gerados com a contratação de pessoal e reajuste dos contratos de assistência médica e odontológica.	1.896.000
Ministério das Comunicações	25.492.438
- Pagamento de consultores internacionais contratados junto à União Internacional de Telecomunicações - UIT para apoio metodológico e administrativo, objetivando a modernização do setor de telecomunicações, inclusive a organização da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.	25.492.438

2. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e estando em consonância com o que prescreve o art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

3. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o correspondente Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.-

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento, Interino

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 202 DE 27 / 10 / 97.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de adequar a programação de gastos de pessoal e outros custeios e capital de unidades vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério das Comunicações.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante projeto de lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente, é a alternativa viável.

4. Custos:

Não há custos adicionais para o Tesouro Nacional, pois os recursos são decorrentes do cancelamento de dotações orçamentárias dos Ministérios envolvidos, no valor de R\$ 29.324.422,00 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais), e de incorporação de excesso de arrecadação de receitas próprias, no valor de R\$ 368.674,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 29.693.096,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 29.693.096,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.324.422,00 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Anexo II desta Lei;

II - excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 368.674,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Centro Tecnológico para Informática e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, na forma indicada nos Anexos III a VI desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	O									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.602.211			1.602.211				
ADMINISTRAÇÃO				65.419			65.419				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				65.419			65.419				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				65.419			65.419				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	65.419			65.419				
			100	65.419			65.419				
CIENCIA E TECNOLOGIA				368.674			368.674				
PESQUISA APLICADA				368.674			368.674				
03.010.0055.4471 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL				368.674			368.674				
DESENVOLVER PROJETOS DE ASSISTENCIA TECNOLÓGICA, PRESTAR SERVIÇOS DE ANÁLISES E ENSAIOS A INDÚSTRIA E ORÇÃOS GOVERNAMENTAIS E PROMOVER A DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS.											
03.010.0055.4471.0001 SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO TECNOLÓGICO A INDÚSTRIA	F		90	368.674			368.674				
			150	368.674			368.674				
POLÍTICA EXTERIOR				24.000			24.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				24.000			24.000				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				24.000			24.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
03.072.0411.2017.0042 CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA - CLAF	F		90	4.000			4.000				
			100	4.000			4.000				
03.072.0411.2017.0200 INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS	F		90	20.000			20.000				
			100	20.000			20.000				
SAÚDE				752.650			752.650				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				752.650			752.650				
03.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				752.650			752.650				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.											
03.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S		90	752.650			752.650				
			100	752.650			752.650				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				391.468			391.468				

Novembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1 23473

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				391.468			391.468				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO				391.468			391.468				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		90	391.468			391.468				
			100	391.468			391.468				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				544.092	544.092						
PREVIDENCIA				544.092	544.092						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				544.092	544.092						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				544.092	544.092						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	544.092	544.092						
			199	544.092	544.092						
TOTAL				2.146.303	544.092		1.602.211				
FISCAL				849.561			849.561				
SEGURIDADE				1.296.742	544.092		752.650				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				158.355	158.355						
PREVIDENCIA				158.355	158.355						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				158.355	158.355						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				158.355	158.355						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	158.355	158.355						
			199	158.355	158.355						
TOTAL				158.355	158.355						
SEGURIDADE											

23474 Sábado 1

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Novembro de 1997

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				1.896.000			1.896.000				
ADMINISTRAÇÃO				480.000			480.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				480.000			480.000				
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				480.000			480.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
09.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F	90	250	480.000			480.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				98.000			98.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				98.000			98.000				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				98.000			98.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
09.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	100	98.000			98.000				
SALUDE				1.135.000			1.135.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.135.000			1.135.000				
09.075.0426.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.135.000			1.135.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
09.075.0426.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	250	1.135.000			1.135.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				183.000			183.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				183.000			183.000				
09.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				183.000			183.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
09.078.0485.4089.0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	100	183.000			183.000				
TOTAL				1.896.000			1.896.000				
FISCAL				751.000			751.000				
SEGURIDADE				1.135.000			1.135.000				

Novembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1 23475

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				26.492.438			26.492.438				
ADMINISTRAÇÃO				26.492.438			26.492.438				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				26.492.438			26.492.438				
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				26.492.438			26.492.438				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				26.492.438			26.492.438				
05.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	150	26.492.438			26.492.438				
TOTAL FISCAL				26.492.438			26.492.438				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.233.637			1.233.637				
ADMINISTRAÇÃO				234.398			234.398				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				234.398			234.398				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				234.398			234.398				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				234.398			234.398				
03.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F	90	100	234.398			234.398				
CIENCIA E TECNOLOGIA				752.650			752.650				
PESQUISA APLICADA				752.650			752.650				
03.010.0055.4466 ESTAÇÃO DE RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS COLETADOS DE SATELITE ARTIFICIAL				752.650			752.650				
PERMITIR AOS USUÁRIOS EXTERNOS E PESQUISADORES DO INSTITUTO O ACESSO AOS DADOS COLETADOS POR SATELITES ARTIFICIAIS, PERMITINDO A RECEPÇÃO, GRAVAÇÃO E PROCESSAMENTO DIGITAL DOS DADOS NAS ATUAIS INSTALAÇÕES DO INPE EM CUIABÁ/MT E CACHOEIRA PAULISTA/SP. - SATELITE CONTRATADO (UNIDADE) - 6				752.650			752.650				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$

ANEXO II

CREDITO SU

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRO DE
	S	D									
03.010.0055.4466.0001 OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO - SATELITE CONTRATADO (UNIDADE) * 6	F		90 100	752.650 752.650 752.650			752.650 752.650 752.650				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				129.419			129.419				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				129.419			129.419				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				129.419			129.419				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIADA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.164											
03.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.164	F		90 100	129.419 129.419 129.419			129.419 129.419 129.419				
POLITICA EXTERIOR				24.000			24.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				24.000			24.000				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				24.000			24.000				
PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 4											
03.072.0411.2017.0043 CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB	F		90 100	19.500 19.500 19.500			19.500 19.500 19.500				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1											
03.072.0411.2017.0180 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1	F		90 100	4.500 4.500 4.500			4.500 4.500 4.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				93.070			93.070				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				93.070			93.070				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO				93.070			93.070				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 4.354											
03.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.690	F		90 100	93.070 93.070 93.070			93.070 93.070 93.070				
TOTAL FISCAL				1.233.637			1.233.637				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Novembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1 23477

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				702.447	702.447						
ADMINISTRAÇÃO				702.447	702.447						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				702.447	702.447						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				702.447	702.447						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, ACESSORIAMENTO SUPERIOR, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	702.447	702.447						
			199	702.447	702.447						
TOTAL FISCAL				702.447	702.447						

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS:				1.896.000			1.896.000				
RECURSOS MINERAIS				1.896.000			1.896.000				
LEVANTAMENTO GEOLÓGICO				1.896.000			1.896.000				
09.053.0292.4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL				1.896.000			1.896.000				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECCÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HÍDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESSAS ÁREAS E DAR SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO À MINERAÇÃO BRASILEIRA.											
09.053.0292.4083.0001 LEVANTAMENTO GEOLÓGICO SISTEMÁTICO DO BRASIL	F		90	1.618.000			1.618.000				
			250	1.618.000			1.618.000				
09.053.0292.4083.0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	F		90	281.000			281.000				
			100	281.000			281.000				
TOTAL FISCAL				1.896.000			1.896.000				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 1,01

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				26.492.438				26.492.438			
TELECOMUNICAÇÕES				26.492.438				26.492.438			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				26.492.438				26.492.438			
05.022.0021.1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES				26.492.438				26.492.438			
PROMOVER A RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO, NECESSARIO A FISCALIZAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				26.492.438				26.492.438			
05.022.0021.1141.0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	F		90	26.492.438				26.492.438			
			100	26.492.438				26.492.438			
TOTAL FISCAL				26.492.438				26.492.438			

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			168355
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		158355	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		158355	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	158355		
TOTAL SEGURIDADE				158355

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1135000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		1135000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	1135000		
TOTAL SEGURIDADE				1135000

ANEXO V	REDUÇÃO
---------	---------

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			702447
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		702447	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		702447	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	702447		
TOTAL FISCAL					702447

ANEXO VI	REDUÇÃO
----------	---------

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1135000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1135000	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1135000		
TOTAL FISCAL					1135000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 648, DE 1997-CN
(nº 1.249/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Interino, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 5.522.592,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de outubro de 1997.



EM nº 206 /MPO

Brasília, 27 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo solicita a abertura de crédito suplementar decorrente de superávit financeiro do exercício de 1996, no valor global de R\$ 18.221.132,00 (dezoito milhões, duzentos e vinte e um, cento e trinta e dois reais), sendo R\$ 12.698.540,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais) via decreto, e R\$ 5.522.592,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) mediante projeto de lei.

2. O crédito no valor de R\$ 5.522.592,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), ora em questão, deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996, que não se enquadra na autorização concedida no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 9.438/97, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e terá a seguinte configuração:

R\$ 1,00

Unidade/Subtítulo	Denominação	Pessoal	Out. Correntes	Investimentos	Inversões	Total
INPI		-	3.501.664	-	-	3.501.664
11.010.0411.2140.0004 -	Cooperação Técnica Internacional		2.490.804			2.490.804
11.075.0428.2004.0005 -	Assistência Médica e Odontológica a Servidores		1.010.850			1.010.850
FUNGETUR		-	426.909	-	1.594.029	2.020.938
11.065.0384.2408.0001 -	Implementação de Ações para o Desenvolvimento do Turismo		426.909			426.909
11.065.0384.4483.0002 -	Financiamento Junto a Bancos Credenciados				1.594.029	1.594.029
	TOTAL	-	3.928.663	-	1.594.029	5.522.692

3. A suplementação do INPI visa a permitir o pagamento da segunda parcela do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual e o atendimento de despesas com assistência médica e odontológica a servidores e seus dependentes. Quanto ao FUNGETUR, a suplementação destina-se a viabilizar a implementação de ações a fundo perdido voltadas para o desenvolvimento do turismo, remunerar o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR pelos serviços de gerência prestados ao Fundo e financiar a infra-estrutura turística através de bancos credenciados.

4. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
 Ministro de Estado do
 Planejamento e Orçamento, Interino

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 206 , DE 27 / 10 / 97****1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Insuficiência de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas com as unidades orçamentárias Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI e Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, objetivando incorporar ao orçamento vigente os recursos provenientes do superávit financeiro.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 5.522.592,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), provenientes da incorporação de recursos oriundos do superávit financeiro.

5. Razões que justificam a urgência:**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

7. Alterações propostas : (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 5.522.592,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 5.522.592,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI e do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				3.501.664			3.501.664				
CIENCIA E TECNOLOGIA				2.490.804			2.490.804				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				2.490.804			2.490.804				
11.010.0411.2140 PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL				2.490.804			2.490.804				
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.											
11.010.0411.2140.0004 COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL	F		72	2.490.804			2.490.804				
SAUDE				1.010.860			1.010.860				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.010.860			1.010.860				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.010.860			1.010.860				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
11.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	1.010.860			1.010.860				
			292	1.010.860			1.010.860				
TOTAL:				3.501.664			3.501.664				
FISCAL				2.490.804			2.490.804				
SEGURIDADE				1.010.860			1.010.860				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				2.020.938			426.909		1.594.029		
TURISMO				2.020.938			426.909		1.594.029		
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS				2.020.938			426.909		1.594.029		
11.065.0364.2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				426.909			426.909				
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA, MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO.				426.909			426.909				
11.065.0364.2408.0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F		90	426.909			426.909				
			292	426.909			426.909				
11.065.0364.4483 FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA				1.594.029					1.594.029		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA.				1.594.029					1.594.029		
11.065.0364.4483.0002 FINANCIAMENTO JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS	F		90	1.594.029					1.594.029		
			292	1.594.029					1.594.029		
TOTAL FISCAL				2.020.938			426.909		1.594.029		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS				426909
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		426909		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		426909		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	426909			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS				1694029
2800.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1694029		
2880.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1694029		
2880.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1694029			
TOTAL FISCAL					2020938

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG				3501664 2490804 1010860
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		3501664 2490804 1010860		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		3501664 2490804 1010860		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS SEG	3501664 2490804 1010860			
TOTAL FISCAL					3501664
TOTAL SEGURIDADE					2490804
TOTAL					1010860

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para
o exercício financeiro de 1997.

MENSAGEM Nº 180, DE 1997
(Nº 1.254/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 7 de novembro de 1997, para encontro presidencial com meu homólogo colombiano, na cidade fronteiriça de Letícia, onde farei escala a caminho da Cúpula Ibero-Americana, na Venezuela.

Brasília, 30 de outubro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 181, DE 1997
(Nº 1.256/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País nos dias 8 e 9 de novembro de 1997, para participar da VII Reunião de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana, em Isla Margarita, Venezuela.

Brasília, 30 de outubro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, constam as Mensagens nºs 641 a 648, de 1997-CN, encaminhando os Projetos de Lei nºs 42 a 49, de 1997-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 5-11 – publicação e distribuição de avulsos;

até 13-11 – prazo final para apresentação de emendas;

até 18-11 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 28-11 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que altera a redação do inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Tendo sido rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1997 (nº 2.707/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisa científica e tecnológica federais.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, declino de fazer uso da palavra porque o plenário está nitidamente vazio. Só existem dois Senadores, V. Exª e eu – por sinal, representantes do Estado do Amazonas que aqui comparecem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Srª Senadora Benedita da Silva e o Sr. Senador Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Exclusão Social, Discriminação Racial e Globalização

1. Globalização e Discriminação Racial

A cidadania formal enfrenta ainda inúmeras dificuldades práticas para beneficiar plenamente a população negra, que predomina entre os mais pobres.

Proliferam denúncias sobre as formas sutis de discriminação como uma barreira à inserção social da população negra. A tese da existência de plena democracia racial no país desconhecera o gueto social que se perpetua, geração após geração. Uma série de exclusões – *educacional, cultural, política, econômica, profissional* – definiria o quadro das desvantagens seculares, que se reproduzem até hoje e apresentam poucas perspectivas de mudanças à frente.

Quanto pior, pior. Vivemos uma aguda crise social que afeta de forma mais dramática as parcelas negras, seja pelo desemprego ou piores condições de emprego, seja pela desatenção em outras formas de atendimento social.

Na competição social, o negro está sempre em desvantagem. Há uma convivência fraterna, mas só visualmente. Na prática, socialmente, o respeito não existe. O negro é diminuído cultural e psicológica-

mente, e até fisicamente. Por exemplo, entre crianças mortas, 87% são negras. Estes números querem dizer alguma coisa. A mulher negra, por sua vez, sempre foi explorada. Nossos currículos escolares ainda ignoram a questão negra, de modo geral, impedindo que o conjunto dos brasileiros tome consciência do problema e o solucione. O negro ainda é visto como o outro, o menor.

É no mínimo curioso saber que o Brasil é o segundo país em população negra, mas o tema África é totalmente ausente dos currículos escolares. Ainda não se estuda a História do povo afro-brasileiro.

Os desafios para os negros, nestes anos 90, é o de consolidação da democracia plena e do exercício da cidadania, prerrogativas elementares de uma sociedade igualitária. Isto, para nós, significa o resgate dos direitos de cidadãos como ponto de partida, para que possamos efetivamente repensar o nosso destino como homens e mulheres, identificando o tipo de país que nós queremos e para quem o queremos.

* Globalização: prevalecerá a competitividade. Como os negros estarão qualificados para competir numa sociedade globalizada? Em que pé de igualdade os negros competirão, já que convivem atualmente numa sociedade desigual?

* Competitividade é sinônimo de preparo científico-tecnológico, psicológico, cultural, educacional. Como os negros irão ingressar nesta sociedade globalizada se não dispõe desses requisitos/atributos da sociedade que se diz "moderna", mas que continua a explorar e marginalizar parte de sua população?

* Globalização para os negros é sinônimo de exclusão social.

* Os negros (e outros segmentos da população: mulheres, idosos, portadores de deficiência, pobres em geral) não estão preparados para ingressar no mundo globalizado. Mercado de trabalho é fator determinante e o negro está fora desse mercado; atua no mercado de trabalho informal: ambulantes, domésticos, agricultores, sem terra, etc.

* Ainda hoje, 100 anos após a abolição da escravidão, lutamos contra o preconceito racial e a exclusão social, lutamos pelo acesso/ingresso do negro ao mercado de trabalho. A abolição da escravidão não promoveu a igualdade social dos ex-escravos. O Estado brasileiro esqueceu de lhes garantir meios de crescimento.

* Que benefícios trará para o negro uma sociedade globalizada, se até os dias de hoje não alcançou sequer conquistas básicas para tornar-se cida-

dão: emprego, escola, saúde, habitação, enfim; condições de vida digna. (educação, trabalho, moradia).

* A tendência é exclusão social.

2. Globalização dos Direitos Humanos?

Montada na tecnologia, a serviço da hegemonia absoluta do "deus Capital" e governada por uma lei inflexível – a competitividade – a globalização sacode o mundo pós-guerra Fria. No domínio da economia, salve-se quem puder: fusões e aquisições de empresas e outras mudanças, provocaram uma total reviravolta no livre mercado. No campo social, a tônica é o desemprego e a exclusão. O Brasil entrou tarde nessa corrida, mas os seus efeitos, aqui, já começam a ser sentidos.

O que se verifica, na era da globalização é a supressão das oportunidades de trabalho, ignorando-se a proteção que dá a nossa Constituição contra a eliminação de empregos. E isto sem uma crescente, igual e simultânea preocupação, também, com a implementação de uma política de desenvolvimento de novos campos de atividade profissional para proporcionar, pelo menos, os meios mais imprescindíveis para a sobrevivência do ser humano excluído. E o pior é que isso tudo não é nosso. Vem-nos de forma imposta, sem ao menos se consultar previamente nossa realidade socioeconômica, cultural, histórica, com sacrifícios de toda natureza.

E a consequência é o agravamento crescente do sofrimento social, ampliando-se ainda mais o nosso universo de excluídos e vulnerabilizados. E, certamente, será trágico o cenário que se desenhará, não só para o Brasil, como também para a América Latina. Teremos uma minoria morando em condomínios fechados e consumindo grifes franqueadas em Shopping Centers, em contraste com a grande maioria de sem-tetos, sem emprego, sem alimentos, sem saúde, sem escola, sem-terra e, enfim, sem dignidade.

Essa realidade virá agravar mais ainda a situação socioeconômica brasileira, porque o modelo neoliberal, marcado pela eficiência de mercado e pela idéia do Estado mínimo, esmaga as conquistas dos trabalhadores e inviabiliza investimentos para a implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão social. Para uma melhor percepção da infelicidade social do Brasil, basta consultar os indicadores socioeconômicos:

A mortalidade infantil, a falta de escolas, a exploração do trabalho infante-juvenil, a prostituição infantil, o desemprego, a desnutrição, as endemias, o déficit habitacional, a sempre postergada reforma agrária e a falta de uma previdência e assistência

social que ampare adequadamente a população, estão retratados nesses assustadores indicadores.

E diante da perspectiva de agravamento desse quadro, falar em direitos dos negros pode parecer ingênuo otimismo.

Por isso é preciso atentarmos para os direitos humanos como uma luz no fim do túnel para a angústia de nosso tempo. Talvez a idéia de "globalização, também, dos direitos humanos, ainda possa vir a ser a apoteose do pós-modernismo".

3. Globalização e Exclusão Social:

A Globalização não é um fenômeno neutro, mas um movimento de reorganização do espaço econômico global que necessariamente trará custos e benefícios diferenciados para países e segmentos sociais. Multinacionais e investidores utilizam seu poder de mercado e sua influência política como forma de incentivar, ou desincentivar, negociações diplomáticas e mudanças na ordem interna dos países, as quais garantam a conformação de um ambiente propício aos fluxos e à acumulação de capital, segundo parâmetros necessariamente globais.

No entanto, é na espera dos direitos sociais e econômicos da classe trabalhadora que se fazem sentir os efeitos mais imediatos de novos parâmetros econômicos. Não é novidade que a crescente competitividade dos mercados internacionais, aliada à centralidade do conhecimento científico e tecnológico como vantagem, estimula a redefinição dos processos produtivos. São crescentemente introduzidas tecnologias poupadoras de mão-de-obra e as relações de emprego tendem à crescente precarização.

Como resultado disso, a tendência atual do mercado de trabalho é o alongamento da jornada de trabalho, a contestação de conquistas sociais (previdenciárias e trabalhistas), a diminuição dos salários e a contínua sensação de insegurança econômica pela classe trabalhadora.

Embora a população mundial cresça continuamente, a economia parece não responder às necessidades de geração de emprego. Em 1960, a população economicamente ativa do planeta chegava a 1,38 bilhão de pessoas, em 1990, a cifra atingiu 2,37 bilhões. As alternativas que a economia global parece oferecer a esse contingente limitam-se às precárias condições de emprego ou novas situações de desemprego.

A Deputada Maria da Conceição Tavares costuma chamar os trabalhadores que não encontram espaço no mercado globalizado de "óleo queimado da economia". A esses indivíduos é vedado o acesso à qualificação mínima para o exercício da atividade

des produtivas, segundo o novo paradigma tecnológico. A economia, por outro lado, apresenta índices de crescimento positivos, embora novos postos de trabalho não sejam criados na mesma proporção. Em outras palavras, o crescimento vem em quantidade mensurável, mas não em qualidade suficiente para constituir um ambiente social incluyente.

Exemplo: Em março deste ano, a Renault (fábrica de automóveis) fechou sua unidade em uma cidade da Bélgica (Vilvorde), demitindo mais de três mil trabalhadores e afetando o desempenho da cidade que vivia direta ou indiretamente da produção de automóveis. Dois dias depois, as ações da empresa davam um salto de 10% na cotação dos pregões da França. Ao contrário de representar sinal de alerta para dificuldades, o fechamento da fábrica era uma estratégia reconhecida pelos analistas econômicos como inevitável para a rentabilidade desta empresa, que anunciou a construção de nova unidade no Brasil, com menor número de empregados, mas nos trilhos da filosofia de produtividade e globalização.

Enquanto o dinamismo para o crescimento econômico é gerado cada vez mais pelo mercado internacional, para os cidadãos comuns, o Estado continua sendo o responsável pelo atendimento das demandas econômicas e sociais. As próprias condições para a integração do território nacional apresentam contornos desfavoráveis. Regiões inteiras podem colocar-se à margem do processo de vinculação ao mercado internacional, enquanto outras beneficiam-se dos impulsos dinâmicos.

São as minorias as mais atingidas pelos fenômenos de exclusão social. São elas que apresentam passivo mais significativo de demandas por direitos sociais, econômicos, políticos e culturais frustrados. São elas que, por sua maior vulnerabilidade, carecem de igualdade de condições para inserirem-se no mercado e/ou na vida normal da sociedade.

A situação das comunidades negras em todo o mundo é exemplar. Salta aos olhos da opinião pública mundial que o continente africano encontra-se marginalizado dos processos econômicos em curso. Ninguém duvida de que a África continuará por várias gerações como área periférica e, para muitos, economicamente inviável. A obra do imperialismo parece ter sido reservar para continente negro o papel de pária do sistema internacional. Diante disso, é responsabilidade comum a criação de condições para o desenvolvimento e para a estabilidade política da África.

Quando sujeitos à migração forçada, os negros parecem ter reproduzido o pecado original de seus

ancestrais. A escravidão determinou-lhes a marginalidade. Em todos os países em que foram trazidos compulsoriamente como força de trabalho, os negros esperam pela plena incorporação às sociedades nacionais, mediante a eliminação de todas as formas de racismo, a criação de condições de igualdade de oportunidades e de pleno desenvolvimento de sua matriz cultural singular.

A formação de um mercado global tem como consequência a consolidação de padrões gerais de gostos e de consumo. Além disso, um determinado estilo de vida é consolidado no âmbito da sociedade de consumo de massa, em detrimento da tradição de matrizes culturais específicas. Num cenário como esse, a resistência cultural constitui elemento fundamental para a inserção soberana de qualquer país na ordem globalizada, na medida em que proporciona a base simbólica, ética, valorativa e cognitiva para a manutenção da especificidade nacional.

No âmbito econômico, antigos dilemas permanecem sem solução. Para muitos, o fato de o mundo estar mudando determina que o país adote políticas de modernização. Desde o Governo Collor, é esta a tônica do discurso dominante, tratado no âmbito da aliança de centro-direita que sustenta o Governo FHC, sob a forma de "reformas" para o País. Para além do que existe de ideológico nessa apologia de modernidade, é necessário refletir criticamente sobre o conteúdo dessas reformas, a fim de perceber o sentido conservador, travestido de vanguardista, que informa a maior parte dessas medidas.

Do ponto de vista da História do Brasil, modernização sempre se revestiu de caráter epidérmico. Situava-se apenas no nível das forças produtivas, adaptando-as ao dinamismo do capitalismo em transformação nos países centrais. As estruturas sociais sempre permaneceram intocadas.

Entendo que o grande desafio da sociedade brasileira é superar definitivamente as regras de conciliação entre as elites, que fazem das mudanças uma mera associação de medidas modernizantes a estruturas socioeconômicas arcaicas. O antigo sempre se renova e as modernizações limitam-se às técnicas produtivas mesmo assim adstritas às ilhas de desenvolvimento, nunca abrangendo o conjunto das relações sociais. Temos de superar o paradoxo da "belíndia" e isso só se dará:

* pela integração da sociedade brasileira (inclusão dos excluídos, distribuição equitativa de renda e de oportunidades);

* pela homogeneização da economia (generalização da eficiência técnica e das relações de produção segundo os princípios de uma economia social de mercado); e

* mediante um novo pacto federativo, que torne o desenvolvimento uma possibilidade para todos os Estados Brasileiros.

A agenda de transformação nacional exige um determinado compromisso político. Nesse ponto, chegamos no nível do movimento popular e dos canais de manifestação da cidadania. A única forma de vencermos uma democracia limitada e o continuísmo é a formação de um novo ator social, comprometido não com a conciliação e com a solidariedade de interesses entre as elites, mas com uma proposta de alternativa social, econômica e política.

As elites brasileiras resistem em aceitar que a Nação é constituída por um substrato multiétnico, multirracial e multinacional. Na verdade, a unidade da Nação brasileira é constituída pela soma da diversidade e essa diversidade não atenta necessariamente contra a unidade. O conceito de nação subjacente ao discurso oficial reflete obsessivamente a idéia de integração. A incapacidade de convívio com as diferenças levam-nos a temer a formação de elementos separatistas, supostamente concomitantes à evolução das demandas por identidade. Mais uma vez manifesta-se o viés autoritário da sociedade brasileira, o qual somente será superado com a afirmação dos direitos culturais dos indivíduos, pertençam eles ou não às minorias.

O aprimoramento de minha consciência política levou-me a compreender que, no Brasil, as relações do poder com o povo via de regra são permeadas pela assimetria, pela violência e pela negação da cidadania. Infelizmente, a sociedade brasileira não superou a Dicotomia da casa grande da senzala.

As discriminações por motivo de cor e gênero persistem, em que pesem os avanços conceituais consolidados na Constituição de 1988. Novamente, chamo a atenção para evitarem a ingenuidade de superestimar a força dos dispositivos legais. As dimensões de existência e de aplicabilidade da lei são completamente distintas. Resulta, portanto, como fundamental a atuação de movimentos sociais pela afirmação de direitos de mulheres, negros e homossexuais, por exemplo. É a militância desses grupos organizados que forçará o Poder Público a estabelecer políticas específicas e criar

as condições sociais para o exercício de seus direitos fundamentais.

Como negra e mulher, senti na pele o preconceito. A superação da discriminação em razão de cor e gênero, tão arraigada na sociedade brasileira, demanda a rejeição de conceitos estereotipados sobre o próprio preconceito. Com relação ao negro, prevaleceu durante muito tempo a explicação de que o racismo vinculava-se diretamente à condição socioeconômica desfavorável do negro, outrora escravo, contemporaneamente favelado. Na verdade, o negro é discriminado porque é negro, antes de ser discriminado porque é pobre. Há uma discriminação específica que induz, por exemplo, o mercado a pagar menos ao negro, agentes públicos a considerarem cidadãos de cor como sendo de segunda classe e a mídia a rejeitar uma estética considerada estranha. As condições socioeconômicas incidem sim, mas em outra dimensão do problema. Em virtude de sua condição de cor e do papel histórico desempenhado por sua mão-de-obra, o negro foi levado à exclusão da sociedade legal. Como sabemos, a marginalidade tende a reproduzir-se, diante da ausência de políticas corretivas. Como isso não foi feito, a maioria da população negra do Brasil permanece no nível da miséria ou, na melhor das hipóteses, da pobreza.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a grande imprensa e, particularmente o jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 27 de outubro, noticiam que o Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Raul Belens Jungmann Pinto, prepara, sigilosamente, um programa de reforma agrária para a campanha de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A proposta, no nosso entendimento mirabolante, prevê um gasto de R\$16,2 bilhões para assentar um milhão de famílias até 2002, o último ano de um eventual segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. O nosso julgamento antecipado de "proposta mirabolante" resulta das informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA de que, nos quatro anos do mandato em curso, deverão ser assentadas, 280 mil famílias. Já foram assentadas 104 mil em 1995 e 1996, estando programadas 80 mil famílias, para 1997 e 100 mil, para 1998.

O Projeto Incra/Crub/UnB, intitulado "Censo Nacional dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária", divulgado em 1º de julho de 1997, um alen-tado documento composto de 62 folhas, que consti-

tuem o relatório executivo do Censo, é complementado por quadros, gráficos, planilhas, que descrevem, com riqueza de detalhes, a população recenseada nos Projetos de Assentamento. O Censo Nacional dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, identificou 331.740 famílias assentadas em 1.711 projetos.

Quando se comparam as estatísticas oficiais produzidas pelo Incra, com a sigilosa proposta do "Programa de Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável", que ambiciona assentar um milhão de famílias no correr do eventual segundo mandato presidencial 1999-2002 do Presidente Fernando Henrique Cardoso, verifica-se que esse número indica uma relação 3,5 vezes menor entre o que se está fazendo e o que se pretende fazer.

Entendo, com grande possibilidade de estar certo, que o anúncio de um programa de assentamento, com a magnitude de um milhão de famílias no período de 1999-2002, coincide com diagnóstico dos marketeiros tucanos de que Fernando Henrique Cardoso não pode ter apenas a estabilidade econômica como bandeira na campanha de 1998.

Segundo pesquisas encomendadas pelo Palácio do Planalto, a população avalia que o governo tem falhado no combate aos problemas sociais, com destaque para o desemprego e a reforma agrária. Aliás esse resultado de pesquisas encomendadas, coincide com uma outra análise feita pelo Senador Jefferson Péres, do PSDB - Amazonas, ao dar parecer nas contas do Governo do ano de 1996, e que concluiu ter ocorrido uma diminuição na aplicação dos recursos orçamentários em programas de saúde e saneamento (10%) e de educação (8,5%), uma outra fragilidade do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O estudo, não divulgado oficialmente vem sendo discutido em São Paulo, com professores da Universidade de São Paulo, entre os quais se inclui o professor de sociologia Juarez Brandão Lopes, assessor do Incra e uma espécie de organizador das reuniões onde se debate o projeto. Outro técnico arrolado pela **Folha de S.Paulo**, como um dos participantes das discussões é o ex-secretário-executivo do Ministro Jungmann e hoje assessor do gabinete do Ministro, Aécio Matos, que disse: "Não sei de nenhum plano que esteja sendo discutido em segredo. E garanto que não há nenhum documento. Mas, entre as minhas atribuições está, a de confeccionar, até o fim do ano, um programa de reforma agrária".

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Independente de existir ou não um "Programa de Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável", é importante anotar que o "Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra" – MST tem dito historicamente que a sua reivindicação de reforma agrária seria atendida caso fosse assentados um milhão de famílias, exatamente o que promete o plano do Governo. Por outro lado, na eleição de 1994, o PT propôs a meta de 800 mil famílias, assentadas em quatro anos.

O estudo mostra, também, a viabilidade técnica do assentamento de 790 mil famílias, mais do que o dobro do número de assentados no Governo Fernando Henrique Cardoso. Um dos coordenadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, Gilberto Portes, classificou o documento de uma jogada eleitoreira: "Isto é uma piada: É propaganda da campanha eleitoral".

Segundo Gilberto Portes, o MST quer ver primeiro as promessas do Governo serem cumpridas. Uma delas é a elevação do teto de financiamento para cada família assentada, que é, atualmente, de R\$7,5 mil. O presidente do Incra, Milton Seligman, e o Ministro do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, prometeram elevar o teto de financiamento para R\$17,5 mil para cada família, mas a proposta não foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

Um outro desafio feito pelo dirigente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, Gilberto Portes, é o de que o Governo deveria cumprir também a promessa de assentar 48.900 famílias acampadas em 274 áreas espalhadas pelo País.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Não se pense que estou a ser caixa de ressonância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, e a contraditar o Governo Fernando Henrique Cardoso, de quem tenho sido colaborador e a quem tenho apoiado nas grandes decisões no Plenário do Senado Federal, votando favoravelmente medidas propostas, encaminhando propostas e documentos referentes à Reforma Agrária, tanto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, quanto ao Ministro Raul Belens Jungmann Pinto e à Presidência do Incra.

No mês de setembro passado, visitou o Brasil e foi hóspede do Palácio da Alvorada, por uma semana, o sociólogo francês Alain Touraine, amigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que defen-

deu a atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, dizendo ele que: "... sem a ação do MST, não há reforma agrária".

Touraine disse em entrevista no Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores), publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 15 de setembro de 1997, que a política vem sendo dominada pela direita, e criticou o PFL e o PT. Ele comparou a atuação do PFL à dos caciques mexicanos. O PRI – Partido Revolucionário Institucional, domina a política mexicana desde os anos 30, com programas populistas. Para Touraine: "... há um PT dentro do governo e outro fora".

No entendimento de Touraine: "O Brasil precisa de mais conflitos, de mais mobilização popular e de mais capacidade de institucionalização das demandas sociais". Disse mais ainda Touraine, que o Brasil "precisa", da pressão popular para promover as reformas necessárias nos sistemas de saúde e de segurança pública. Entendia, ainda, que uma outra prioridade, deva ser o ensino básico.

Entendo, Sr. Presidente, que uma das maiores barreiras a vencer será a da obtenção de recursos para bancar um programa de reforma agrária dessa magnitude, que pretende assentar um milhão de famílias, no prazo de quatro anos. É certo que a estimativa veiculada pela imprensa, de R\$16,2 milhões, é passível de ser obtida, desde que haja, verdadeiramente, vontade política para tal. Não é demais lembrar que para salvar o sistema financeiro nacional o Proer injetou um montante de R\$20 bilhões...

Uma outra dificuldade, Sr. Presidente, é a tarefa ingente, para não dizer impossível, da efetivação do megaprojeto de reforma agrária, com a utilização da máquina ultrapassada, extremamente burocratizada do Incra. Em 17 de outubro de 1996, ofereci ao Presidente Fernando Henrique Cardoso uma contribuição com o documento "A Colonização Particular como Instrumento de Reforma Agrária".

Naquele documento, dizia que o Incra poderá imediatamente:

a) reestruturar e reaparelhar a Divisão de Colonização Particular, dando-lhe mandato, **status**, pessoal qualificado e numericamente necessário para normatizar, acompanhar e fiscalizar as ações das empresas de colonização particular;

b) reabrir o registros de empresas de colonização particular. Revisar e reeditar suas instruções.

es normativas que já foram utilizadas; conceber e editar novas normas compatíveis com o momento presente;

c) destinar algumas glebas de terras, mediante licitação, que estão sob seu domínio efetivo para as atividades de colonização particular. A instrução normativa anterior já ensinava como fazer isso, resta atualizá-la;

d) dar prioridade à aquisição dos lotes das colonizadoras, por colonos selecionados, a quem se deva proporcionar crédito fundiário. Se várias empresas colonizadoras estiverem no mercado, a competição entre as colonizadoras irá regular o preço do custo do hectare de terra, com a infra-estrutura necessária;

e) estabelecer criteriosa seleção dos colonos. É preciso que "... o colono tenha cheiro de terra", conforme dizia o colonizador Ariosto da Riva, líder da Indeco S.A. que abriu a Gleba Alta Floresta, no "Nortão de Mato Grosso";

f) reativar, por ato do Presidente da República, o crédito fundiário que estimulará as colonizadoras particulares a participarem do processo, como aliás já foi feito no passado. Muitas propriedades poderiam ser incorporadas ao Programa de Reforma Agrária, por espontânea vontade de seu proprietário, sem a necessidade de recorrer ao procedimento da demorada burocracia jurídico-administrativo das desapropriações e das arbitrariedade, às vezes praticadas;

g) garantir às Colonizadoras Particulares que as "regras do jogo" serão respeitadas e que se assegure a elas a proteção dos seus investimentos.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Da análise que fiz em meu discurso de 23-7-97 quando debrucei-me sobre o relatório do "Censo Nacional dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária", ao examinar a importante questão do nível de formação, colhe-se a informação de que apenas 3.660 beneficiários estudavam, ou seja, 2,3% do total. O número de 154.097 beneficiários é daqueles que não estudam, o que representa 97,7% do total. Essa informação não seria muito de preocupar, se a base de formação da população fosse razoável, mas não é o que ocorria.

No que dizia respeito a freqüência do nível de estudo dos beneficiários, o analfabetismo estava representado por 45.577 beneficiários, com 29,5%. Os beneficiários com alfabetização incompleta subia a 15.600 ou seja, 9,9% do total. Os que tinham a alfabetização completa eram em número de 5.105 be-

neficiários, e expressavam 3,2%. Assim, Senhor Presidente, a situação de formação básica dos beneficiários, dos assentamentos, 67.282 nas classes de analfabetos, alfabetização incompleta e alfabetizados, totalizavam 42,6% do total.

Constatando-se esse baixo nível de formação dos beneficiários, em tabulação cruzada com a formação estudar, 2,3% e não estudar, 97,7%, e tomando em conta ainda, que a faixa dos beneficiários em idade de 19 a 27 anos de idade alcança o número expressivo de 28,346, ou seja, 18% do total, um programa de alfabetização e instrução formal, muito poderia melhorar as condições dos assentados, de faixa mais jovem e idade, e de nenhuma escolaridade.

A precariedade que ressaltai para os aspectos de educação, é ainda mais evidenciada para a questão da saúde, tipo de habitação, renda monetária, e nível da tecnologia adotada nos assentamentos.

Dessas constatações, recorro à sabedoria popular para exemplificar. Relembro a oportunidade que tive de aprender, em um encontro de lideranças extrativistas do Conselho Nacional dos Seringueiros, realizado em Rio Branco, Acre, esta conceituação de Reforma Agrária de um seringueiro, quando disse:

"A Reforma Agrária é como uma feijoada. Ela tem que ser de feijão preto e ter outros ingredientes como a lingüiça, o paio, o pé de porco, as costelas de porco, a couve mineira, a laranja, e sem esquecer a caipirinha. Sendo de outra forma, não é feijoada, é só feijão, e nós queremos uma feijoada".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Tendo em vista a observação do Senador Bernardo Cabral, mas presente o Estado do Amazonas no plenário, e não havendo número regimental, vou encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h7min.)

(O.S. Nº 17503/97)

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 034/97-CN

MENSAGEM

Nº 608/97-CN, de 1997

(Nº 1.189/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 4.407.770,00, para os fins que especifica".

 * CONGRESSO NACIONAL 30-10-1997 *
 * Comissão Mista de Planos, *
 * Orçamentos Públicos e Fiscalização *
 * *
 * INDICE DAS EMENDAS AO PLN 034/97 1 *

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
ARNON BEZERRA	034/97	09 A 11
EURIPEDES MIRANDA	034/97	06 A 08
IVANDRO CUNHA LIMA	034/97	01
JOSE CARLOS COUTINHO	034/97	02
NELSON MEURER	034/97	14
RAINUNDO MATOS	034/97	12 E 13
ROMEL ANIZIO	034/97	03 A 05

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
034/97

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária em vigor, na Unidade Orçamentária 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento, sob a rubrica:

04.016.0096.1614.0006 - Construção de Mercado Municipal no Conjunto Álvaro Galdêncio em Campina Grande-PB
Valor a ser suplementado: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)
Fonte: Fiscal Elemento de Despesa 45.40.42

FONTE DE CANCELAMENTO:

04.007.0021.4900.0003 - Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis.
Fonte 250: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)
Esfera: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Construção de Mercado Público, com oferta de produtos de boa qualidade, a preços favoráveis, devido à proximidade dos compradores; incremento da economia do bairro, oferta de novos empregos e a correspondente geração de renda, direcionando ainda o crescimento da cidade. Obra inacabada com mais de 50% dos serviços executados.

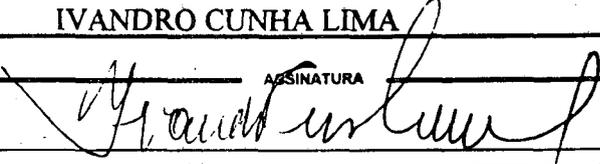
CÓDIGO
1679-6

NOME DO PARLAMENTAR
IVANDRO CUNHA LIMA

UF
PB

PARTIDO
PMDB

DATA
29 / 10 / 97

ASSINATURA


EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

34 -00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
P.L.Nº 34, de 1997-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o seguinte subprojeto:

Funcional-Programática: 04.016.0095.3006.0000
Titulo: Construção de um armazem no Município de MACUCO, RJ
U.O. : 22211
GND : 4 Modalidade de Aplicação: 40
Valor : R\$220.000,00

Cancelamento

Funcional-Programática: 04.007.0021.4900.0003
U.O. : 22211 Fonte: 250 GND: 4 Mod.Aplicação: 90
VALOR: R\$ 220.000,00

JUSTIFICACÃO

MACUCO é um promissôr municipio localizado na região serrana fluminense, rico na pecuaria leiteira e produção rural expressiva, necessita urgentemente construir armazem destinado servir tambem aos municipios visinhos, tambem desprovidos de proteção às respectivas safras, tais como CORDEIRO, TRAJANO DE MORAIS, SÃO SEBASTIAO DO ALTO e DUAS BARRAS,

CÓDIGO 1326 - 6 NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ CARLOS COUTINHO UF RJ PARTIDO PFL -RJ

DATA 29/10/97 ASSINATURA José Carlos Coutinho

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00003-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
34/97-CN

PÁGINA
DE
1 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério de Agricultura e Abastecimento - Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB- 22.211, o subprojeto 04.007.0021.4900.xxxx:

Acrescentar:

U.D. 22.211

Título: Construção, Reforma e Ampliação de unidade Armazenadora em Centralina-MG

Acrescentar:

U.D. 22.211

Valor: R\$ 100.000,00

GND 04

Cancelar

Func. Progr. 04.007.0021.4900.0003

Valor: R\$ 100.000,00

GND.04

JUSTIFICAÇÃO

O abastecimento de grãos do Município de Centralina-MG, encontra-se em franca decadência, por ser a atividade agrícola de extrema relevância no abastecimento de alimentos da região, justifica-se a ampliação e reforma desta Unidade da CONAB.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
ROMEL ANIZIO JORGE MG PPB

DATA ASSINATURA
/ /

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
34/97 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura e Abastecimento - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - 22.211, o subprojeto 04.007.0021.4900.xxxx:

Acrescentar:

U.O. 22.211

Título: Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Armazenadora em Ituiutaba-MG

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 04

Cancelar:

Func. Progr. 04.007.0021.4900.0003

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 04

JUSTIFICAÇÃO

O Abastecimento de grãos do Município de Ituiutaba-MG, encontra-se em franca decadência, por ser a atividade agrícola de extrema relevância no abastecimento de alimentos da região, justifica-se a ampliação e Reforma desta Unidade da CONAB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROMEL ANIZIO FORTGE	MG	PPB

DATA	ASSINATURA
11	<i>[Handwritten Signature]</i>

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
34/97 -CN

PÁGINA
1 DE 1

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura e Abastecimento - Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB - 22.211, o subprojeto 04.007.0021.4900.xxxx:

Acrescentar:
U.D. 22.211

Título: Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Armazenadora em Canápolis-MG

Acrescentar:
U.D. 22.211

Valor: R\$ 100.000,00

GND 04

Cancelar

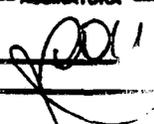
Func. Progr. 04.007.0021.4900.0003

Valor: R\$ 100.000,00
GND:04

JUSTIFICAÇÃO

O abastecimento de grãos do Município de Canápolis-MG, encontra-se em franca decadência, por ser a atividade agrícola de extrema relevância no abastecimento de alimentos da região, justifica-se a ampliação e reforma deste Unidade da CONAB.

CÓDIGO: [] NOME DO PARLAMENTAR: **ROMEL ANIZIO FORGE** UF: **MG** PARTIDO: **PP**

DATA: **1/1** ASSINATURA: 

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00006-0

PROJETO DE LEI Nº: 34/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - 22.211. o subprojeto 04.007.0021.4900.xxxx:

Acrescentar: Construção do Armazém da Conab na Localidade de Extrema, Município de Porto Velho-RO.

Título: Construção Armazém de grãos de Extrema-Munic. Porto Velho-RO

Valor: 100.000,00

GND: 4

Cancelar:

U.O. 22.211

Func.Progr. 04.007.0021.4900.0003 -

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICATIVA

O município de Porto Velho capital de Rondônia é um dos maiores do Brasil a localidade de extrema situada na divisa com o Acre ficou muito tempo aguardando uma definição do STF. para saber a qual Estado Pertencia, tendo a definição sido favorável a Rondonia agora precisa recuperar o tempo perdido, suas terras são muito férteis e seus colonos e agricultores precisam de um local adequado para armazenarem sua produção, a proposição visa sanar essa deficiência, oferecendo a esses produtores um local apropriado para o armazenamento de sua safra de grãos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EURIPEDES MIRADA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00007-8

PROJETO DE LEI Nº: 34/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - 22.211, o subprojeto 04.007.0021.4900.xxxx:

Acrescentar: Ampliação e reforma do Armazém da Conab em Cerejeiras

U.O. 22.211 -

Título: Ampliação e Reforma do Armazém da Conab em Cerejeiras-RO.

Valor: 100.000,00

GND: 4

Cancelar:

U.O. 22.211

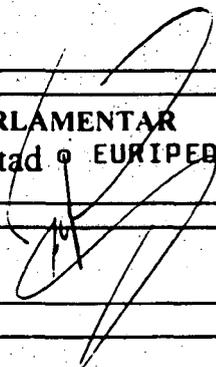
Func.Progr. 04.007.0021.4900.0003 -

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICATIVA

O município de Cerejeiras, localizado na faixa de fronteira com a Bolívia, é carente em todos os setores, seus colonos e agricultores, mola mestra do desenvolvimento da região amazônica, sentem-se desamparados, sem assistência e sem local para armazenamento de sua safra de grãos, principalmente soja e milho. O armazém encontra-se em lastimável e precária situação, estando a ponto de desabar a qualquer momento, a proposição visa sanar em parte essa deficiência, oferecendo a esses produtores um local adequado para o armazenamento de sua safra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00008-6

PROJETO DE LEI Nº: 34/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - 22.211, o subprojeto 04.007.0021.4900.xxxx:

Acrescentar: Construção Armazém de grãos de Monte Negro

U.O. 22.211 -

Título: Construção Armazém de grãos de Monte Negro-RO

Valor: 100.000,00

GND: 4

Cancelar:

U.O. 22.211

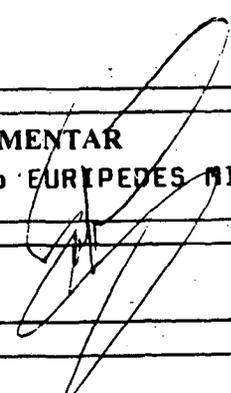
Func. Progr. 04.007.0021.4900.0003 -

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICATIVA

Monte Negro, próspero município de Rondônia com vocação voltada para a agricultura, principalmente soja, milho, feijão, ainda não possui um local adequado para armazenagem desses produtos, obrigando seus agricultores a estocarem sua safra em outros município, a proposição visa sanar essa distorção, oferecendo a essa importante camada de produtores um local apropriado para armazenagem de sua safra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00009-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
P.L. Nº 34, de 1997-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXT0

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o seguinte subprojeto:

Funcional-Programática: 04.016.0095.3006.0000
 Título: Reforma e ampliação de galpão no Município de Independência/Ce
 U.O. : 22211
 GND : 4 Modalidade de Aplicação: 40
 Valor : R\$120.000,00

Cancelamento
 Funcional-Programática : 04.007.0021.4900.0003
 U.O. : 22211
 GND : 4 Modalidade de Aplicação: 90
 Valor: R\$120.000,00

JUSTIFICACAO

Esta emenda proporcionará o atendimento às necessidades de armazenamento da safra agrícola da região, com a reforma e ampliação do galpão existente no Município de Independência/Ce.

CÓDIGO _____ NOME DO PARLAMENTAR _____ UF _____ PARTIDO _____
 DEPUTADO ARNON BEZERRA Ce PSDB

DATA _____ ASSINATURA _____
 29/10/97 *Arnon Bezerra*

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

34 -00010-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

P.L. Nº 34, de 1997-cn

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o seguinte subprojeto:

Funcional-Programática: 04.016.0095.3006.0000

Título : Construção de armazém no Município de Tianguá/Ce.

U.O. : 22211

GND : 4 Modalidade de Aplicação: 40

Valor : R\$210.000,00

Cancelamento

Funcional-Programática: 04.007.0021.4900.0003

U.O. : 22211

Fonte: 250

GND : 4 Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$210.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda beneficiará o Município de Tianguá/Ce, que não dispõe de recursos financeiros, e alguns Municípios da região, como o de Ibiapina, Ubajara, Viçosa, São Benedito e Frecheirinha, com a construção de um armazém que possa atender à sua produção agrícola, em constante crescimento, garantindo o desenvolvimento sócio-econômico.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARNON BEZERRA

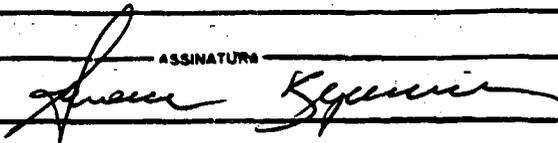
Ce

PSDB

DATA

ASSINATURA

29/10/97



PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00011-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
P.L. Nº 34, de 1997-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o seguinte subprojeto:

Funcional-Programática: 04.016.0095.3006.0000
Título : Construção de armazém no Município de Caucaia/Ce
U.O. : 22211
GND : 4 Modalidade de Aplicação: 40
Valor : R\$250.000,00

Cancelamento

Funcional-Programática: 04.007.0021.4900.0003
U.O. : 22211
Fonte : 250
GND : 4 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Caucaia/Ce necessita, urgentemente, de construir um armazém, com 1000m², que possa atender às suas necessidades de armazenamento da safra agrícola da região.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
DEPUTADO ARNON BEZERRA Ce PSDB

DATA ASSINATURA
29/10/97 *Arnon Bezerra*

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

34 -00012-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

P.L. Nº 34, de 1997-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o seguinte subprojeto:

Funcional Programática: 04.016.0095.3006.0000

Título: Construção de armazém para produção hortifrutigranjeira no Município de Maranguape/Ce.

U.O. : 22211

GND : 4 Modalidade de Aplicação: 40

Valor : R\$ 250.000,00

Cancelamento

Funcional Programática: 04.007.0021.4900.0003

Unidade Orçamentária: 22211

Fonte : 250

GND : 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor : R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra visa proporcionar aos agricultores da região do Município de Maranguape/Ce e circunvizinhos (Pacatuba, Baturité, Guaramiranga, Redenção, Palmácia e Guaiuba) melhores condições de armazenagem, com a construção de um armazém de 1000m², garantindo o desenvolvimento hortifrutigranjeiro e que permita uma conservação satisfatória da safra agrícola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS

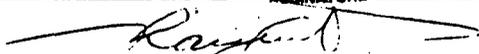
CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

29/10/97



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

34 -00013-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
P.L. Nº 34, de 1997-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o seguinte subprojeto:

Funcional Programática: 04.016.0095.3006.0000
Título: Reforma e ampliação de galpão no Município de Maracanaú/Ce.
U.O. : 22211
GND : 4 Modalidade de Aplicação: 40
Valor : R\$ 120.000,00

Cancelamento

Funcional Programática: 04.007.0021.4900.0003
Unidade Orçamentária: 22211
Fonte : 250
GND : 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R\$ 120.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ao atendimento às necessidades de armazenamento da safra agrícola, com a reforma e ampliação do galpão existente no Município de Maracanaú/Ce, beneficiando os produtores da região e, conseqüentemente, o seu desenvolvimento sócio-econômico.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
Deputado Raimundo Gomes de Matos Ce PSDB

DATA ASSINATURA
29/10/97 *Raimundo Gomes de Matos*

PLN 034/97
MENSAGEM 608/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

34 -00014-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 34/97 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - CONAB - 22211 o seguinte subprojeto: 04.007.0021.4900.XXXX

ACRÉSCIMO:

U.O.: 22211

Título: Ampliação e Equipamentos da Unidade Armazenadora da CONAB em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Meta: 01

GND: 4

Valor: R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

U.O.: 22211

Funcional Programática: 04.007.0021.4900.0003

GND: 4

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Unidade Armazenadora da CONAB em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, atende aproximadamente 47 municípios do Sudoeste Paranaense, formados por pequenos produtores rurais. Para atender a demanda, é necessário a instalação de moega graneleira, ampliação de secagem e limpeza e instalação de silos pulmões.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR NELSON MEURER	UF PR	PARTIDO PPB
--------	--------------------------------------	----------	----------------

DATA 28/10/97	ASSINATURA 
------------------	--

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 035/97-CN

MENSAGEM

Nº 609/97-CN, de 1997 (Nº 1.190/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.935.000,00, para os fins que especifica".

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
ANIBAL GOMES	035/97	108
ARI MAGALHAES	035/97	71
ARMANDO ABILIO	035/97	33
BASILIO VILLANI	035/97	35 A 45
CLEONANCIO FONSECA	035/97	32
DAVI ALVES SILVA	035/97	99
DJALMA DE ALMEIDA CESAR	035/97	29

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
EURIPEDES HIRANDA	035/97	105 A 107
JOAO COSER	035/97	70
JOAO LEAO	035/97	92 A 95
JOSE BORBA	035/97	31
JOSE CARLOS ALELUIA	035/97	79 A 82
JOSE JANENE	035/97	04 A 09
JOSE LOURENCO	035/97	78
MANOEL CASTRO	035/97	34
MARIO NEGROMONTE	035/97	74 A 77
NELSON MEURER	035/97	47
NESTOR DUARTE	035/97	72 E 73
PINHEIRO LANDIM	035/97	109
RICARDO HERACLIO	035/97	100 A 104
ROBERIO ARAUJO	035/97	02
ROBERTO BALESTRA	035/97	50 A 69
ROGERIO SILVA	035/97	03

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
ROMEL ANIZIO	035/97	96 A 98
ROMERO JUCA	035/97	01 E 30
SERGIO CARNEIRO	035/97	83 A 91
SEVERIANO ALVES	035/97	49 E 110
SILVIO ABREU	035/97	46 E 48
VADAO GOMES	035/97	10 A 28

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

TA

35 - 00001 - 9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 35/97 - CN

PAGINA
01 DE 01

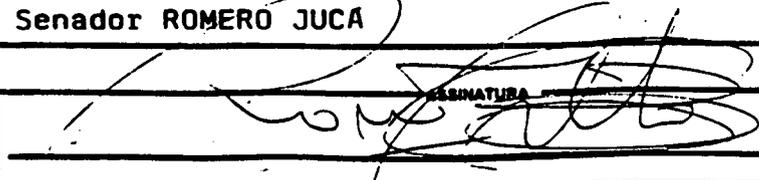
TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
33903 - Fundo Nacional de Assistência Social (Anexo I)
a suplementação para o seguinte subprojeto:
15.081.0487.4913.0168 - Assistência Social no Município de Caracarái - RR
Valor: R\$ 400.000,00
GND: Outras Despesas Correntes
Fonte: 153
Fonte de cancelamento: 15.081.0485.2596.0001 - Apoio à Pessoa Idosa
Valor: R\$ 400.000,00
GND: Outras Despesas Correntes
Fonte: 153

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos para dotação orçamentária de Assistência Social no Município de Caracarái, no Estado de Roraima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2282-3	Senador ROMERO JUCA	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
23/10/97	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

ETA

35-00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL-035/97 - CN	01 DE 01

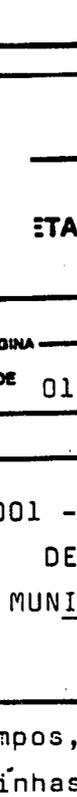
TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 15.081.0485.2596.0001 - APOIO A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), A CARGO DO GOVERNO MUNICIPAL.

JUSTIFICAÇÃO

O município em tela, vem apresentando nos últimos tempos, um aumento de pessoas advindas da área rural e cidades circunvizinhas dentre essas pessoas, se destacam as pessoas idosas que, sem trabalho em sua localidade, opta por migrar, essas pessoas sem apoio do Governo Estadual e Municipal, tende a ociosidade, suas famílias não dispõe de recursos para ajudá-los. Com a presente emenda, visto dotar o município alto-suficiente para poder ajudar a essa população da terceira idade no município, para que eles possam ter uma vida mais digna e mais humana assim como Cristo foi criado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ROBERIO ARAOJO	RR	PPB

DATA	ASSINATURA
11	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00003-5



INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 035/97 CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente- se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

15.081.0485.2596.XXXX

Acréscimo
U.O. 33903
Título : Apoio a Criança abandonada da Fundação FABIN de Alta Floresta/MT.
Valor R\$30.000,00 (Trinta mil reais)
GND - 3

Cancelamento
U.O. 33903
Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0024
Valor R\$30.000,00 (Trinta mil reais)
GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação FABIN presta assistência a crianças abandonadas, necessitando de apoio da União para a manutenção de seus serviços que é de relevante importância para toda comunidade. Afasta crianças carentes da rua dando abrigo, alimentação e educação profissional.

CÓDIGO
404

NOME DO PARLAMENTAR
ROGÉRIO SILVA

UF
MT

PARTIDO
PFL

DATA
23/10/97

ASSINATURA

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 35/97- CN

PÁGINA
01 DE 01

TÍTULO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS, o seguinte subprojeto: 15.081.0485.2596.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: APOIO A PESSOA IDOSA EM CORNELIO PROCÓPIO - PR

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

CANCELAR:

U.O.: 30.903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0019

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

Esse apoio é o início de um processo social em relação a terceira idade, desenvolvendo políticas públicas e ações concretas em prol da pessoa idosa e colocando o tema do envelhecimento na agenda do Brasil e o Brasil na vanguarda mundial em atenção a terceira idade.

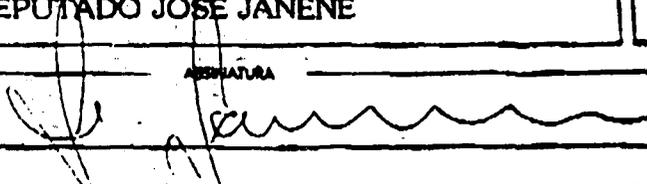
CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO JOSÉ JANENE

UF
PR

PARTIDO
PPB

DATA
28/10/97

ASSINATURA


EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN-35/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social-FNAS, o seguinte subprojeto:
15.018.0485.2596.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: APOIO A PESSOA IDOSA EM CAMBÉ - PR

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

CANCELAR:

U.O: 30.903

Funcional Programática. 15.081.0485.2596.0019

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

JUSTIFICACAO

A presente emenda visa apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básica propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

Esse apoio é o início de um processo social em relação à terceira idade, desenvolvendo políticas públicas e ações concretas em prol da pessoa idosa e colocando o tema do envelhecimento na agenda do Brasil e o Brasil na vanguarda mundial em atenção à terceira idade.

CÓDIGO: [] NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADO JOSE JANENE UF: PR PARTIDO: PPB

DATA: 28/10/97 ASSINATURA: [assinatura]

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 --00006--0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN - 35/97 - CN

PÁGINA -

01 DE 01

TÍTULO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS, o seguinte subprojeto: 15.081.0485.2596.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: APOIO A PESSOA IDOSA EM SERTANÓPOLIS - PR

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

CANCELAR:

U.O.: 30.903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0019

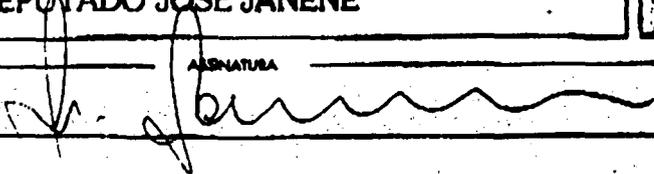
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

Esse apoio é o início de um processo social em relação a terceira idade, desenvolvendo políticas públicas e ações concretas em prol da pessoa idosa e colocando o tema do envelhecimento na agenda do Brasil e o Brasil na vanguarda mundial em atenção a terceira idade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ JANENE	PR	PPB
DATA	ASSINATURA		
28/10/97			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00007-8

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN - 35/97- CN

MENS

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS, o seguinte subprojeto: 15.081.0485.2596.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: APOIO A PESSOA IDOSA EM ANDARAÍ - PR

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

CANCELAR:

U.O.: 30.903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0020

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

Esse apoio é o início de um processo social em relação a terceira idade, desenvolvendo políticas públicas e ações concretas em prol da pessoa idosa e colocando o tema do envelhecimento na agenda do Brasil e o Brasil na vanguarda mundial em atenção a terceira idade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO JOSÉ JANENE

UF

PR

PARTIDO

PPB

DATA

28/10/97

ASSINATURA

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00008-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN - 35/97 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS, o seguinte subprojeto: 15.081.0485.2596.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: APOIO A PESSOA IDOSA EM SANTA MARIANA - PR

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

CANCELAR:

U.O.: 30.903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0014

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

Esse apoio é o início de um processo social em relação a terceira idade, desenvolvendo políticas públicas e ações concretas em prol da pessoa idosa e colocando o tema do envelhecimento na agenda do Brasil e o Brasil na vanguarda mundial em atenção a terceira idade.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO JOSÉ JANENE

UF

PR

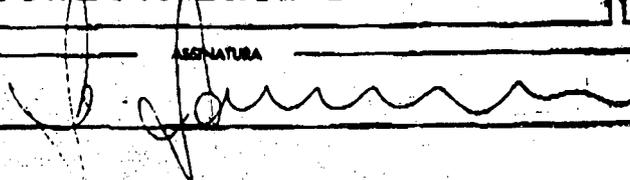
PARTIDO

PPB

DATA

28/10/97

SIGNATURA



PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

A

35 -000009-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 35/97 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS, o seguinte subprojeto: 15.081.0485.2596.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: APOIO A PESSOA IDOSA EM CAMBARÁ - PR

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

CANCELAR:

U.O.: 30.903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0001

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

Esse apoio é o início de um processo social em relação a terceira idade, desenvolvendo políticas públicas e ações concretas em prol da pessoa idosa e colocando o tema do envelhecimento na agenda do Brasil e o Brasil na vanguarda mundial em atenção a terceira idade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO JOSÉ JANENE

UF
PR

TIPO
PPB

DATA
28/10/97

ASSINATURA

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00010-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em UBARANA/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

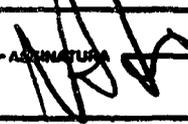
Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas; propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bém como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1824	VADRO GOMES	SP	PPB

DATA	ASSINATURA
23 /10 /97	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 - 00011-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em ADOLFO/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

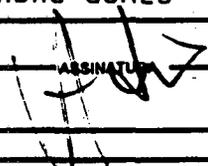
Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso, nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1824	VADAO GOMES	SP	PPB

DATA	ASSINATURA
23 / 10 / 97	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00012-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 035/97

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em CARDOSO/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

1824

NOME DO PARLAMENTAR

VADRO GOMES

UF

SP

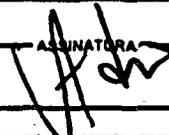
PARTIDO

PPB

DATA

23 /10 /97

ASSINATURA



PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00013-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTOS

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em MIGUELOPOLIS/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00
 Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

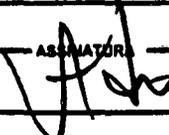
Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
 Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1824	NOME DO PARLAMENTAR VADAO GOMES	UF SP	PARTIDO PPB
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 23/10/97	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00014-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em ARAMINA/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

1824

NOME DO PARLAMENTAR

VADAO GOMES

UF

SP

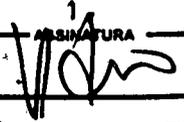
PARTIDO

PPB

DATA

23/ 10/ 97

ASSINATURA



PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00015-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em GUARÁ/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

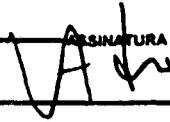
Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1824	NOME DO PARLAMENTAR VADAO GOMES	UF SP	PARTIDO PPB
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 23/10/97	SIGNATURA 
------------------	--

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00016-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em INDIAPORÃ/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

1824

NOME DO PARLAMENTAR

VADAO GOMES

UF

SP

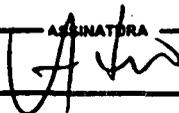
PARTIDO

PPB

DATA

23/10/97

ASSINATURA



PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00017-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em ITAJOBÍ/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentária DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO
1824

NOME DO PARLAMENTAR
VADRO GOMES

UF
SP

PARTIDO
PPB

DATA
23/ 10 97

ASSINATURA
Vadro Gomes

PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00018-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 035/97	PÁGINA DE
---------------------	------------------------------------	--------------

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em MACEDONIA/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

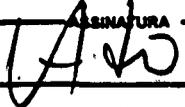
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
 Grupo Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1824	NOME DO PARLAMENTAR VADAO GOMES	UF SP	PARTIDO PPB
DATA 23/10/97	ASSINATURA 		

PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00019-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
 DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em MARAPOAMA/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
 Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

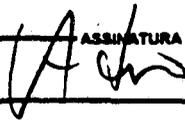
CÓDIGO
 1824

NOME DO PARLAMENTAR
 VADAO GOMES

UF
 SP

PARTIDO
 PPB

DATA
 23/ 10/ 97

ASSINATURA


PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00020-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 035/97

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em APARECIDA D'OESTE/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social; o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

1824

NOME DO PARLAMENTAR

VADAO GOMES

UF

SP

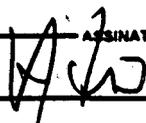
PARTIDO

PPB

DATA

23 /10 /97

ASSINATURA



PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00021-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em MERIDIANO/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1824 NOME DO PARLAMENTAR VADAO GOMES UF SP PPB

DATA 23/10/97 ASSINATURA *VAG*

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35-00022-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 035/97

PÁGINA

DE 2

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em NEVES PAULISTA/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa.

Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

1824

NOME DO PARLAMENTAR

VADAO GOMES

UF

SP

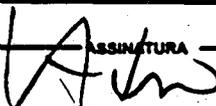
PARTIDO

PPB

DATA

23 / 10 / 97

ASSINATURA



PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00023-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em PEDRANOPOLIS/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO
1824

NOME DO PARLAMENTAR
VADAO GOMES

UF
SP

PARTIDO
PPB

DATA
23 /10 /97

SIGNATURA
Vadão

PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00024-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em POPULINA/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
 Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

1824

NOME DO PARLAMENTAR

VADAO GOMES

UF

SP

PARTIDO

PPB

DATA

23/10/97

ASSINATURA



PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

35 -00025-6

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
 PL 035/97

PÁGINA
 DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em VALENTIM GENTIL/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
 Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1824	NOME DO PARLAMENTAR VADAO GOMES	UF SP	PARTIDO PPB
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 23/10/97	ASSINATURA 
------------------	---

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00026-4

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em TURMALINA/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa

Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1824	VADAO GOMES	SP	PPB

DATA	ASSINATURA
23 /10/97	

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

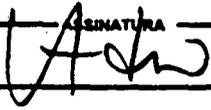
35 -00027-2

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 035/97	PÁGINA 02
---------------------	---	---------------------

TEXTO	
<p>ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:</p> <p>Valor: R\$40.000,00 Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes</p> <p><u>Fonte de Cancelamento:</u></p> <p>Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>■ Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.</p>	

CÓDIGO 1824	NOME DO PARLAMENTAR VAOAO GOMES	UF SP	PARTIDO PPB
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 23/10/97	ASSINATURA 
------------------	---

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00028-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 035/97

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em TRÊS FRONTEIRAS/SP - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentaria DE 1996, o seguinte valor:

Valor: R\$40.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

Fonte de Cancelamento:

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa : Outras Desp. Correntes

JUSTIFICAÇÃO

- Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1824	NOME DO PARLAMENTAR VADRO GOMES	UF SP	PARTIDO PPB
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 23/10/97	ASSINATURA 
------------------	---

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 - 00029 - 9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PROJETO DE LEI Nº 35, DE 1997 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

ACRÉSCIMO

Título: Construção da Escola Oficina em Ponta Grossa - PR
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0133
GND: 4
Valor: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Estado e Municípios de Minas Gerais
Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0019
GND: 3
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSTA ACIMA JÁ CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PRETENDE AMPARAR 400 MENORES CARENTES, OFERECENDO-LHES ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, TIRANDO-LHES DA RUA E GARANTINDO A ESSAS CRIANÇAS UM FUTURO MELHOR, COM A POSSIBILIDADE DE ASSEGURAR APOIO ÀS SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3428-1	DEPUTADO DJALMA DE ALMEIDA CESAR	PR	PMDB

DATA	SIGNATURA
29/10/97	

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00030-2

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 35/97 - CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
33903 - Fundo Nacional de Assistência Social (Anexo I)
a suplementação para o seguinte subprojeto:

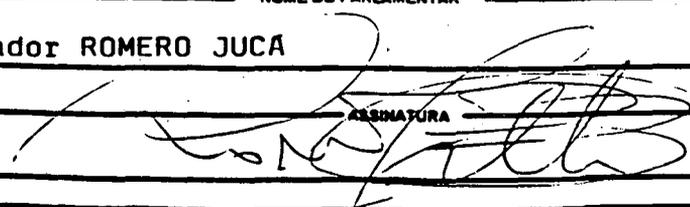
15.081.0486.4519.0001 - Geração de Renda
Valor: R\$ 1.000.000,00
GND: Investimentos
Fonte: 153

Fonte de cancelamento: 15.081.0485.2596.0001 - Apoio à Pessoa Idosa
Valor: R\$ 500.000,00
GND: Outras Despesas Correntes

15.081.0485.2596.0019 - Apoio à Pessoa Idosa no
Estado e Municípios de Minas Gerais
Valor: R\$ 500.000,00
GND: Outras Despesas Correntes
Fonte: 153

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos para a dotação orçamentária de Geração de Renda, constante da programação do Fundo Nacional de Assistência Social, visando desenvolver ações complementares de caráter social que atendam às necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, no sentido de melhorar o nível de renda das famílias pobres, propiciando auto-sustentação, implementadas em esforço conjugado com outros níveis de governo.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCA	UF RR	PARTIDO PFL
DATA 29/10/97	ASSINATURA 		

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00031-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

15.081.0486.4519.0021

Geração de Renda no Estado e Municípios do Paraná

Valor: R\$ 4.000.000,00

GND: 4

CANCELAR

15.081.0485.2596.0019

Apoio a Pessoa Idosa no Estado e Municípios de Minas Gerais

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 3

JUSTIFICACAO

O Paraná passa por forte crise social em decorrência do não plantio de algodão, gerando grande pressão de mão-de-obra não qualificada nos centros urbanos.

Este programa viabilizará a geração de emprego e resolverá este grave problema de bolsão da pobreza.

CODIGO

3248

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ BORBA

UF

PR

PARTIDO

PTB

DATA

29/10/97

ASSINATURA

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00032-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
35

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

- Suplemente-se a programação de trabalho da unidade orçamentária -33903- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO I) o seguinte subprojeto:

15.081.0483.2593.0608 - Atendimento à crianças carentes em creches na cidade de Lagarto (SE).

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 3

Fonte: 153

- Fonte de cancelamento

15.081.0485.2596.0001 - Valor R\$ 200.000,00

15.081.0485.2596.0010 - Valor R\$ 100.000,00

15.081.0485.2596.0019 - Valor R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Pleito se justifica, para que o projeto de reforma de creches municipais seja concluído, desta forma atendendo às crianças carentes do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLEONÂNCIO FONSECA	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
11	<i>Cleonânicio Fonseca</i>

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00033-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS - 33903, o seguinte Subprojeto:
15.081.0485.2596.0013

Acrescentar

U.O 33903

Título Apoio a pessoa idosa no Estado e Município da Paraíba

Valor R\$ 300.000 G N D 3

Cancelamento

U O 33903

Funcional Programática 15.081.0485.2596.0019

Valor R\$ 300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, visa atender os Municípios Paraibanos de : São José de Princesa, Solânea, São José de Caiana, São Francisco, Caiçara e Borborema, a fim de dar um melhor apoio a Programas de Atendimento ao Idoso , nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Armando Abílio

Pb

PMBB

DATA

ASSINATURA

29 10 / 97

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 - 00034 - 5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
035

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

- Suplemente-se à programação de trabalho da unidade orçamen-
tária 33903 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO I) o seguinte sub-
projeto:

15.081.0483.4911.0009 - Assistência integral à criança e ao
adolescente no Estado e nos municípios da Bahia.

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4

Fonte: 153

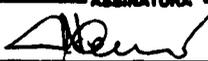
- Fonte de cancelamento:

15.081.0485.2596.0019 - Valor: R\$ 250.000,00

15.081.0485.2596.0014 - Valor: R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Concluir o Centro Social no município de Muniz Ferreira com
o intuito de melhorar a assistência integral à criança e ao adoles-
cente deste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MANOEL CASTRO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/97			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 - 00035 - 3

INSTRUCOES NO VERSO

PL N° 035/97

PÁGINA
01 01

TEXTO

CREDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa atendida no hospital São Judas Tadeu no município de Santo Antonio da Platina - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0349

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICACAO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no hospital São Judas Tadeu no município de Santo Antonio da Platina. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, e voltada ao atendimento as camadas mais necessitadas do município e da região. Além do caráter filantrópico, a instituição foi declarada de utilidade pública federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Tais recursos seriam necessários para dar manutenção as atividades assistenciais, mantidas e voltadas ao idoso na valorização do ser humano, garantindo a sua integração social e ao pleno direito a cidadania.

CODICAO: NOME DO PARLAMENTAR: **BASÍLIO VILLANI** UF: **PR** PARTIDO: **PSDB**

DATA: **27 / 10 / 97** ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00036-1



PROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 035/97

PÁGINA
01 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL

Inclui no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa atendida no hospital de caridade Dona Darcy Vargas no município de Rebouças - PR.

15.081.0485.2596 XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0005

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no hospital de caridade Dona Darcy Vargas no município de Rebouças. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, e voltada ao atendimento as camadas mais necessitadas do município e da região. Além do caráter filantrópico, a instituição foi declarada de utilidade pública federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Tais recursos seriam necessários para dar manutenção as atividades assistenciais, mantidas e voltadas ao idoso na valorização do ser humano, garantindo a sua integração social e ao pleno direito a cidadania.

CODIGO: _____ NOME DO PARLAMENTAR: **BASÍLIO VILLANI** UF: **PR** PARTIDO: **PSDB**

DATA: **27/10/97** ASSINATURA: *[Assinatura]*

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00037-0

DESTAQUE NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 035/97

PÁGINA
DE
01 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Arapoti - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 40.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0340

GND: 4

Valor: R\$ 40.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Arapoti. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades mínimas que garantam a sua integração e a dignidade do ser humano. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CODIGO **BASÍLIO VILLANI** NOME DO PARLAMENTAR PARTIDO **PR PSDB**

DATA **27 / 10 / 97** ASSINATURA *[Assinatura]*

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00038-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 035/97

PÁGINA
01 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Manoel Ribas - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0016

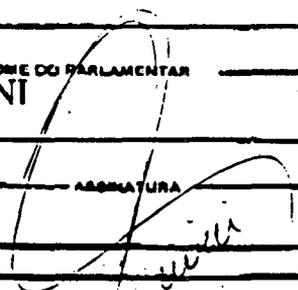
GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Manoel Ribas. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades básicas que garantam a dignidade do idoso, e também garantir o desenvolvimento de atividades através da integração à sociedade. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO **BASILIO VILLANI** NOME DO PARLAMENTAR UF **PR** PARTIDO **PSDB**

DATA **27 / 10 / 97** ASSINATURA 

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 - 00039 - 6

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÃO Nº VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 035/97

PÁGINA
01 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL.

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Sengés - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 45.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0015

GND: 4

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Sengés. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades mínimas que garantam a sua integração e a dignidade do ser humano. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

BASÍLIO VILLANI

UF
PR

PARTIDO

PSDB

DATA

SIGNATURA

27 /10 /97

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN
 35 -00040-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 035/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Santa Maria do Oeste – PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 45.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0024

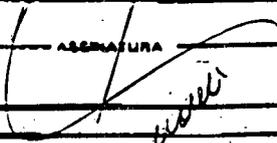
GND: 4

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICACAO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Santa Maria do Oeste. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades básicas que garantam a dignidade do idoso, e também garantir o desenvolvimento de atividades através da integração à sociedade. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BASÍLIO VILLANI	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
27/10/97	

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00041-8

INSTRUÇÃO Nº 10 VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 035/97

PÁGINA
DE
01 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL.

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Palmital – PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 45.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0005

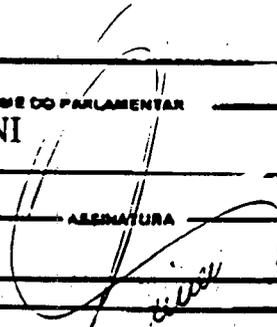
GND: 3

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Palmital. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades básicas que garantam a dignidade do idoso, e também garantir o desenvolvimento de atividades através da integração à sociedade. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO **BASÍLIO VILLANI** NOME DO PARLAMENTAR UF **PR** PARTIDO **PSDB**

DATA **27 /10 /97** ASSINATURA 

PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00042-6

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 035/97PÁGINA
01 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Prudentópolis - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 55.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0344

GND: 4

Valor: R\$ 55.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Prudentópolis. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades mínimas que garantam a sua integração e a dignidade do ser humano. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

BASÍLIO VILLANI

UF

PARTIDO

PR

PSDB

DATA

ASSINATURA

27 /10 /97

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00043-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 035/97

PÁGINA
DE
01 01

TEXTO

CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Jacarezinho – PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 55.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0349

GND: 4

Valor: R\$ 55.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Jacarezinho. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades mínimas que garantam a sua integração e a dignidade do ser humano. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
BASÍLIO VILLANI

UF
PR

PARTIDO
PSDB

DATA
27/10/97

ASSINATURA
B. Villani

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00044-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 035/97

PÁGINA
DE
01 01

SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar o seguinte subprojeto do Ministério da Previdência e Assistência Social :

Apoio a Pessoa Idosa nos Municípios e Estado do Paraná - PR

15.081.0485.2596.0022

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 400.000,00

15.081.0485.2596.0022

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 400.000,00

CANCELAMENTOS

15.081.0485.2596.0007

GND: 3

Valor: R\$ 400.000,00

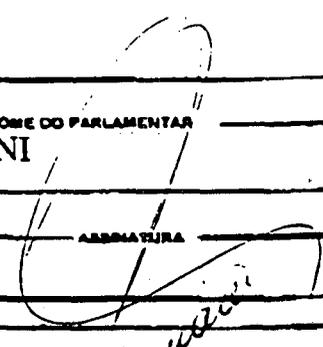
15.081.0485.2596.0344

GND: 3

Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso quanto as suas necessidades básicas. E, como muitos municípios apresentam carência de um melhor atendimento a pessoa idosa, principalmente a de baixa renda a necessidade de destinação de recursos para essa finalidade é de fundamental importância. Por isso, os municípios necessitam de mais ações voltadas a garantir a manutenção das necessidades mínimas e a integração do idoso através de atividades assistenciais mantidas e voltadas ao idoso na valorização do ser humano, garantindo a sua integração social e ao pleno direito a cidadania.

CODIGO: **BASÍLIO VILLANI** NOME DO PARLAMENTAR: **PR** PARTIDO: **PSDB**

DATA: **27 10 /97** ASSINATURA: 

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00045-1

INSTITUIÇÃO DE REVERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 035/97

PÁGINA
01 01

TEXTO

CREDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa atendida no hospital São Vicente de Paulo no município de Pitanga PR.

15.081.0485.2596 XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

15.081.0485.2596 XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0485.2596 0344

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICACAO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no hospital São Vicente de Paulo no município de Pitanga. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, e voltada ao atendimento as camadas mais necessitadas do município e da região. Além do caráter filantrópico, a instituição foi declarada de utilidade pública federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Tais recursos seriam necessários para dar manutenção as atividades assistenciais, mantidas e voltadas ao idoso na valorização do ser humano, garantindo a sua integração social e ao pleno direito a cidadania.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

BASÍLIO VILLANI

PR

PSDB

DATA

SIGNATURA

27 10 1997

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00046-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS - 33.903, o seguinte Subprojeto:

15.081.0485.2596.XXXX

Acrescentar:

U.O. 33.903

Título: Apoio à pessoa idosa no Estado de Minas Gerais, no Município de Guidoal.

Valor: R\$200.000

GND:4

Cancelamento:

U.O. 33.903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0019

Valor: R\$200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Guidoal, afim de dar ' melhor apoio a Programas de Atendimento ao Idoso, nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, bem como o exercício da cidadania, com a construção de um Centro de Convivência de Idosos.

CÓDIGO

269

NOME DO PARLAMENTAR

Sílvio Abreu

UF

MG

PARTIDO

PDT

DATA

29/10/97

ASSINATURA

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 - 00047-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 35/97 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS - 33903 - o seguinte subprojeto: 15.081.0485.2596.0022

ACRÉSCIMO:

U.O.: 33903
Título: Apoio a Pessoa Idosa no Estado e Municípios do Paraná/PR.
GND: 03
Valor: R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO:

U.O. : 33903
Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0019
GND: 03
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios necessitam de apoio para a Manutenção do Centro de Múltiplo Uso de apoio e atendimento ao Idoso e a terceira idade que destinar-se-ão ao melhoramento da estrutura da área social dos municípios de Pinhal de São Bento, São Jorge D'Oeste e Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população carente através de assistência e do desenvolvimento da aplicação de cursos, orientação, amparo e lazer.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

NELSON MEURER

UF

PR

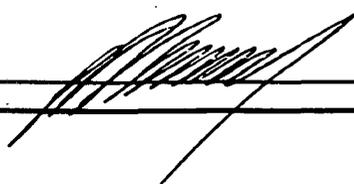
PARTIDO

PPB

DATA

28/10/97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

035-00048-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS- 33.903, o seguinte Subprojeto:

15.081.0485.2596.XXXX

Acrescetar:

U.O. 33.903

Título: Apoio à pessoa idosa no Estado de Minas Gerais, no Município de Matozinhos.

Valor: R\$200.000

GND: 4

Cancelamento:

U.O. 33.903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0019

Valor: R\$200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Matozinhos, onde a Prefeitura se propõe a construir um Centro de Convivência para Idosos, objetivando dar melhor apoio a Programas de atendimento ao idoso, nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

269

NOME DO PARLAMENTAR

Sílvio Abreu

UF

MG

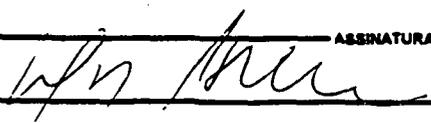
PARTIDO

PDT

DATA

29 / 10 / 97

ASSINATURA



PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00049-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
 PLN 35/97

PÁGINA
 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS - 33.903, o seguinte Subprojeto:
 15.081.0485.2596.XXXX

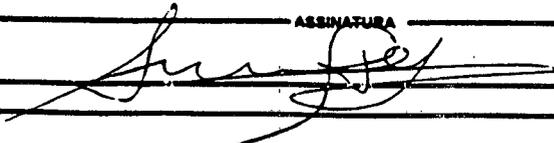
Acrescentar:
 U.O. 33903
 Título: Apoio à pessoa idosa, no Estado da Bahia, no município de Araci.
 Valor: R\$200.000 GND: 4

Cancelamento:
 U.O. 33.903
 Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0344
 Valor: R\$200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Araci, onde a prefeitura se propõe à construção de um Centro de Convivência de Idosos, objetivando dar melhor apoio a Programas de Atendimento ao Idoso, nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
216	Severiano Alves	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/97	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 - 00050 - 7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
BOM JESUS DE GOIÁS/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

GO

PPB

DATA

ASSINATURA

29/10/97



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00051-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
JESUPOLIS/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio à Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF
GO

PARTIDO
PPB

DATA
29 /10 /97

ASSINATURA
[Handwritten Signature]

PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00052-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 35/97	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
 SANTA ROSA DE GOIAS/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
 constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

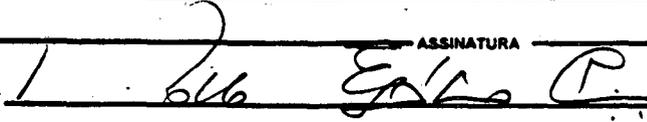
FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
 Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
 necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
 fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
 cício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ROBERTO BALESTRA	UF GO	PARTIDO PPB
--------	--	----------	----------------

DATA 29/10/97	ASSINATURA 
------------------	--

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00053-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
NOVA VENEZA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

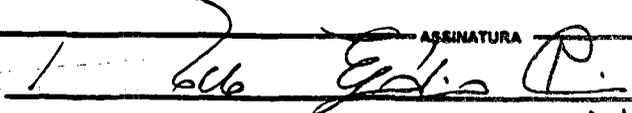
CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF
GO

PARTIDO
PPB

DATA
29/10/97

ASSINATURA


EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

35 -00054-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
ARAGUAPAZ/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,
 constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes.

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
 Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
 necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
 fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
 cício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

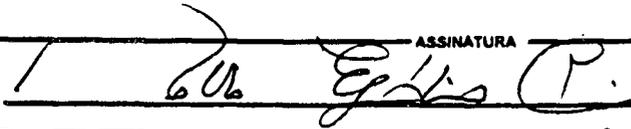
GO

PPB

DATA

ASSINATURA

29/10/97



PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00055-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
INDIARA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA GO PPB

DATA ASSINATURA
29 / 10 / 97 *66 Roberto Balestra*

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00056-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

PL 35/97

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
LEOPOLDO DE BULHÕES/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

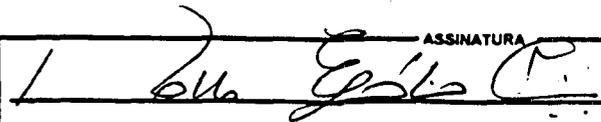
FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA GO PPB

DATA ASSINATURA
29/10/97 

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00057-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

PL 35/97

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em VIANÓPOLIS/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

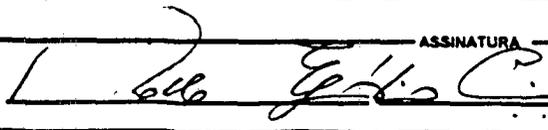
CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF
GO

PARTIDO
PPB

DATA
29/10/97

ASSINATURA


PLN 035/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

35 -00058-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 35/97

PÁGINA

01 DE 01

PL 35/97

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em

GOIANIRA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF

GO

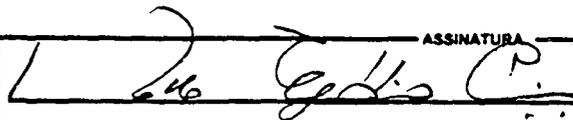
PARTIDO

PPB

DATA

29/10/97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00059-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
JARAGUÁ/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante
na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:**

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

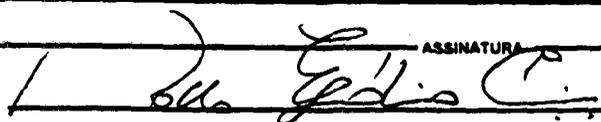
GO

PPB

DATA

ASSINATURA

29/10/97



EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 035/97
MENSAGEM 609-CN

35 -00060-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em INHUMAS/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596, constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso -nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

GO

PPB

DATA

ASSINATURA

29 / 10 / 97



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00061-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
SANCLERLÂNDIA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF
GO

PARTIDO
PPB

DATA
29/10/97

ASSINATURA
Roberto Balestra

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00062-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em

ARAGUAPAZ/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ROBERTO BALESTRA	GO	PPB

DATA	ASSINATURA
29 / 10 / 97	<i>Roberto Balestra</i>

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

035-00063-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em

RUBIATABA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

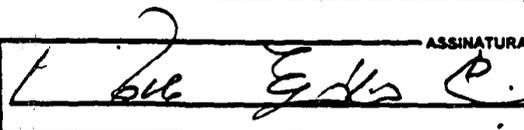
CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF
GO

PARTIDO
PPB

DATA
29 / 10 / 97

ASSINATURA


PLN 35/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00064-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em**MATRINCHA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

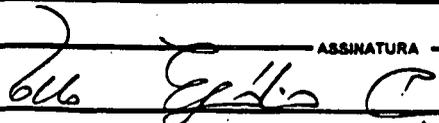
GO

PPB

DATA

ASSINATURA

29/10/97



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00065-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
SILVÂNIA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

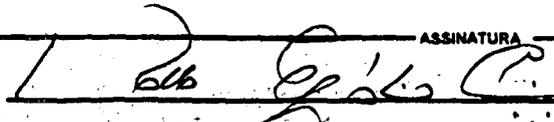
FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA GO PPB

DATA ASSINATURA
29/10/97 

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00066-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

————— TEXTO —————

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em

PIRES DO RIO/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

————— JUSTIFICAÇÃO —————

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ROBERTO BALESTRA	GO	PPB

DATA	ASSINATURA
29 / 10 / 97	<i>Roberto Balestra</i>

PLN: 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00067-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em
SANTA HELENA DE GOIÁS/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,**
constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00
Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas
necessidades básicas, propiciando sua integração social, o
fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exer-
cício da cidadania.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA GO PPB

DATA ASSINATURA
29 / 10 / 97 *Roberto Balestra*

PLN 35/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00068-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PL 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em

HIDROLÂNDIA/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF

GO

PARTIDO

PPB

DATA

29/10/97

ASSINATURA



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00069-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO PL 035/97 - Apoio a Pessoa Idosa em

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO - Subprojeto 15.081.0485.2596,

constante na Lei Orçamentária de 1996, o seguinte valor:

VALOR: R\$ 30.000,00

Grupo de Natureza de Despesa: Outras Desp. Correntes

FONTE DE CANCELAMENTO

Subproduto 15.081.0485.2596.0001 - Apoio a Pessoa Idosa

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar os Programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos seus laços familiares, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO ROBERTO BALESTRA

UF
GO

PARTIDO
PPB

DATA
29/10/97

ASSINATURA
Roberto Balestra

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00070-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 35/97 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE:

Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0138.0000 -Assistência Inte
gral à criança e ao adolescente em Serra -ES

Fonte: 153

Esfera: Seguridade

Mod. de Aplicação: 40

GND: 4

Valor: R\$ 300.000,00

Meta: 1.000(pessoa)

CANCELAMENTO

Funcional programática: 15.081.0485.2596.0019

Esfera: Seguridade

Fonte: 153

Mod. Aplicação: 30

Valor: R\$ 300.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR OS RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O ATENDIMENTO AS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE EM UM DOS MUNICÍPIOS MAIS POBRES DA GRAN VITÓRIA, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300 MIL HABITANTES;

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
JOAO COSER

UF
PT

PARTIDO
ES

DATA
29/10/97

ASSINATURA

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00071-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 35/97

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS 33903 o seguinte subprojeto 15.081.0485.2596.0015

Acrescentar

U.O. 33903

Título apoio a pessoa idosa no Estado e municípios do Piauí

Valor: R\$ 300.000 GND 3

Cancelamento

UD 33903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0019

Valor R\$ 300.000

GND 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender os seguintes municípios: **Brasileira, Campo Largo, Nossa Senhora de Nazaré, Socorro do Piauí e Sussuapara**, propiciar sua integração social; o fortalecimento dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania, desenvolver a capacitação institucional e recursos humanos que oferecem aos Estados e Municípios.

Valor: R\$ 60.000 para cada município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3402	JOSÉ ARIMATÉA MARTINS MAGALHÃES	PI	PPB

DATA	ASSINATURA
29/10/97	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

035-00072-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN nº 35/97-CN

PÁGINA

DE

01 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS:

Título: *AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA*

Programa de trabalho: 15.081.0487.4913.XXXX

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Modalidade de aplicação: 40 (quarenta)

GND: 4 (investimento)

Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 80.000,00, fonte 153

15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 240.000,00, fonte 153

15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 80.000,00, fonte 153

Total do cancelamento: R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Pretendemos, com a aprovação desta emenda, construir o *Centro Comunitário* do município, uma antiga solicitação da população carente. Infelizmente a prefeitura não dispõe dos recursos suficientes para viabilizar esta obra.

Este Centro terá um papel social importante, pois integrará toda a sociedade, como por exemplo as crianças, os idosos, os adolescentes e principalmente os deficientes físicos, formando um importante elo social-comunitário.

CÓDIGO

1285-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado NESTOR DUARTE

UF

BA

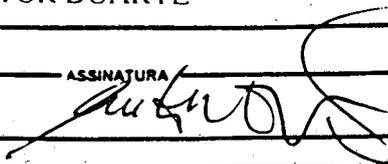
PARTIDO

PSDB

DATA

29/10/97

ASSINATURA



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00073-6

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN nº 35/97-CN

DE
01 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS:

Título: *AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA NO MUNICÍPIO DE CORRENTINA - BA*

Programa de trabalho: 15.081.0487.4913.xxxx
 Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 Modalidade de aplicação: **40 (quarenta)**
 GND: 4 (investimento)
 Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 80.000,00, fonte 153
 15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 240.000,00, fonte 153
 15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 80.000,00, fonte 153

Total do cancelamento: R\$ 400,00,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Pretendemos, com a aprovação desta emenda, construir o Centro Comunitário do município, uma antiga solicitação da população carente. Infelizmente a prefeitura não dispõe dos recursos suficientes para viabilizar esta obra.

Este Centro terá um papel social importante, pois integrará toda a sociedade, como por exemplo as crianças, os idosos, os adolescentes e principalmente os deficientes físicos, formando um importante elo social-comunitário.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1285-1

Deputado NESTOR DUARTE

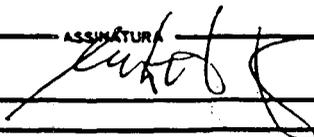
BA

PSDB

DATA

ASSINATURA

29/10/97



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00074-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN nº 35/97-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 35/97-CN, Unidade Orçamentária nº 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS o seguinte projeto:

Título: AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA NO MUNICÍPIO DE ANTAS-BA

Programa de trabalho: 15.081.0486.4519.xxxx
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
 Modalidade de aplicação: 40 (município)
 Grau e Natureza da Despesa - GND: 4 (investimento)
 Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS
 Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30
 15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153, mod.30
 15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30

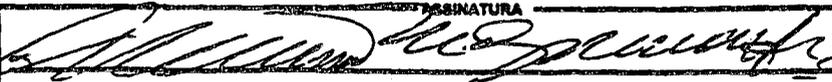
Total do cancelamento: R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a conclusão do Centro Comunitário do município de Antas. Serão realizadas ações de caráter social que atenderá as necessidades emergenciais dos diversos segmentos mais carentes da população.

As obras foram iniciadas com a aprovação dos recursos originados através do Projeto de Lei 59/96-CN, e que, posteriormente, foram reduzidos pelo Governo Federal em mais de 60% (sessenta por cento) do valor original, prejudicando consideravelmente o cronograma da obra.

CÓDIGO 3291-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MÁRIO NEGROMONTE	UF BA	PARTIDO PSDB
------------------	--	----------	-----------------

DATA 29 / 10 / 97	ASSINATURA 
----------------------	--

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00075-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN nº 35/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 35/97-CN, Unidade Orçamentária nº 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS o seguinte projeto:

Título: AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA NO MUNICÍPIO DE ANTAS-BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.xxxx
 Valor: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**
 Modalidade de aplicação: **40 (município)**
 Grau e Natureza da Despesa - GND: **4 (investimento)**
 Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

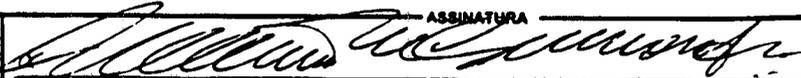
Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS
 Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30
 15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153, mod.30
 15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30

Total do cancelamento: **R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da presente emenda possibilitará a conclusão do Centro Comunitário do município de Antas, na Bahia. As obras foram iniciadas com a aprovação dos recursos originados através do Projeto de Lei 59/96-CN, e que posteriormente foram reduzidos pelo Governo Federal em mais de 60% (sessenta por cento) do valor original, prejudicando consideravelmente o cronograma da obra. É de suma importância a conclusão desta obra pois atenderá as crianças, os idosos, os adolescentes e os deficientes físicos. É uma ação de cunho social e comunitário que mobilizará todos os segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3291-2	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/97	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

035-00076-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 35/97-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 35/97-CN, Unidade Orçamentária nº 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS o seguinte projeto:

Título: AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA NO MUNICÍPIO DE CATU-BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.xxxx

Valor: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

Modalidade de aplicação: 40 (município)

Grau e Natureza da Despesa - GND: 4 (investimento)

Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS

Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30

15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153, mod.30

15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30

Total do cancelamento: **R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da presente emenda possibilitará a conclusão do Centro Comunitário do município de Catu, na Bahia. As obras foram iniciadas com a aprovação dos recursos originados através do Projeto de Lei 59/96-CN, e que posteriormente foram reduzidos pelo Governo Federal em mais de 60% (sessenta por cento) do valor original, prejudicando consideravelmente o cronograma da obra.

É de suma importância a conclusão desta obra pois atenderá as crianças, os idosos, os adolescentes e os deficientes físicos. É uma ação de cunho social e comunitário que mobilizará todos os segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO

3291-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado MÁRIO NEGROMONTE

UF

BA

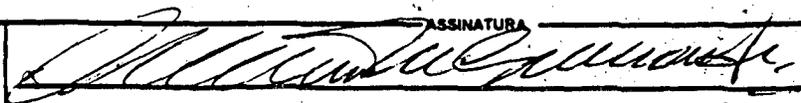
PARTIDO

PSDB

DATA

29/10/97

ASSINATURA



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00077-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN nº 35/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 35/97-CN, Unidade Orçamentária nº 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS o seguinte projeto:

Título: AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA NO MUNICÍPIO DE CATU-BA

Programa de trabalho: 15.081.0486.4519.xxxx
 Valor: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**
 Modalidade de aplicação: 40 (município)
 Grau e Natureza da Despesa - GND: 4 (investimento)
 Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS
 Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30
 15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153, mod.30
 15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 100.000,00, fonte 153, mod.30

Total do cancelamento: **R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a conclusão do Centro Comunitário do município de Catu. Serão realizadas ações de caráter social que atenderá as necessidades emergenciais dos diversos segmentos mais carentes da população.

As obras foram iniciadas com a aprovação dos recursos originados através do Projeto de Lei 59/96-CN, e que, posteriormente, foram reduzidos pelo Governo Federal em mais de 60% (sessenta por cento) do valor original, prejudicando consideravelmente o cronograma da obra.

CÓDIGO
3291-2

NOME DO PARLAMENTAR
Deputado MÁRIO NEGROMONTE

UF
BA

PARTIDO
PSDB

DATA
29/10/97

ASSINATURA


PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00078-7

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN nº 35/97-CN	PÁGINA DE 01 DE 01
---------------------	--	--------------------------

TEXTO	
<u>ACRÉSCIMOS:</u>	
Título: AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA NO MUNICÍPIO DE SENTO SE - BAHIA	
Programa de trabalho: 15.081.0487.4913.xxxx	
Valor: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)	
Modalidade de aplicação: 40(quarenta)	
GND: 4(investimento)	
Fonte: 153	
<u>CANCELAMENTOS:</u>	
Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social	
Programa de Trabalho:	15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 50.000,00, fonte 15
	15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 15
	15.081.0485.2596.0020, valor r\$ 50.000,00, fonte 15
Total do cancelamento R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

JUSTIFICAÇÃO	
A prefeitura não dispõe dos recursos necessários para viabilizar a construção do Centro Comunitário na sede do município, antiga reivindicação da população caren te daquela localidade.	
Pretendemos com a presente emenda a integração dos idosos, das crianças, dos ado lescentes e dos deficientes físicos, enfim, propiciar ações de cunho social e co munitário, fortalecendo os laços familiares, bem como o exercício da cidadania.	

CÓDIGO 1275-5	NOME DO PARLAMENTAR Deputado JOSE LOURENÇO	UF BA	PARTIDO PFL
------------------	---	----------	----------------

DATA 11	ASSINATURA <i>J. Lourenço</i>
------------	----------------------------------

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00079-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
035

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

- Suplemente-se à programação de trabalho da unidade orçamentária 33903 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO I) o seguinte sub projeto :

15.081.0483.4911.0009 - Assistência integral à criança e ao adolescente no Estado e nos Municípios da Bahia.

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 4

Fonte: 153

- Fonte de cancelamento:

15.081.0485.2596.0014 - Valor R\$ 200.000,00

15.081.0485.2596.0020 - Valor R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Melhorias na assistência às crianças e adolescentes do Município de Taperoá no Estado da Bahia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF
BA

PARTIDO
PFL

DATA
11

ASSINATURA
JCA

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00080-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

035

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

- Suplemente-se à programação de trabalho da unidade orçamentária 33903 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(ANEXO I) o seguinte subprojeto:

15.081.0483.4911.0009 - Assistência integral à criança e ao adolescente no Estado e nos municípios da Bahia.

Valor: R\$ 500.000,00

GND : 4

Fonte: 153

- Fonte de cancelamento:

15.081.0485.2596.0014 - Valor R\$ 250.000,00

15.081.0485.2596.0020 - Valor R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Conclusão do Centro Social no município de Valença, melhoran do desta forma, a assistência à criança e ao adolescente deste município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

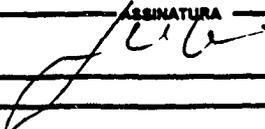
PARTIDO

PFL

DATA

- / /

ASSINATURA



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00081-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
035

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

- Suplemente-se à programação de trabalho da unidade orçamentária 33903 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO I) o seguinte sub projeto :

15.081.0483.4911.0009 - Assistência integral à criança e ao adolescente no Estado e nos municípios da Bahia.

Valor: R\$ 500.000,00

GND : 4

Fonte : 153

- Fonte de cancelamento:

15.081.0485.2596.0014 - Valor R\$ 500.000,00.

15.081.0485.2596.0020 - Valor R\$ 500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Melhoria nas condições de assistência as crianças e adolescentes do Município de Campo Formoso no Estado da Bahia.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
JOSE CARLOS ALELUIA BA PFL

DATA ASSINATURA
11

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00082-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

035

PÁGINA

01 DE 04

TEXTO

- Suplemente-se à programação de trabalho da unidade orçamentária 33903 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO I) o seguinte sub projeto :

15.081.0483.4911.0009 - Assistência integral à criança e ao adolescente no Estado e nos municípios da Bahia.

Valor : R\$ 200.000,00

GND: 4

Fonte : 153

- Fonte de cancelamento :

15.081.0485.2596.0014 - Valor R\$ 200.000,00

15.081.0485.2596.0020 - Valor R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Melhor assistência às crianças e aos adolescentes do Município de Nilo Peçanha no Estado da Bahia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSE CARLOS ALELUIA

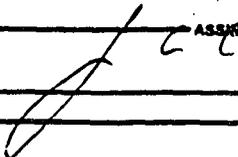
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

//



PLN 35/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00083-3

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

U.O. 33.903 -
 Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Maracás - BA
 Valor: R\$50.000,00
 GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903
 Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -
 Valor: R\$50.000,00
 GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Maracás - BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. As aposentadorias e pensões pagas pelo Governo à população não lhes permite a própria subsistência. O cidadão idoso que não tem o amparo de seus familiares corre o risco de ter que se privar de suas mais elementares necessidades. Essa situação tem, ao longo dos anos, aumentado a parcela de idosos em situação de carência. Essas pessoas o Poder Público, juntamente com a família e a sociedade, tem o dever Constitucional de amparar (art. 230 da CF). A parcela de idosos a que nos referimos não tem o amparo da família. A sociedade já concorre para sua assistência por meio dos impostos que paga. Essa emenda visa, pois, destinar ao Município baiano de Maracás a parcela de responsabilidade do Estado, proporcionando a esses idosos uma condição de vida mais digna e mais humana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00084-1

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescenté-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Irecê - BA

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Irecê, BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. As aposentadorias e pensões pagas pelo Governo à população não lhes permite a própria subsistência. O cidadão idoso que não tem o amparo de seus familiares corre o risco de ter que se privar de suas mais elementares necessidades. Essa situação tem, ao longo dos anos, aumentado a parcela de idosos em situação de carência. Essas pessoas o Poder Público, juntamente com a família e a sociedade, tem o dever Constitucional de amparar (art. 230 da CF). A parcela de idosos a que nos referimos não tem o amparo da família. A sociedade já concorre para sua assistência por meio dos impostos que paga. Essa emenda visa, pois, destinar ao Município baiano de Irecê a parcela de responsabilidade do Estado, proporcionando a esses idosos uma condição de vida mais digna e mais humana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00085-0

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Porto Seguro - BA

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

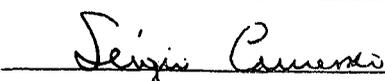
Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Porto Seguro, BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. As aposentadorias e pensões pagas pelo Governo à população não lhes permite a própria subsistência. O cidadão idoso que não tem o amparo de seus familiares corre o risco de ter que se privar de suas mais elementares necessidades. Essa situação tem, ao longo dos anos, aumentado a parcela de idosos em situação de carência. Essas pessoas o Poder Público, juntamente com a família e a sociedade, têm o dever Constitucional de amparar (art. 230 da CF). A parcela de idosos a que nos referimos não tem o amparo da família. A sociedade já concorre para sua assistência por meio dos impostos que paga. Essa emenda visa, pois, destinar ao Município baiano de Porto Seguro a parcela de responsabilidade do Estado, proporcionando a esses idosos uma condição de vida mais digna e mais humana.

<p>CÓDIGO</p>	<p>NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro</p>	<p>UF BA</p>	<p>PART DO PDT</p>
<p>DATA 29.10.97</p>	<p>ASSINATURA </p>		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00086-8

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa.

Acrescentar:

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Lauro de Freitas - BA

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Lauro de Freitas, BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. As aposentadorias e pensões pagas pelo Governo à população não lhes permite a própria subsistência. O cidadão idoso que não tem o amparo de seus familiares corre o risco de ter que se privar de suas mais elementares necessidades. Essa situação tem, ao longo dos anos, aumentado a parcela de idosos em situação de carência. Essas pessoas o Poder Público, juntamente com a família e a sociedade, tem o dever Constitucional de amparar (art. 230 da CF). A parcela de idosos a que nos referimos não tem o amparo da família. A sociedade já concorre para sua assistência por meio dos impostos que paga. Essa emenda visa, pois, destinar ao Município baiano de Lauro de Freitas a parcela de responsabilidade do Estado, proporcionando a esses idosos uma condição de vida mais digna e mais humana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00087-6

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Planalto - BA

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

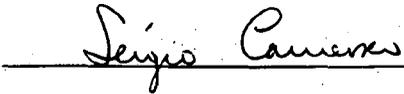
Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Planalto, BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. As aposentadorias e pensões pagas pelo Governo à população não lhes permite a própria subsistência. O cidadão idoso que não tem o amparo de seus familiares corre o risco de ter que se privar de suas mais elementares necessidades. Essa situação tem, ao longo dos anos, aumentado a parcela de idosos em situação de carência. Essas pessoas o Poder Público, juntamente com a família e a sociedade, tem o dever Constitucional de amparar (art. 230 da CF). A parcela de idosos a que nos referimos não tem o amparo da família. A sociedade já concorre para sua assistência por meio dos impostos que paga. Essa emenda visa, pois, destinar ao Município baiano de Planalto a parcela de responsabilidade do Estado, proporcionando a esses idosos uma condição de vida mais digna e mais humana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00088-4

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Olindina - BA

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

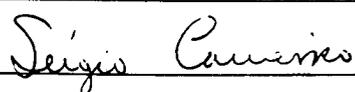
Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

Valor: R\$50.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Olindina, BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. As aposentadorias e pensões pagas pelo Governo à população não lhes permite a própria subsistência. O cidadão idoso que não tem o amparo de seus familiares corre o risco de ter que se privar de suas mais elementares necessidades. Essa situação tem, ao longo dos anos, aumentado a parcela de idosos em situação de carência. Essas pessoas o Poder Público, juntamente com a família e a sociedade, tem o dever Constitucional de amparar (art. 230 da CF). A parcela de idosos a que nos referimos não tem o amparo da família. A sociedade já concorre para sua assistência por meio dos impostos que paga. Essa emenda visa, pois, destinar ao Município baiano de Olindina a parcela de responsabilidade do Estado, proporcionando a esses idosos uma condição de vida mais digna e mais humana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00089-2

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

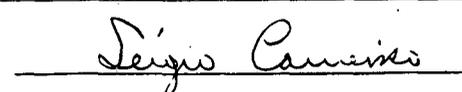
U.O. 33.903 -
Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Ilhéus - BA
Valor: R\$100.000,00
GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903
Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -
Valor: R\$100.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Ilhéus, BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. Ilhéus é um importante polo de desenvolvimento da Bahia. Essa situação faz com que para lá acorram número substancial de pessoas carentes, sendo parcela significativa de idosos, em busca de melhores condições de vida. Desnecessário é dizer que esse êxodo transforma-se, na grande maioria das vezes, em uma desastrada aventura, cabendo ao poder público socorrer esses retirantes. Esse é o objetivo da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00090-6

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS; o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Itaberaba - BA

Valor: R\$100.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

Valor: R\$100.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município de Itaberaba, BA, condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. Itaberaba é um importante polo de desenvolvimento da Bahia. Essa situação faz com que para lá acorram número substancial de pessoas carentes, sendo parcela significativa de idosos, em busca de melhores condições de vida. Desnecessário é dizer que esse êxodo transforma-se, na grande maioria das vezes, em uma desastrada aventura, cabendo ao poder público socorrer esses retirantes. Esse é o objetivo da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA <i>Sérgio Carneiro</i>		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00091-4

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar:

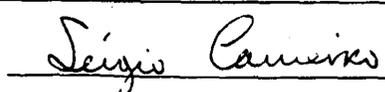
U.O. 33.903 -
Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Feira de Santana - BA
Valor: R\$150.000.00
GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903
Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -
Valor: R\$150.000.00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa proporcionar ao Município baiano de Feira de Santana condições para prestar à Pessoa Idosa melhores condições de assistência. Feira de Santana é um importante polo de desenvolvimento da Bahia e maior que 9 capitais brasileiras. Essa situação faz com que para lá acorram número substancial de pessoas carentes, sendo parcela significativa de idosos, em busca de melhores condições de vida. Desnecessário é dizer que esse êxodo transforma-se, na grande maioria das vezes, em uma desastrada aventura, cabendo ao poder público socorrer esses retirantes. O objetivo da presente emenda é, pois, nesse sentido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antônio Sérgio Carneiro	UF BA	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00092-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN nº 35/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS:

Título: *AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES-BA.*

Programa de trabalho: 15.081.0487.4913.xxxx
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Modalidade de aplicação: **40 (quarenta)**
GND: 4 (investimento)
Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 50.000,00, fonte 153
15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153
15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 50.000,00, fonte 153

Total do cancelamento: R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A prefeitura não dispõe dos recursos necessários para viabilizar a **construção do Centro Comunitário** na sede do município, antiga reivindicação da população carente daquela localidade. Pretendemos com a presente emenda a integração dos idosos, das crianças, dos adolescentes e dos deficientes físicos, enfim, propiciar ações de cunho social e comunitário.

CÓDIGO

3239-8

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado JOÃO LEÃO

UF

BA

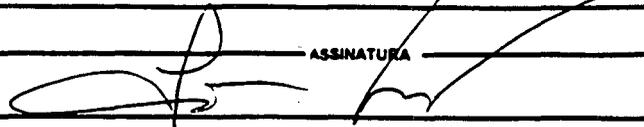
PARTIDO

PSDB

DATA

29/10/97

ASSINATURA



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00093-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN nº 35/97-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<u>ACRÉSCIMOS:</u>	
Título: <i>AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.</i>	
Programa de trabalho: 15.081.0487.4913.xxxx	
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
Modalidade de aplicação: 40 (quarenta)	
GND: 4 (investimento)	
Fonte: 153	
<u>CANCELAMENTOS:</u>	
Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social	
Programa de trabalho:	15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 50.000,00, fonte 153
	15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153
	15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 50.000,00, fonte 153
Total do cancelamento: R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais)	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A prefeitura não dispõe dos recursos necessários para viabilizar a construção do Centro Comunitário na sede do município, antiga reivindicação da população carente daquela localidade. Pretendemos com a presente emenda a integração dos idosos, das crianças, dos adolescentes e dos deficientes físicos, enfim, propiciar ações de cunho social e comunitário.</p>	

CÓDIGO 3239-8	NOME DO PARLAMENTAR Deputado JOÃO LEÃO	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 29/10/97	ASSINATURA		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00094-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN nº 35/97-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS:

Título: *AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA.*

Programa de trabalho: 15.081.0487.4913.xxxx

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Modalidade de aplicação: **40 (quarenta)**

GND: 4 (investimento)

Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 50.000,00, fonte 153

15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153

15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 50.000,00, fonte 153

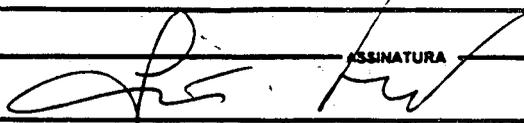
Total do cancelamento: R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A prefeitura não dispõe dos recursos necessários para viabilizar a construção do Centro Comunitário na sede do município, antiga reivindicação da população carente daquela localidade.

Pretendemos com a presente emenda a integração dos idosos, das crianças, dos adolescentes e dos deficientes físicos, enfim, propiciar ações de cunho social e comunitário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	Deputado JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/97	

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00095-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN nº 35/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS:

Título: *AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA.*

Programa de trabalho: 15.081.0487.4913.xxxx
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Modalidade de aplicação: **40 (quarenta)**
GND: 4 (investimento)
Fonte: 153

CANCELAMENTOS:

Apoio a Pessoa Idosa - Fundo Nacional de Assistência Social

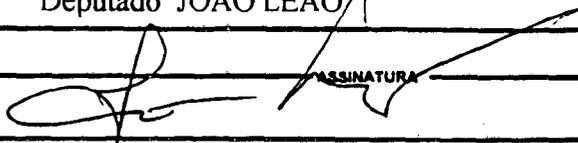
Programa de trabalho: 15.081.0485.2596.0014, valor R\$ 50.000,00, fonte 153
15.081.0485.2596.0019, valor R\$ 300.000,00, fonte 153
15.081.0485.2596.0020, valor R\$ 50.000,00, fonte 153

Total do cancelamento: R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A prefeitura não dispõe dos recursos necessários para viabilizar a **construção do Centro Comunitário** na sede do município, antiga reivindicação da população carente daquela localidade. Pretendemos com a presente emenda a integração dos idosos, das crianças, dos adolescentes e dos deficientes físicos, enfim, propiciar ações de cunho social e comunitário.

CÓDIGO: 3239-8 NOME DO PARLAMENTAR: Deputado JOÃO LEÃO UF: BA PARTIDO: PSDB

DATA: 29/10/97 ASSINATURA: 

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00096-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
35/97 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da previdência e Assistencia Social - 33.903 -FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596xx xx Apoio à Pessoa Idosa.

Acrescentar:

U.D. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Canápolis -Abrigo dos Velhos João Pedro Valadão.

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 03

Cancelar:

U.D. 33.903

Func. Progr. 15.081.0485.2596.0001

Valor R\$ 100.000,00

GND : 03

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a politica social do Governo Federal de amparo ao Idoso, fornecendo instrumentos eficazes de instalação, manutenção de local específico de apoio à Pessoa Idosa.

O Município, carente em assistência Social devido a falta de recursos, tem deixado esta faixa da população ausente de apoio, portanto esta ação permitirá atendimento integral.

CÓDIGO [] NOME DO PARLAMENTAR **ROMEL ANIZIO FORGE** UF **MG** PARTIDO **PPB**

DATA **1/1** ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00097-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
35/97 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx Apoio à Pessoa Idosa.

Acrescentar:

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Centralina - Lar do Idoso

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 03

Cancelar:

U.O. 33.903

Func. Progr. 15.081.0485.2596.0001

Valor: R\$100.000,00

GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a política social do Governo Federal de amparo ao Idoso, fornecendo instrumentos eficazes de instalação, manutenção de local específico de apoio à Pessoa Idosa.

O Município, carente em assistência social devido a falta de recursos, tem deixado esta faixa da população ausente de apoio, portanto esta ação permitirá atendimento integral.

CÓDIGO [] NOME DO PARLAMENTAR ROMEZ ANIZIO FORGE UF MG PARTIDO PPB

DATA 1/1 ASSINATURA [assinatura]

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00098-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

35/97 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596xx Apoio à Pessoa Idosa.

Acrescentar:

U.D. 33.903 -

Título: APOIO à Pessoa Idosa no Município de ITUIUTABA - Lar do Idoso Padre Lino José Correr.

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 03

Cancelar:

U.D. 33.903

Func. Progr. 15.081.0485.2596.0001

Valor R\$ 100.000,00

GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a política social do Governo Federal de amparo ao Idoso, fornecendo instrumentos eficazes de instalação, manutenção de local específico de apoio à Pessoa Idosa.

O Município, carente em assistência Social devido a falta de recursos, tem deixado esta faixa da população ausente de apoio, portanto esta ação permitirá atendimento integral.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROMEL ANIZIO FORGE

MG

PPB

DATA

ASSINATURA

/ /



PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00099-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
035/97

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

15.081.0485.2596.0001

Apoio a pessoa idosa nacional.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO:

15.081.0485.2596.0024

Apoio a pessoa idosa no Estado e Município de Santa Catarina.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta suplementação, reforçar as disponibilidades do programa em tela, habilitando os municípios de Davinópolis, Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Agua Branca, lago do Junco, Cidelandi, João Lisboa, para a construção de Centros de Atendimetos de Idosos no estdo do Maranhão.

CÓDIGO

071

NOME DO PARLAMENTAR

DAVI ALVES SILVA

UF

MA

PARTIDO

PPB

DATA

29/10/97

ASSINATURA

PLN 35/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00100-7

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 35/97	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------	--------------------

TEXTO

Acrésceta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte Subprojeto 15.081.0485.2596.0014

Acréscimo:

U O 33903

Título: Apoio a Pessoa Idosa no Município de São José da Coroa Grande

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Cancelamento:

U O 33903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0014

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares, bem como, o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1003	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Ricardo Herólio	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 29/10/97	ASSINATURA		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00101-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
35/97

PÁGINA
01 DE 01

TÉXTO

Acréscita-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte Subprojeto 15.081.0485.2596.0014

Acréscimo:

U O 33903

Título: Apoio a Pessoa Idosa no Município de Camutanga/PE

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Cancelamento:

U O 33903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0014

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares, bem como, o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1003	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Ricardo Heráclio	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 29/10/97	SIGNATURA		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

035-00102-3

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
35/97

PÁGINA
01 DE 01

TÍTULO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte Subprojeto 15.081.0485.2596.0014

Acréscimo:

U O 33903

Título: Apoio a Pessoa Idosa no Município de Belém de Maria/PE

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Cancelamento:

U O 33903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0014

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares, bem como, o exercício da cidadania.

CÓDIGO 1003 NOME DO PARLAMENTAR Deputado Ricardo Heráclio UF PE PARTIDO PSB

DATA 29/10/97 ASSINATURA

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00103-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscita-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte Subprojeto 15.081.0485.2596.0014

Acréscimo:

U O 33903

Título: Apoio a Pessoa Idosa no Município de Barreiros/PE

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Cancelamento:

U O 33903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0014

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares, bem como, o exercício da cidadania.

CÓDIGO
1003

NOME DO EMENDANTE
Deputado Ricardo Heráclio

UF
PE

PARTIDO
PSB

DATA
29/10/97

ASSINATURA

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

035-00104-0

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte Subprojeto 15.081.0485.2596.0014

Acréscimo:

U D 33903

Título: Apoio a Pessoa Idosa no Município de CORTES/PE

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Cancelamento:

U D 33903

Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0014

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares, bem como, o exercício da cidadania.

CÓDIGO

1003

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PSB

DATA

29/10/97

ASSINATURA

PLN 35/97
 MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00105-8

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS, o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar: Apoio a Pessoa Idosa-Construção do Lar dos Velhinhos de Cerejeiras-RO

U.O. 33.903 -
 Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Cerejeiras- RO.
 Valor: R\$ 100.000,00
 GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903
 Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -
 Valor: R\$100.000,00
 GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa atender os Municípios de

É do conhecimento de todos a difícil situação que se encontra grande parte dos municípios e estados brasileiros, prefeitos e governadores mal conseguem recursos para quitar suas folhas de pagamento, a área social encontra-se desamparada e carente, a proposição visa sanar em parte essa deficiência, assistindo uma camada da população desprovida de recursos até para suas necessidades básicas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00106-6

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS. o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar: Apoio a Pessoa Idosa-Construção do Lar dos Velhinhos de Ouro Preto do Oeste-RO

U.O. 33.903 -

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Ouro Preto do Oeste- RO

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa atender os Municípios de

É do conhecimento de todos a difícil situação que se encontra grande parte dos municípios e estados brasileiros, prefeitos e governadores mal conseguem recursos para quitar a folha de pagamento, a área social, encontra-se desamparada e carente, a proposição visa sanar em parte essa deficiência, assistindo a essa camada da população, que são os nossos velhinhos, desprovidos de recursos até para suas necessidades básicas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00107-4

PROJETO DE LEI Nº: 35/97-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903 - FNAS. o subprojeto 15.081.0485.2596.xxxx - Apoio à Pessoa Idosa:

Acrescentar: Apoio a Pessoa Idosa- Construção do Lar dos Velhinhos de Porto

U.O. 33.903 - Velho

Título: Apoio à Pessoa Idosa no Município de Porto Velho- RO.

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 3

Cancelar:

U.O. 33.903

Func.Progr. 15.081.0485.2596.0001 -

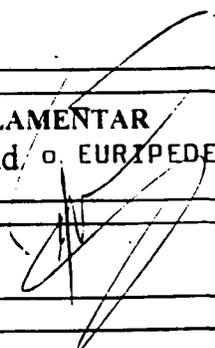
Valor: R\$ 100.000,00

GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa atender os Municípios de

É do conhecimento de todos a difícil situação que se encontra estados e municípios brasileiros, PortoVelho capital de Rondônia não foge a regra, a área social encontra-se desamparada e carente, a proposição visa sanar em parte essa deficiência, assistindo aos velhinhos, importante camada de nossa população, desprovidos de recursos até para suas necessidades básicas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado. EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 29.10.97	ASSINATURA 		

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00108-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 035/97

PAGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS, os recursos necessários para **SUPLEMENTAÇÃO** do Subprojeto / Subatividade: 15.081.0486.4519.0582 - **AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS EM MIRAIMA - CE**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ACRÉSCIMO:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 33903 - *Fundo Nacional de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** 15.081.0486.4519.0582
- **TÍTULO:** *Ações Sociais e Comunitária em Miraima - CE*
- **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CANCELAMENTO:

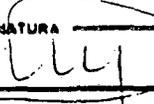
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 33903 - *Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 15.081.0485.2596.19 (*Apoio a Pessoa Idosa no Estado e Municípios de Minas Gerais - MG*)

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se beneficiar diretamente essa população, incluindo idosos, menores abandonados, mães de famílias que necessitam de trabalhar para elevar a renda familiar, dentre outros, pretendemos desenvolver ações que possibilitem assegurar a esse contingente condições dignas de sobrevivência.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ANIBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PSDB
----------------------	---	-----------------	------------------------

DATA 29/10/97	ASSINATURA 
-------------------------	--

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

035-00109-1

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 035/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS. os recursos necessários para **SUPLEMENTAÇÃO** do Subprojeto / Subatividade: 15.081.0486.4519.0039 - **ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ - CE.** no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

ACRÉSCIMO:

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 33903 - *Fundo Nacional de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** 15.081.0486.4519.0039
- **TÍTULO:** *Assistência Integral à Criança e ao Adolescente no Estado e Municípios do Ceará - CE*
- **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

CANCELAMENTO:

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 33903 - *Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**
- 15.081.0485.2596.0024 (*Apoio a Pessoa Idosa no Estado e Municípios de Minas Gerais - MG*).....R\$ 400.000,00
- 15.081.0485.2596.0344 (*Apoio a Pessoa Idosa em Piracicaba - SP*).....R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... R\$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A criança e prioridade absoluta. É o que determina a Carta Magna. A presente proposta de suplementação visa apoiar e otimizar atividades com crianças e adolescentes em diversos municípios do estado do Ceará, em especial os municípios localizados na Região Sertão Central do Estado, garantindo as nossas crianças e adolescentes vulnerabilizados pela pobreza melhores condições de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PLN 35/97	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/11/97	<i>[Handwritten Signature]</i>

PLN 35/97
MENSAGEM 609-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

035-00110-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 35/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS - 33903, o seguinte Subprojeto:

15.081.0485.2596.XXXX

Acrescentar:
U.O. 33903
Título: Apoio à pessoa idosa no Estado da Bahia, no Município de Canudos
Valor: R\$200.000 GND: 4

Cancelamento:
U.O. 33903
Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0344
Valor: R\$200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, visa atender o Município de Canudos, onde a prefeitura se propõe à construção de um Centro de Convivência de idosos, objetivando dar melhor apoio a Programas de Atendimento ao Idoso, nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
216	Severiano Alves	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/97	

**Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 31 de outubro de 1997**

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	2

Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (nº 4.392/89, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão Diretora, que *regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do "habeas-data"*.

Sessão: 21.10.97

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993 (nº 5.813/90, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do aposentado, na condição que especifica.*

Sessão: 23.10.97

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Presidente da República...	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	18
De iniciativa do Senado Federal.....	10
Total.....	29

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1994 (nº 314/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Televisão Cidade Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1996 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1996 (nº 189/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1996 (nº 168/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Calçado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1996 (nº 213/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mostardas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na Cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1996 (nº 217/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapoã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1997 (nº 445/97, na Câmara dos Deputados), que *autoriza a permanência temporária de força militar do Uruguai no território nacional para a realização de exercícios conjuntos de força de paz entre os exércitos brasileiro e argentino, a realizarem-se no corrente ano no Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 02.10.97

Projeto de Resolução nº 116, de 1997, que *autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais, cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de*

infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

Sessão: 09.10.97

Projeto de Resolução nº 122, de 1997, que *autoriza o Município de Piracicaba - SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de um milhão e duzentos mil reais.*

Sessão: 09.10.97

Projeto de Resolução nº 123, de 1997, que *autoriza o Município de Piracicaba - SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de quatrocentos e noventa mil reais.*

Sessão: 09.10.97

Projeto de Resolução nº 102, de 1997, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados à liquidação da oitava parcela, bem como da correção monetária relativa à sexta e sétima parcelas, todas de precatórios judiciais.*

Sessão: 14.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1996 (nº 275/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **Carícia Radiodifusão Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Correntina, Estado da Bahia.

Sessão: 15.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1996 (nº 276/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **Rádio Liberdade de Caruaru Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Sessão: 15.10.97

Projeto de Resolução nº 133, de 1997, que *autoriza o Estado da Paraíba a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e três reais e dois centavos.*

Sessão: 21.10.97

Projeto de Resolução nº 135, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a Contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de quarenta milhões de reais, destinando-se os recursos integralmente à quitação de dívidas flutuantes junto ao Banco do Brasil S.A.

Sessão: 21.10.97

Projeto de Resolução nº 136, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sessão: 21.10.97

Projeto de Resolução nº 125, de 1997, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos, equivalentes a cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais, a preços de 31.05.97, entre o Governo do Estado do Mato Grosso e o Instituto Bancario San Paolo di Torino S.p.A., destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito do Programa de Perenização das Travessias do Estado.

Sessão: 22.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1996 (nº 277/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Eldorado Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 22.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1996 (nº 278/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 22.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1996 (nº 279/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 22.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1997 (nº 300/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., hoje pertencente à RBS TV de Florianópolis S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 22.10.97

Projeto de Resolução nº 134, de 1997, que *autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF débitos daquele Estado junto a 12 Instituições Financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

Sessão: 23.10.97

Projeto de Resolução nº 139, de 1997, que *altera a Resolução nº 56, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até duzentos de setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) - 2ª Etapa.*

Sessão: 28.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1997 (nº 388/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996.*

Sessão: 28.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1997 (nº 370/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo, por troca de notas Verbais, que prorroga, por um período adicional de dois anos, os artigos 10 (parágrafos 2 e 5), 11 (parágrafo 2b), 12 (parágrafo 2b) e 23 (parágrafo 3) da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, de 25 de abril de 1975, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia, em Brasília, em 19 de março de 1996.*

Sessão: 28.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1997 (nº 413/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, firmado em Brasília, em 7 de novembro de 1996, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha.*

Sessão: 28.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1997 (nº 416/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Cultura, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.*

Sessão: 28.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1997 (nº 442/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, em Beirute, em 4 de fevereiro de 1997.*

Sessão: 28.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1997 (nº 451/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção Parcial de Exigência de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 26 de abril de 1996.*

Sessão: 28.10.97

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Presidente da República...	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	2
De iniciativa do Senado Federal.....	22
Total.....	26

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996 (nº 2.085/96, na Casa de origem), que *extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências.*

Sessão: 01.10.97

Substitutivo do Senado à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.*

Sessão: 08.10.97

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem), que *dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.*

Sessão: 09.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1996-, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que *dispõe sobre a responsabilidade do autor de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, se temerária ou de má fé.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1996-, de autoria do Senador Lauro Campos, que *altera a alínea "b" do § 2º do art. 589 do Código Civil, com a redação dada pela Lei nº 6.969, de 10 de dezembro de 1981.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1996-, de autoria do Senador Júlio Campos, que *altera os arts. 100 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que *altera os arts. 47 e 85 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996, de autoria do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do consumidor.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União -, para determinar a obrigatoriedade da realização de concurso público por entidade*

estranha ao órgão da Administração Pública cujos cargos serão objeto desse concurso.

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fotografia no título de eleitor e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1997, de autoria do Senador Valmir Campelo, que *dispõe sobre a identificação e publicação do estado de conservação das rodovias federais, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1997, de autoria do Senador Ramez Tebet, que *institui procedimento fiscal de incentivo ao Programa Nacional de Reforma Agrária.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1997, do Líder Sérgio Machado e outros senhores Líderes, que *indica o Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.*

(Parecer nº 600/97)

Sessão: 14.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1996, de autoria do Senador Gilvam Borges, que *define e regula os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados à prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 14.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, que *regulamenta o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal, dispondo sobre a identificação criminal.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 14.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que *altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as comissões parlamentares de inquérito.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 14.10.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1997 (de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1997.*

Sessão: 15.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que *dispõe sobre o direito de resposta.*

Sessão: 15.10.97

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que *altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.*

Sessão: 21.10.97

Projeto de Resolução nº 51, de 1996 - CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências.*

Sessão: 21.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 165, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *dispõe sobre a ação de impugnação de mandato eletivo a que se refere o art. 14, §§ 10 e 11, da Constituição Federal e dá outras providências.*

Sessão: 22.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que *permite a utilização de fac-simile (fax) para veicular atos processuais, pelas partes envolvidas.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 23.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1996; de autoria do Senador Valmir Campêlo, que *obriga aos estabelecimentos comerciais e às pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à prestação de serviços a indenizar os proprietários de veículo roubados ou furtados em estacionamentos sob sua administração ou responsabilidade.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 23.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação do Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 28.10.97

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1997 (nº 2.353/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera o art. 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.*

Sessão: 29.10.97

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADE

De iniciativa do Presidente da República...	5
De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	6

Parecer nº 600, de 1997, favorável, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1997, do Líder Sérgio Machado e outros senhores Líderes, que *indica o Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.*

Sessão: 14.10.97

Mensagem nº 171, de 1997 (nº 1.132/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual *o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Navarro Guerreiro, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.*

Sessão: 22.10.97

Mensagem nº 172, de 1997 (nº 1.133/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o *Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Francisco Tenório Perrone, para exercer o mandato de quatro anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.*

Sessão: 22.10.97

Mensagem nº 173, de 1997 (nº 1.134/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o *Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Leite Pereira Filho, para exercer o mandato de cinco anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.*

Sessão: 22.10.97

Mensagem nº 174, de 1997 (nº 1.135/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o *Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Leonel Neto, para o mandato de seis anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.*

Sessão: 22.10.97

Mensagem nº 175, de 1997 (nº 1.136/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o *Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Carlos Valente da Silva, para exercer o mandato de sete anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.*

Sessão: 22.10.97

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que *faculta aos Estados e ao Distrito Federal outorgar à iniciativa privada a construção ou instalação de presídios, bem como a execução de sentenças penais condenatórias.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1996 - Complementar, de autoria do Senador Júlio Campos, que *autoriza o Banco Central do Brasil a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizarem empréstimos em moeda estrangeira.*

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 17.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a aplicação das reservas cambiais e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 23.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a compensação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural pago em excesso, com impostos federais.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 23.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que *altera a redação do inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.*

Sessão: 31.10.97

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1996, de autoria do Senador Carlos Wilson, que *extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas e dá outras providências.*

Sessão: 01.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que *proíbe a comercialização de armas de brinquedo que disparem projéteis por pressão e das que imitem armas verdadeiras, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.10.97

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1996, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que revoga o art. 75 da Lei 9.100, de 29 de setembro de 1995, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996 e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 14.10.97

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 822, de 1997, do Senador João Rocha e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 6 do corrente seja destinado à comemoração dos 9 anos de criação do Estado do Tocantins, pela Constituição, de 1988.

Sessão: 01.10.97

Requerimento nº 826, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial no dia 5 de março de 1998, destinada a homenagear o "Dia Internacional da Mulher".

Sessão: 02.10.97

Requerimento nº 827, de 1997, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Josaphat Marinho, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do pintor Hector Júlio Páride Bernabó - Carybé.

Sessão: 02.10.97

Requerimento nº 825, de 1997, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria para verificar os procedimentos adotados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para a transferência dos direitos de exploração de 250 reservas minerais no País.

Sessão: 07.10.97

Requerimento nº 830, de 1997, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, um voto de louvor pelo sucesso alcançado pela visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II à Cidade do Rio de Janeiro, no período de 2 a 5 do corrente, por ocasião da Segunda Jornada Mundial da Família.

Sessão: 07.10.97

Requerimento nº 842, de 1997, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, a realização pelo Tribunal de Contas da União, de inspeções e auditorias financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sobre o Convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Saúde, e a Cooperativa de Profissionais de Saúde de Nível Superior - COOPERPAI-MED.

Sessão: 14.10.97

Requerimento nº 533, de 1997, destinada a avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações e as economias das Regiões que estão sujeitas ao fenômeno atmosférico "El Niño", encaminhando o Relatório Final da Comissão Parlamentar Externa, que concluiu seus trabalhos apresentando dois projetos de lei.

Sessão: 14.10.97

Requerimento nº 903, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Hélio Beltrão.

Sessão: 27.10.97

Requerimento nº 926, de 1997, do Senador Albino Boaventura e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do representante goiano, Deputado Federal João Natal.

Sessão: 29.10.97

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

(1º a 31 de outubro de 1997)

Sessões não deliberativas..... 6

Sessões deliberativas ordinárias 17

Total 23

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de outubro de 1997)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	63
Projetos aprovados e enviados à sanção	2
Projetos aprovados e enviados à promulgação	29
• <i>Operações de crédito</i>	10
• <i>Concessões de rádio e TV</i>	12
• <i>Acordos Internacionais</i>	6
• <i>Trânsito de forças estrangeiras no território nacional</i>	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	26
• <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i>	10
• <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa</i>	16
Proposições relativas a escolha de Autoridade	6
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 8
Matérias rejeitadas	4
• <i>Decisão terminativa</i>	3
• <i>Art. 254 do Regimento Interno</i>	1
Matéria declarada prejudicada	4

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(17 de fevereiro a 31 de outubro de 1997)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	270
Projetos aprovados e enviados à sanção	22
Projetos aprovados e enviados à promulgação	121
• <i>Operações de crédito</i>	69
• <i>Acordos internacionais</i>	25
• <i>Concessões de rádio e TV</i>	20

• <i>Suspensão de execução de norma jurídica</i>	3
• <i>Assuntos administrativos</i>	2
• <i>Proposta de Emenda à Constituição</i>	2
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	95
• <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i>	35
• <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa</i>	58
• <i>Propostas de Emenda à Constituição</i>	2
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	18
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	14
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	83
Matérias rejeitadas	35
Matérias retiradas pelo autor.....	16
Matérias prejudicadas	32

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/1131/97	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha cópia do Ofício nº 1318/97, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída naquela Casa.
SGM/386/97	Promotora de Justiça, Dra Juliana P. G. e Oliveira.	Encaminha cópia do Diário do Senado Federal, com referência ao Requerimento nº 198/96, que propunha a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito referente ao Sistema Financeiro Nacional, bem como cópia do Recurso nº 02, de 1996, da Decisão do Presidente do Senado em Questão de Ordem a ele pertinente.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM/387/97	Delegado de Polícia Federal, Dr. Fernando D. Poch.	Encaminha cópia do Diário do Senado Federal, contendo o Anexo à Ata da 8ª Reunião de 1997 da CPI dos Precatórios, onde consta o depoimento, como testemunha, do Dr. Roberto Sanchez.
SGM/393/97	Delegado de Polícia Federal, Dr. Gilberto A. Américo.	Encaminha cópia do Ofício nº S/74, de 1994, do Banco Central do Brasil, no qual consta todos os Ofícios solicitados, e, ainda, o Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado sobre o requerido pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
SGM/396/97	Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas.	Encaminha 147 exemplares capa dura, do Relatório nº 4 (final) da Comissão Parlamentar de Inquérito dos precatórios.
SGM/403/97	Diretora da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional	Comunica que as sobras de avulsos de responsabilidade daquela Subsecretaria deverão ser entregues, diretamente, e sem intermediários à Secretaria de Editoração e Publicações.
SGM/404/97	Chefe do Serviço de Distribuição de Avulsos e Apoio ao Plenário	Determina que as sobras de avulsos de responsabilidade daquele Serviço deverão ser entregues, diretamente, e sem intermediários à Secretaria de Editoração e Publicações.
SGM/418/97	Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte	Encaminha cópia de projeto de lei referente ao meio ambiente, bem como do histórico da tramitação da matéria nesta Casa, solicitado no Ofício nº 2634/97.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM/419/97	Promotor de Justiça - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais - Ministério Público do Estado de São Paulo	Encaminha matérias que tramitam no Senado Federal, relativas a alterações no Código de Processo Penal.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA (MÊS DE OUTUBRO DE 1997)**

REUNIÕES CONVOCADAS.....05

REUNIÕES REALIZADAS04

**MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
APROVADOS			01					
REJEITADOS								
TOTAL			01					

PARECERES APRECIADOS - 1997

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO						01		
POR AUDIÊNCIA À CCJ								
TOTAL						01		

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO			01			01		
PELA REJEIÇÃO								
TOTAL			01			01		

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO					01	01		02
TOTAL					01	01		02

EMENDAS DE PLENÁRIO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO			01			01		
PELA REJEIÇÃO								
TOTAL			01			01		

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO			01			01		
PELA REJEIÇÃO								
TOTAL			01			02		

INDICAÇÕES, DIVERSOS E MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO						01 IND.		05 MSF
PELA REJEIÇÃO								
PELO ARQUIVAMENTO			01 DIV.					
TOTAL			01			01		05

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO			03		01	02		07
PELA REJEIÇÃO								
POR AUDIÊNCIA À CCJ								
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS								
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS								
PELO ARQUIVAMENTO			01					
TOTAL			04		01	02		07

SABATINA DOS INDICADOS PELAS MENSAGENS NºS. 171 A 175 DE 1997, PARA COMPOR A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.		
REUNIÃO/ ASSUNTO	INDICADOS	CARGO
EM 21/10/97, APROVADA A MENSAGEM Nº 171/97.	DR. RENATO NAVARRO GUERREIRO	PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ANATEL
EM 21/10/97, APROVADA A MENSAGEM Nº 172/97.	DR. LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE	CONSELHEIRO COM MANDATO DE QUATRO ANOS DA ANATEL
EM 21/10/97, APROVADA A MENSAGEM Nº 173/97.	DR. JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO	CONSELHEIRO COM MANDATO DE CINCO ANOS DA ANATEL
EM 21/10/97, APROVADA A MENSAGEM Nº 174/97.	DR. MÁRIO LEONAL NETO	CONSELHEIRO COM MANDATO DE SEIS ANOS DA ANATEL
EM 21/10/97, APROVADA A MENSAGEM Nº 175/97.	DR. ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA	CONSELHEIRO COM MANDATO DE SETE ANOS DA ANATEL

EMENDAS COLETIVAS AO OGU DE 1998	
REUNIÃO (DATA)	ASSUNTO
EM 14/10/97 FORAM DELIBERADAS E APROVADAS NA COMISSÃO.	DELIBERAÇÃO SOBRE AS CINCO EMENDAS COLETIVAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DE 1998.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO/OUTUBRO-97

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

REUNIÕES CONVOCADAS.....43

REUNIÕES REALIZADAS36

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1997 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
APROVADOS			1	1				2
REJEITADOS			4				2	6
TOTAL			5	1			2	8

PARECERES APRECIADOS - 1997 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
PELA REJEIÇÃO			1				1	2
POR AUDIÊNCIA À CCJ			1					1
PELA PREJUDICIALIDADE						2		2
TOTAL			2			2	1	5

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
PELA APROVAÇÃO				1				1
PELA REJEIÇÃO			1				1	2
TOTAL			1	1			1	3

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
PELA APROVAÇÃO		2		1		1	1	5
TOTAL		2		1		1	1	5

EMENDAS DE PLENÁRIO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
PELA REJEIÇÃO					1			1
TOTAL					1			1

PDS) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
PELA APROVAÇÃO		1						1
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES							1	1
TOTAL		1					1	3

(OFS) OFÍCIO"S"	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	3	5	8	8	10	11	7	52
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS				1		1		2
TOTAL	3	5	8	9	10	12	7	54

DIVERSOS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS					1	1	1	3
TOTAL					1	1	1	3

(MSF) MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS	5	3	3	2	5	3	4	21
APROVADAS NOS TERMOS DE PDS		3	2		1			6
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES		1			3			4
TOTAL	5	7	5	2	9	3	4	35

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	MAR OUT
PELA APROVAÇÃO		3		2		1	1	7
PELA REJEIÇÃO			2		1		2	5
POR AUDIÊNCIA À CCJ			1					1
PELA PREJUDICIALIDADE						2		2
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	8	8	11	10	16	15	12	80
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS				1		1		2
APROVADOS NOS TERMOS DE PDS		3	2		1			6
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES		1			3		1	5
TOTAL	8	15	16	13	21	19	16	108

**AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
08.04.97	MENSAGEM Nº 58, DE 1997 - Submetendo à apreciação do Senado Federal Para exercerem cargos de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE os Senhores - PAULO DYRCEU PINHEIRO e ARTHUR BARRIONUEVO FILHO.	
22.04.97	MENSAGEM Nº 87, DE 1997 - Programa de apoio à reestruturação ao ajuste Fiscal dos Estados, destinado à capitalização do Banco Credireal.	- PEDRO PULLEN PARENTE, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; - PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN, Diretor do Banco Central do Brasil; - JOÃO HERALDO LIMA, Secretário de Fazenda do Estado de MG.
24.06.97	PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997, que "cria o fundo de terras e dá outras providências".	- RAUL JUNGMANN, Ministro Extraordinário de Política Fundiária.
07.08.97	MENSAGEM Nº 136/97 - Submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo de Barroso Franco para o cargo de Presidente do BACEN.	
28.08.97	MENSAGEM Nº 141/97 - Submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Demosthenes Madureira de Pinho Neto para o cargo de Diretor da Área Internacional do BACEN.	
28.08.97	MENSAGEM Nº 142/97 - Submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves para o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do BACEN.	

Novembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1 23647

04.09.97	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DEBATER AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, RELATIVAS À QUESTÃO AGRÁRIA, ALÉM DO PROGRAMA CÉDULA DA TERRA.	PRESENTES OS SENHORES: MILTON SELIGMAN - PRESIDENTE DO INCRA; GILMAR MAURO - REPRESENTANTE DO MST; FRANCISCO URBANO - PRESIDENTE DA CONTAG E GILMAN VIANA RODRIGUES - VICE-PRESIDENTE DA CNA.
25.09.97	EXPOSIÇÃO DO SENHOR JOEL MENDES RENNÓ, PRESIDENTE DA PETROBRÁS, ACERCA DE CONTRATOS DO RAMO PETROQUÍMICO.	
09.10.97	PDS Nº 94/97 - Indica o Senhor Antonio Valmir Campelo Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	
21.10.97	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36 DE 1997, QUE VERSA SOBRE O "SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO".	PRESENTES OS SENHORES: DEPUTADO LUIZ ROBERTO PONTE - PRESIDENTE DA CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO -CBIC; ANÉSIO ABDALLA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE CRÉDITO
		IMOBILIÁRIO E POUPANÇA - ABECIP; MELHIM NAMEM CAHUD - ASSESSOR JURÍDICO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E POUPANÇA - ABECIP; É MÁRCIO BAROUKEL BRAGA - DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL - ANOREG.

SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
26.08.97	INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO	
02.09.97	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO SENADOR VILSON KLEINÜBING, RELATOR DA SUBCOMISSÃO.	
09.09.97	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE GUERRA FISCAL.	FERNANDO ANTONIO REZENDE DA SILVA - PRESIDENTE DO IPEA. RICARDO VARSANO - COORDENADOR GERAL DE ESTUDOS SETORIAIS DO IPEA.

LISTA nº 07,
de 2 de outubro de 1997

Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Diversos:

- da Câmara Municipal de Soledade-RS, favorável ao PL nº 2.714/97, “que dispõe sobre o estatuto da OAB”;
- da Câmara Municipal de Itapetininga-SP, favorável ao PL nº 1.591/96, que versa sobre a regulamentação das rádios não comerciais;
- da Academia Brasileira de Comunicação - Campo Grande-MS, favorável ao julgamento da votação da CPI dos títulos públicos;
- da Câmara Municipal de Araraquara-SP, favorável ao PLC nº 127/95, que regulamenta a profissão de cabeleireiro, barbeiro, manicure e pedicure;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná-PR, contrária ao PL nº 1.164/91, que versa sobre a discriminação das igrejas e a liberdade religiosa;
- da Ordem dos Advogados do Brasil - Belo Horizonte-MG, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região;
- da Câmara Municipal de Jundiá-SP, favorável ao PL nº 1.521/96, que regulariza o serviço de radiodifusão;
- da Câmara Municipal de Divinópolis-MG, favorável ao PL nº 295/95, que tem por finalidade limitar as despesas dos vereadores; e
- do Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 1ª Região - Recife-PE, solicitando a inclusão dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no art. 10 do Decreto nº 2.207/97.

Manifestações contrárias às leis abortistas:

- do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz das Palmeiras-SP;
- da Câmara Municipal de Santos-SP;
- da Sra. Igelore dos Santos - Blumenau-SC;
- da Sra. Hildegard Ligner - Blumenau-SC;

- da Comunidade Cristã de Santa Fé do Sul-SP;
- da Sra. Vera Lúcia Gatão Severo - São José do Rio Preto-SP;
- do Sr. Eduardo Papa - São José do Rio Preto-SP;
- da Sra. Maria Rodrigues - João Pessoa-PB;
- da Sra. Maria de Lourdes Gurgier - São Caetano do Sul-SP;
- da Sra. Clodínea Lima de Fontes - Manaus-AM;
- da Sra. Terezinha Fontes Noé - Bauru-SP;
- do Sr. Marcos Augusto Sousa - Aracruz-ES;
- da Campanha Vinde Nossa Senhora de Fátima, não tardeis - Campo Grande-MS;
- da Sra. Wilma Furtado - Jaboticabal-SP;
- do Sr. Paulo Miranda de Oliveira - Jaboticabal-SP;
- do Sr. Léo Ricardo Cardoso - Jaboticabal-SP;
- do Sr. Fernando Miranda Oliveira - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Érica Berchielli - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Marlene Cardoso - Jaboticabal-SP;
- do Sr. Roberto Furtado - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Irene D'amico - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Maria do Carmo Miranda Brunini - Jaboticabal-SP;
- do Sr. Adão Luiz Suariz - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Wanda Oliveira - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Maria Alice Guaiz - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Mônica D'amico Almeida - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Magda Silva Loboda - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Eliana N. Pedrinho - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Célia Maria Nunes - Jaboticabal-SP;
- da Sra. Regina Maria da Silva - Bebedouro-SP;
- do Sr. José Gretter - Rio dos Cedros-SC;
- do Sr. Fausto Campestrine - Rio dos Cedros-SC;
- do Sr. Flávio Botti da Cruz - Rodeio-SC;
- do Sr. Antônio Carlos Berri - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Valdina Pereira - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Ida Gretter Pereira - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Márcia Maria Lenzi - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Jussara Tomascelli - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Marinita Lozarini - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Helena Campestrini - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Geronilda Santana - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Marisete Purim - Rio dos Cedros-SC;
- da Sra. Marilda de Almeida - São José-SC;
- da Sra. Alda Risso de Souza - Andradas-MG;
- da Sra. Marta Moraes - Manaus-AM;
- da Sra. Maristela Moraes - Manaus-AM;

- da Sra. Gracielle Medeiros - Santa Rosa-RS;
- da Sra. Raquel Moraes da Silva - Biguaçu-SC;
- da Sra. Andréia Vieira - Biguaçu-SC;
- da Sra. Sandra Lustosa - Duque de Caxias-RJ;
- da Sra. Natércia dos S. Andrade - Duque de Caxias-RJ;
- da Câmara Municipal de Anápolis-GO;
- do Sr. Oséas Ramos de Siqueira - Boituva-SP;
- da Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoana-RJ;
- da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS; e
- da Câmara Municipal de Santos-SP.

Manifestações contrárias ao PL n° 1.151-A/95, “que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo”:

- da Câmara Municipal de Rosana-SP;
- da Câmara Municipal de Várzea Paulista-SP;
- da Câmara Municipal de Pirangi-SP; e
- da Câmara Municipal de Louveira-SP.

Manifestações contrárias à Reforma da Previdência:

- do Sr. Eduardo Santos - Fortaleza-CE;
- do Sr. Raimundo Marques - Rio de Janeiro-RJ;
- da Sra. Wilma dos Santos Silva - Assis-SP; e
- da Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul-SC.

Manifestações favoráveis à rejeição dos vetos ao PLC n° 114/94, “que trata do planejamento familiar”:

- do Centro Feminista de Estudos e Assessoria - Brasília-DF;
- da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento - Brasília-DF; e
- do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - Fortaleza-CE.

Manifestações favoráveis ao PLC n° 31/97, “que revoga o parágrafo único do art. 442 da CLT”:

- do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberaba-MG;

- da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS;
- do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Sorriso-MT; e
- da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - Curitiba-PR.

Manifestações favoráveis ao PLC nº 81/96, "que versa sobre a garantia do repasse do percentual fixo dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM":

- da Câmara Municipal de Bandeirantes-MS;
- da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS;
- da Câmara Municipal de Pedro de Toledo-SP;
- da Câmara Municipal de Camapuã-MS; e
- da Câmara Municipal de Caarapó-MS.

Manifestações contrárias à prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal:

- da Câmara Municipal de Queluz-SP;
- da Câmara Municipal de Mossamedes-GO; e
- da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP.

Manifestações contrárias à reeleição:

- da Câmara Municipal de Floresta-PB; e
- da Câmara Municipal de Sorocaba-SP.

Manifestações favoráveis à PEC nº 169/93, "referente ao Sistema Único de Saúde":

- da Câmara Municipal de Alegrete-RS;
- da Câmara Municipal de Apucarana-PR;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre-RS;
- da Câmara Municipal de Betim-MG;
- da Câmara Municipal de Jacarezinho-PR;
- da Câmara Municipal de Gaspar-SC; e
- da Câmara Municipal de Teresina-PI.

Manifestações contrárias à CPMF:

- da Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul-SC; e
- do Sr. Marco Túlio de Assis Figueiredo - São Paulo-SP.

Manifestações favoráveis ao PL nº 2.987/97, "que dispõe sobre a suspensão temporária da obrigatoriedade do pagamento de taxas, impostos, tarifas e financiamentos públicos pelos trabalhadores desempregados".

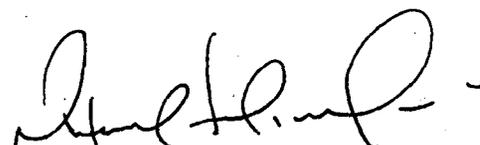
- da Câmara Municipal de Carapicuíba-SP; e
- da Câmara Municipal de Mauá-SP.

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.253, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004379/97-7,

RESOLVE dispensar o servidor GESMAR DIVINO DA COSTA, matrícula 1584, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Anais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 1997.

Senado Federal, 31 de outubro de 1997

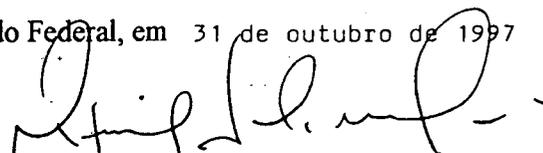

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.254, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.850/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HELDER ROBERTSON FERNANDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 31 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.255, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.882/97-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA**, matrícula nº 5521, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Lucídio Portella.

Senado Federal, em 31 de outubro de 1997



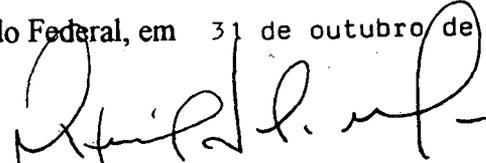
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.256, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.881/97-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA LÚCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lucidio Portella.

Senado Federal, em 31 de outubro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO PRODASEN

**ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 107, DE 1997**

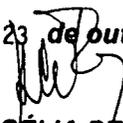
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matrícula 423, e **SÉRGIO MARCOS DE SOUZA**, matrícula 053, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 040/1997** **Processo: PD 218/97-9**
Contratado: ABC SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de controle de acesso à sala do computador central do PRODASEN e da sala de bastidores de equipamentos de comunicação remota.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 23 de outubro de 1997


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 108, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores do quadro de pessoal do Senado Federal, **JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL**, matrícula 4980, e **THOMAZ EDSON ALVES DA SILVA**, matrícula 1500, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 029/1996** **Processo: SF 19463/95-2**
Contratado: MAXETRON SERVIÇOS, INFORMAÇÕES & REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.
Objeto: Assinatura do produto MAXPRESS (Sistema de Mailing de Imprensa), na versão mono-usuário.

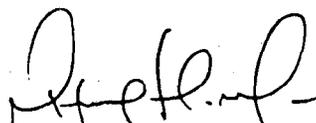
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 de outubro de 1997


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

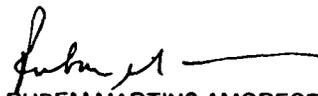
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Ata da 152ª Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, no Gabinete do Senhor Primeiro Secretário, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Senador RONALDO CUNHA LIMA, reuniu-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN com a presença dos Conselheiros AGACIEL DA SILVA MAIA, Vice-Presidente, REGINA CÉLIA PERES BORGES, HERZELEIDE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, e RUBEM MARTINS AMORESE. Compareceu, ainda, a convite, LOISIO JOSÉ DOS SANTOS, Chefe de Consultoria do PRODASEN. Inicialmente o Senhor Presidente coloca em votação a Ata da 151ª reunião que, distribuída com antecedência aos Senhores Conselheiros, foi aprovada. Item nº 2 da pauta - Processo PD0197/97-1 - Relator, o Conselheiro RUBEM MARTINS AMORESE, apresenta parecer favorável à solicitação de designação da Comissão Permanente de Licitação do PRODASEN. Matéria aprovada pelo Presidente, *ad-referendum* do Conselho que, após deliberação é aprovado. Item nº 3 da pauta - Processo PD0356/97-2 - Relator, o Conselheiro RUBEM MARTINS AMORESE, apresenta parecer favorável à proposta de ampliação do número de estagiários do PRODASEN, com base no Convênio existente com a Universidade de Brasília - UNB, e convênio a ser firmado com estabelecimento de ensino de nível médio que, após deliberação é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas, declara encerrada a reunião, e eu, RAQUEL PINHEIRO GARCIA, Secretária do Conselho de Supervisão do PRODASEN, lavro a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho presentes à reunião. Brasília, 28 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Vice-Presidente



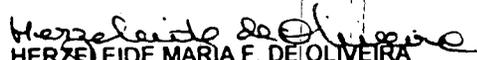
RUBEM MARTINS AMORESE

Conselheiro



Senador RONALDO CUNHA LIMA

Presidente



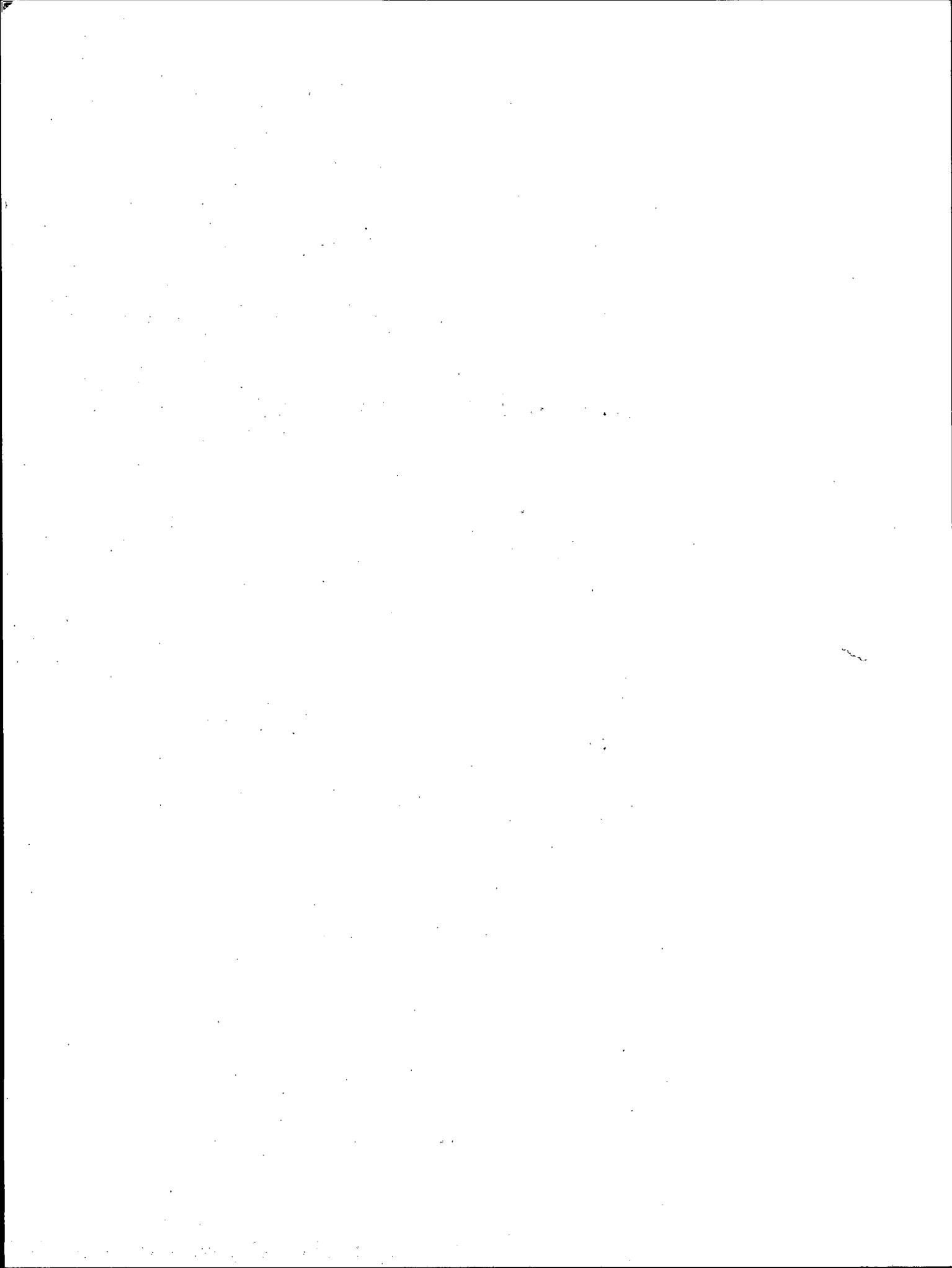
HERZELEIDE MARIA F. DE OLIVEIRA

Conselheiro



REGINA CÉLIA P. BORGESERES

Conselheiro



MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – Bloco – RS

2ª – Lúcio Côelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Hollanda – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – Bloco – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Élcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Eptacio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSE EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em 26/09/97

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTE)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTE

		PFL		
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12	
		PMDB		
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	
		PSDB		
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2- LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)				
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1- EDUARDO SUPPLY - PT	SP- 3215/16	
		PPB + PTB		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAIMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HÚGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HRS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 02/10/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3- ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPICIY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- CARMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

OBS *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QJINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNADES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Atualizada em: 02/10/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERMANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97 -

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LUDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUJA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMQB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24
 BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
 FAX (55) (061) 3182154
 SECRETARIA LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 9/07



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

RS 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias - Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão - A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha - Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini - Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci - Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério - Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga - Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho - Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias - Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão - O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín - Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé - A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo - Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas das DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 304 PÁGINAS